

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

Mensagem

Santa Bárbara do Pará, 30 de Setembro de 2021.

Exm^a. Sr^o. Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação e votação de Vossas Excelências o Projeto de Lei, que apresenta a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2022, atendendo ao disposto na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e demais legislações vinculadas, em particular a Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O Poder Público Municipal de SANTA BÁRBARA DO PARÁ segue aperfeiçoando seus mecanismos de planejamento financeiro para melhor integrar seus instrumentos de gestão, permitindo que o processo de elaboração e gerenciamento dos planos e orçamentos possa manter o necessário equilíbrio fiscal das contas públicas.

Planejados com critérios adequados, os resultados tendem a possibilitar a continuidade das ações previstas em nosso programa de governo aprovado nas urnas por ampla maioria de nossos cidadãos. Paralelamente, com a finalidade de dar subsídio e sustentabilidade a este sistema de planejamento, continuamos com a definição participativa das metas e programas de governo sob o controle social.

Uma vez definidas essas metas e programas de Governo para o exercício de 2022 (pela discussão pública da LDO e PPA, além dos demais fóruns de participação e consulta popular), faz-se necessário estabelecer o provimento dos recursos para as ações previstas.

A participação da sociedade já é reconhecida e consolidada como indispensável, por conta da riqueza das suas intervenções, das discussões e análises experimentadas nos diversos eventos que compõem este sistema de gestão. Assim, com base nesses princípios, encaminhamos a essa Casa Legislativa a Lei Orçamentária Anual - LOA para 2022.

O conteúdo da matéria apresentada, conforme a legislação vigente, tem a sua construção baseada nas orientações dos demais elementos do sistema de planejamento. Esses, por sua vez, foram formulados sob a orientação da vontade popular, representadas pelas lideranças comunitárias, dirigentes e pessoais técnico do Governo Municipal e setores da sociedade civil, que participaram da construção do

PPA.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

O presente Projeto de Lei procura viabilizar as dotações orçamentárias necessárias para assegurar a continuidade das ações de ampliação e manutenção dos serviços públicos. Busca um esforço e atenção maiores para dotar nosso município de melhor infraestrutura, tanto na zona urbana quanto nas áreas rurais. Prevê, ainda, ações voltadas para o acompanhamento do pequeno produtor rural, da formação e capacitação para o trabalho, produção, comercialização e organização comunitária, da defesa dos cidadãos menos favorecidos, da infância, da juventude e do idoso.

Criação de novos parâmetros e modelos para o desenvolvimento econômico com amplos ganhos sociais para a população deste município. Além disso, a atual administração continua tomando todas as medidas necessárias para manter a prefeitura sempre adimplente e habilitada a firmar convênios em várias áreas, objetivando a melhoria nos serviços públicos, como a manutenção e aberturas de novas vias, saneamento básico, construção de casas populares, melhoria na prestação dos serviços de saúde, educação, entre outras tantas necessidades prementes de nossas comunidades.

Dessa forma, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, esperamos poder contar com o valioso apoio de Vossas Excelências na apreciação e aprovação deste importante Projeto de Lei.

Atenciosamente,



Marcus Leão Colares
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 248, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA,
EM IGUAL VALOR, DO MUNICÍPIO DE
SANTA BÁRBARA DO PARÁ, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

EU, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ, faço saber que à Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará aprovou e sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º. O Orçamento anual do **Município de Santa Bárbara do Pará**, para o **Exercício Financeiro de 2022**, discriminado nos anexos desta Lei, constituído pelos Orçamentos: Fiscal e de Seguridade Social, estima a Receita em **R\$ 54.908.294,30** (Cinquenta e quatro mil, novecentos e oito reais e trinta centavos) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º. A receita é decorrente da arrecadação de Tributos, Contribuições Sociais, Transferências Intergovernamentais e de outras receitas correntes e de capital, na forma de legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

<u>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</u>	<u>R\$ 54.908.294,30</u>
<u>RECEITAS CORRENTES:</u>	<u>R\$ 59.967.065,42</u>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições	R\$ 799.194,36
Receita de Contribuições	R\$ 365.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 182.400,00
Receita de Serviços	R\$ 1.000,00
Transferências Correntes	R\$ 58.618.471,06
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.000,00
<u>RECEITA DE CAPITAL</u>	<u>R\$ 99.000,00</u>
Transferências de Capital	R\$ 99.000,00
<u>DEDUÇÕES DA RECEITA - FUNDEB:</u>	<u>-R\$ 5.157.771,12</u>

Art. 3º. Os Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social discriminaram a despesa, com relação a natureza, no mínimo por categoria econômica, grupo de despesa até a modalidade de aplicação de acordo com o que dispõe o Art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda.

Art. 4º. A Despesa Fixada à conta dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social será realizada conforme discriminações estabelecidas nos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

I - DESPESAS POR FUNÇÕES:

<u>1 – ORÇAMENTO FISCAL</u>	<u>R\$ 166.851.855,00</u>
01 – Legislativa	R\$ 1.724.000,00
02 - Judiciária	R\$ 550.000,00
04 – Administrativa	R\$ 6.658.135,35
06 – Segurança Pública	R\$ 350.000,00
11 – Trabalho	R\$ 20.000,00
12 – Educação	R\$ 21.646.946,24
13 – Cultura	R\$ 1.009.000,00
14 – Direito da Cidadania	R\$ 60.000,00
15 – Urbanismo	R\$ 1.306.500,00
16 – Habitação	R\$ 85.881,10
17 – Saneamento	R\$ 1.388.501,00
18 – Gestão Ambiental	R\$ 843.000,00
20 – Agricultura	R\$ 551.000,00
25 – Energia	R\$ 340.000,00
26 – Transporte	R\$ 15.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$ 115.500,00
28 – Encargos Especiais	R\$ 460.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00
<u>2 – ORÇAMENTO E SEGURIDADE SOCIAL</u>	<u>R\$ 36.209.389,00</u>
08 – Assistência Social	R\$ 5.439.000,00
10 – Saúde	R\$ 12.245.830,61

II – DESPESAS POR ÓRGÃOS:

<u>PODER LEGISLATIVO</u>	<u>R\$ 1.724.000,00</u>
Câmara Municipal	R\$ 1.724.000,00
<u>PODER EXECUTIVO</u>	<u>R\$ 51.934.294,30</u>
Gabinete do Prefeito	R\$ 1.427.984,97
Gabinete do Vice Prefeito	R\$ 300.000,00
Assessoria Técnica	R\$ 920.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Controladoria Geral	R\$ 35.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 2.557.000,00
Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 820.000,00
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social	R\$ 5.449.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura	R\$ 566.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 1.143.000,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 7.428.633,30
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo	R\$ 1.214.500,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12.375.830,61
Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$ 2.083.882,10
FUNDEB – Fundo Desenvolvimento de Ensino Básico	R\$ 15.613.463,32
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
<u>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</u>	<u>R\$ 1.250.000,00</u>
Serviço autônomo de Água e Esgoto - SAAESBP	R\$ 1.250.000,00

III – DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

1 – DESPESAS CORRENTES	R\$ 48.333.967,20
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 30.781.963,32
Outras Despesas Correntes	R\$ 17.552.003,88
2 – SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	R\$ 6.475.327,10
TOTAL	R\$ 54.809.294,30
3 – DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 6.474.327,10
Investimentos	R\$ 6.451.327,10
Amortização da Dívida	R\$ 23.000,00
4 – SUPERÁVIT	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 6.574.327,10

Art. 5º. A presente Lei autoriza aos Poderes Executivo e Legislativo, a abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite aprovado no (art. 18, § 1º da Lei 239/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022), do valor total consignado nessa Lei Orçamentária, através de Decreto do chefe do Poder Executivo, utilizando como fonte os recursos definidos no § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.



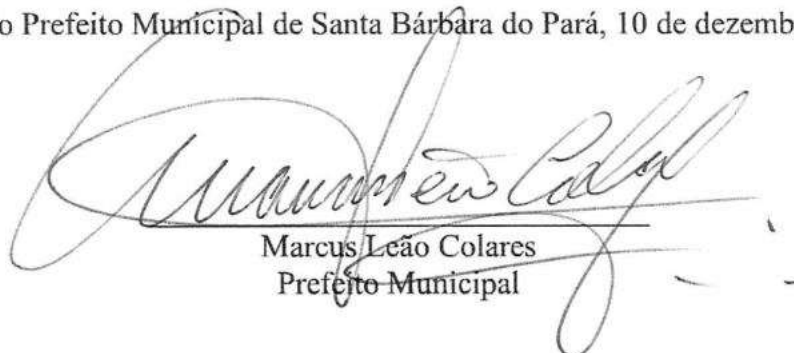
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º. Ficam autorizados **remanejamentos** entre elementos de despesas, afim de cobrir insuficiência ou inexistência de dotações, nas atividades ou projetos de uma mesma Unidade Administrativa, mediante Ato Administrativo do Chefe do Poder ou Órgão ao qual a mesma se referir, conforme prescrito no § 1º do artigo 18 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º. Na hipótese de necessidade de devolução de saldos de convênios, ficam autorizadas as criações de elementos de despesas específicos, codificados como 33.20.93.96 ou 44.20.93.96, dentro dos projetos/atividades relativos aos objetos dos respectivos convênios, no montante estritamente necessário para a devolução dos recursos restantes. A fonte de recurso será a anulação do saldo da dotação do referido convênio.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará, 10 de dezembro de 2021.



Marcus Leão Colares
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o(a) <u>LEI Nº 248/2021</u>
foi publicado(a) no Mural da Prefeitura, no dia
<u>10 / 12 / 2021</u>
Santa Bárbara do Pará, <u>10 / 12 / 2021</u>
<u>Thaís de Jesus</u>

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI N° 248/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E
DAS DESPESAS POR FUNÇÕES**

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	59.967.065,42	Legislativa	1.724.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	799.194,36	Judiciária	550.000,00
Contribuições	365.000,00	Administração	6.658.135,35
Receita Patrimonial	182.400,00	Segurança Pública	350.000,00
Receita de Serviços	1.000,00	Assistência Social	5.439.000,00
Transferências Correntes	58.618.471,06	Saúde	12.245.830,61
Outras Receitas Correntes	1.000,00	Trabalho	20.000,00
Receitas de Capital	99.000,00	Educação	21.646.946,24
Transferências de Capital	99.000,00	Cultura	1.009.000,00
Deduções de Receita	-5.157.771,12	Direito da Cidadania	60.000,00
Outras Deduções de Receita	-5.157.771,12	Urbanismo	1.306.500,00
Receitas Correntes - retif. - outras	-5.157.771,12	Habituação	85.881,10
Transferências Correntes - retif. -	-5.157.771,12	Saneamento	1.388.501,00
		Gestão Ambiental	843.000,00
		Agricultura	551.000,00
		Energia	340.000,00
		Transporte	15.000,00
		Desporto e Lazer	115.500,00
		Encargos Especiais	460.000,00
		Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL GERAL	54.908.294,30	TOTAL GERAL	54.908.294,30

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E
DAS DESPESAS POR USOS**

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	59.967.065,42	Câmara Municipal	1.724.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	799.194,36	Gabinete do Prefeito	1.427.984,97
Contribuições	365.000,00	Gabinete do Vice-prefeito	300.000,00
Receita Patrimonial	182.400,00	Assessoria Técnica	920.000,00
Receita de Serviços	1.000,00	Controladoria Geral	35.000,00
Transferências Correntes	58.618.471,06	Secretaria Municipal de Administração	2.557.000,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	Secretaria Municipal da Fazenda	820.000,00
Receitas de Capital	99.000,00	Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social	5.449.000,00
Transferências de Capital	99.000,00	Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura	566.000,00
Deduções de Receita	-5.157.771,12	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	1.143.000,00
Outras Deduções de Receita	-5.157.771,12	Secretaria Municipal de Educação	7.428.633,30
Receitas Correntes - retif. - outras	-5.157.771,12	Sec. Mun. de cultura, Desporto e Turismo	1.214.500,00
Transferências Correntes - retif. -	-5.157.771,12	Secretaria Municipal de Saúde	12.375.830,61
		Secretaria Municipal de Infraestrutura	2.083.882,10
		Serv. Autônomo de Água e Esgoto-SAAESBP	1.250.000,00
		FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico	15.613.463,32
TOTAL GERAL	54.908.294,30	TOTAL GERAL	54.908.294,30

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	799.194,36	Pessoal e encargos sociais	30.781.963,32
Contribuições	365.000,00	Outras despesas correntes	17.552.003,88
Receita Patrimonial	182.400,00	SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.475.327,10
Receita de Serviços	1.000,00		
Transferências Correntes	58.618.471,06	T O T A L	54.809.294,30
Outras Receitas Correntes	1.000,00		
Deduções de Receita		Despesas de capital	
Outras Deduções de Receita		Investimentos	6.451.327,10
Receitas Correntes - retif. - outras		Amortização da dívida	23.000,00
Transferências Correntes	-5.137.771,12	SUPERAVIT	100.000,00
T O T A L	54.809.294,30	T O T A L	6.574.327,10
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.475.327,10		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	99.000,00		
T O T A L	6.574.327,10		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	54.809.294,30	DESPESAS CORRENTES.....	48.333.967,20
RECEITAS DE CAPITAL.....	99.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	6.474.327,10
TOTAL.....	54.908.294,30	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	100.000,00
		TOTAL.....	54.908.294,30

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022

RECEITA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				59.967.065,42
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			799.194,36	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		709.694,36		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		390.588,08		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		350.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	180.000,00		
		1500100100	75.000,00		
		1500100200	45.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	30.000,00		
		1500100100	12.500,00		
		1500100200	7.500,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		40.588,08		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	24.352,85		
		1500100100	10.147,02		
		1500100200	6.088,21		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		115.103,64		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		115.103,64		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		102.763,56		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	61.658,14		
		1500100100	25.690,89		
		1500100200	15.414,53		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		12.340,08		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000	7.404,05		
		1500100100	3.085,02		
		1500100200	1.851,01		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		204.002,64		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		204.002,64		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		204.002,64		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -		174.002,64		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF	1500000000	25.763,98		
		1500100100	10.734,99		
		1500100200	6.440,99		

- continua -

- continuação -

1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na	1500000000	6.000,00
		1500100100	2.500,00
		1500100200	1.500,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst.	1500000000	3.000,00
		1500100100	1.250,00
		1500100200	750,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	1500000000	9.000,00
		1500100100	3.750,00
		1500100200	2.250,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na	1500000000	9.000,00
		1500100100	3.750,00
		1500100200	2.250,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples	1500000000	51.637,61
		1500100100	21.515,67
		1500100200	12.909,40
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	9.000,00
		1500100100	3.750,00
		1500100200	2.250,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	9.000,00
		1500100100	3.750,00
		1500100200	2.250,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		89.500,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		43.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		15.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500000000	15.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		23.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1500000000	23.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		5.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1500000000	5.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		46.500,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		46.500,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1500000000	46.500,00

- continua -

- continuação -				
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			365.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		365.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		365.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		365.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	365.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			182.400,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		182.400,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		182.400,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		182.400,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		182.400,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		180.400,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	1599000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	1500100200	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	1669000000	84.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	1501000000	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1540000000	300,00	
		1540107000	700,00	
		1541107000	700,00	
		1542000000	300,00	
		1542107000	700,00	
		1543000000	300,00	
		1543107000	700,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		29.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica -	1600000000	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	1601000000	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde -	1600000000	1.000,00	
		1601000000	1.000,00	
		1602000000	1.000,00	
		1603000000	500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência	1601000000	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	1601000000	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		20.200,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1551000000	200,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1552000000	5.000,00	

- continua -

- continuação -				
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1553000000	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1550000000	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1569000000	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1660000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1660000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. -	1660000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple -	1660000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	1660000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		11.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1570000000	1.000,00	
		1571000000	1.000,00	
		1575000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saude - Principal	1631000000	1.000,00	
		1632000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social -	1665000000	3.000,00	
		1665000001	500,00	
		1665000002	500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1700000000	1.000,00	
		1701000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1750000000	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1899000000	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur, Não Vinculados - Principal	1500000000	1.000,00	
		1501000000	1.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1500000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -			58.618.471,06
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		38.239.314,83
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		20.948.910,95
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		20.946.910,95
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		19.500.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	11.700.000,00
		1500100100	975.000,00
		1500100200	2.925.000,00
		1540000000	1.170.000,00
		1540107000	2.730.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		722.454,59
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1500000000	541.840,94
		1500100100	180.613,65
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		724.456,36
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1500000000	543.342,27
		1500100100	181.114,09
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		2.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	1.200,00
		1500100100	100,00
		1500100200	300,00
		1540000000	120,00
		1540107000	280,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		248.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		8.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1708000000	8.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de		240.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		240.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1573000000	180.000,00
		1635000000	60.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		7.973.500,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		7.500.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		4.744.544,49
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		4.744.544,49
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1600000000	700.000,00
		1602000000	10.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		1.111.380,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	1600000000	45.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1600000000	1.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1600000000	35.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais -	1600000000	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.25.00	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas -	1600000000	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	1600000000	25.380,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	1600000000 1602000000	2.914.164,49 9.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		720.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		720.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		720.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1600000000	120.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	1600000000	150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	1600000000	150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	1600000000	150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	1600000000	150.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		500.930,95
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		500.930,95
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1600000000 1602000000	200.000,00 4.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1600000000	109.652,07
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	1600000000 1602000000	186.278,88 1.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		350.317,96
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		350.317,96
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	1600000000	124.897,92
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica -	1600000000	125.420,04
1.7.1.3.50.4.1.30.00.00	Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional -	1600000000	50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	1600000000	50.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		1.184.206,60
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -		1.184.206,60
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	1600000000	382.206,60
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	1600000000	200.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	1600000000 1602000000	600.000,00 2.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		88.000,00
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas		88.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	1601000000 1603000000	87.000,00 1.000,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		385.500,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	1601000000 1603000000	363.000,00 22.500,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		1.619.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		450.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	450.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		9.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	1551000000	9.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		550.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1552000000	550.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		410.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	410.000,00
1.7.1.4.57.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao PNSE		50.000,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao PNSE - Principal	1569000000	50.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		150.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	150.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		4.504.900,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		886.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000 1542107000	265.800,00 620.200,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		2.444.900,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000	733.470,00
		1541107000	1.711.430,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		1.174.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1543000000	352.200,00
		1543107000	821.800,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.318.500,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.318.500,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		1.318.500,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	618.500,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	1660000000	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	1660000000	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1660000000	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	100.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		950.500,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		100.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	1631000000	100.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		319.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	1570000000	319.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		232.500,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	1665000001	232.500,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		299.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	1700000000	299.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		676.003,88
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		72.655,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	1500000000	43.593,00
		1500100100	3.632,75
		1500100200	10.898,25
		1540000000	4.359,30
		1540107000	10.171,70

- continua -

- continuação -			
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União		603.348,88
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	1706000001 1706000002	188.348,88 415.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		10.768.890,27
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		9.227.890,27
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		8.461.662,67
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	8.461.662,67 4.955.625,98 412.968,83 1.238.906,49 495.562,60 1.156.312,73
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000 1749000022	105.188,74 10.114,30 30.342,91 12.137,16 28.320,05 16.182,88 490.055,28
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	294.033,17 24.502,76 73.508,29 29.403,32 68.607,74
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		264.915,48
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	158.949,29 13.245,77 39.737,32 15.894,93 37.088,17 11.256,84
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	1750000000	11.256,84
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		210.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		210.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	1621000000	210.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		957.500,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		12.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS -	1632000000	12.000,00

- continua -

- continuação -					
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de			339.000,00	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	1571000000		339.000,00	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF			606.500,00	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF			606.500,00	
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social -	1665000002		100.500,00	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1701000000		506.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			373.500,00	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência			279.000,00	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	1661000000		279.000,00	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação			94.500,00	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação -	1576000000 1599000000		60.000,00 34.500,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			9.610.265,96	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação			9.610.265,96	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB			9.610.265,96	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000 1540107000		2.883.079,79 6.727.186,17	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				1.000,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos				1.000,00
1.9.2.3.02.0.0.00.00.00	Ressarcimento de Custos				1.000,00
1.9.2.3.02.0.1.00.00.00	Ressarcimento de Custos - Principal	1500000000		1.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				99.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				99.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			99.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			99.000,00	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS			99.000,00	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	1631000000		99.000,00	

- continua -

- continuação -				
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita			-5.157.771,12
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-5.157.771,12
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			
991.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-3.503.442,08
991.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da			-3.488.911,08
991.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -			-3.488.609,28
991.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-3.488.609,28
991.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	-2.093.165,57	
		1500100100	-174.430,46	
		1500100200	-523.291,39	
		1540000000	-209.316,56	
		1540107000	-488.405,30	
991.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-301,80
991.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	-181,08	
		1500100100	-15,09	
		1500100200	-45,27	
		1540000000	-18,11	
		1540107000	-42,25	
991.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades			-14.531,00
991.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96			-14.531,00
991.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	1500000000	-8.718,60	
		1500100100	-726,55	
		1500100200	-2.179,65	
		1540000000	-871,86	
		1540107000	-2.034,34	
991.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			-1.654.329,04
991.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			-1.654.329,04
991.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-1.501.329,04
991.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal			-1.501.329,04
991.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	1500000000	-900.197,42	
		1500100100	-75.016,45	
		1500100200	-225.049,36	
		1540000000	-90.019,74	
		1540107000	-210.046,07	
991.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	1500000000	-520,00	
		1500100100	-50,00	
		1500100200	-150,00	
		1540000000	-60,00	
		1540107000	-140,00	
		1749000022	-80,00	

-5.157.771,12

-5.157.771,12

- continua -

- continuação -

991.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-99.000,00
991.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -		
	Principal	1500000000	-59.400,00
		1500100100	-4.950,00
		1500100200	-14.850,00
		1540000000	-5.940,00
		1540107000	-13.860,00
991.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municipios		-54.000,00
991.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municipios - Principal	1500000000	-32.400,00
		1500100100	-2.700,00
		1500100200	-8.100,00
		1540000000	-3.240,00
		1540107000	-7.560,00

TOTAL DA RECEITA | 54.908.294,30

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022

DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributari	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei especifica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei especifica que estabeleça o - continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Atenção básica - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - vigilância Saúde - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	

Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.25.00	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.4.1.30.00.00	Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional - Principal	
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas	
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.57.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao PNSE	
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao PNSE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	

- continua -

- continuação -

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Deseñv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	
1.9.2.3.02.0.0.00.00.00	Ressarcimento de Custos	
1.9.2.3.02.0.1.00.00.00	Ressarcimento de Custos - Principal	

Leis que determinem o ressarcimento de c

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
991.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
991.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
991.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
991.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
991.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
991.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
991.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
991.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
991.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	
991.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	
991.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
991.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
991.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
991.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
991.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
991.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
991.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
991.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
991.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
991.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 – CONSOLIDADO

01 Câmara Municipal

02 Gabinete do Prefeito

03 Gabinete do Vice-prefeito

04 Assessoria Técnica

05 Controladoria Geral

06 Secretaria Municipal de Administração

07 Secretaria Municipal da Fazenda

08 Sec. Mun.de Assistencia e Promo.Social

08 Sec. Mun.de Assistencia e Promo.Social

09 Sec.Mun.de Desen.Econômico e Agricultura

09 Sec.Mun.de Desen.Econômico e Agricultura

10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente

11 Secretaria Municipal de Educação

12 Sec. Mun. de cultura, Desporto e Turismo

12 Sec. Mun. de cultura, Desporto e Turismo

13 Secretária Municipal de Saúde

13 Secretária Municipal de Saúde

14 Secretária Municipal de Infraestrutura

15 Serv.Autônomo de Agua e Esgoto-SAAESBP

16 FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022

ANEXO 6 – PROGRAMA DE TRABALHO

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1.00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Câmara Municipal de Sta. Bárbara do Pará

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	160.000,00	1.563.000,00	1.724.000,00
01 031	Ação Legislativa	160.000,00	1.563.000,00	1.723.000,00
01 031 0022	Ação Legislativa	160.000,00	1.563.000,00	1.723.000,00
01 031 0022 1.041	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal Ampliar e reformar o prédio onde funciona as atividades do Poder Legislativo Municipal de Santa Barbara do Pará.	160.000,00		160.000,00
01 031 0022 2.002	Gestão das Ações da Câmara Municipal Manter as atividades executadas pelo Poder Legislativo Municipal.		1.548.000,00	1.548.000,00
01 031 0022 2.003	Publicidade do Legislativo Publicar ações executadas e/ou a executar pelo Poder Legislativo Municipal.		15.000,00	15.000,00
01 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.000,00
01 843 0001	Operações Especiais	0,00	0,00	1.000,00
01 843 0001 0.002	Amortização da Dívida Contratada - INSS Câmara Parcelamento de dívida contratada com a Receita Federal - Receita Previdenciária do Município de Santa Bárbara do Pará.			1.000,00
TOTAL		160.000,00	1.563.000,00	1.724.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em RS 1.00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.077.984,97	1.077.984,97
04 122	Administração Geral	0,00	1.027.984,97	1.027.984,97
04 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	1.027.984,97	1.027.984,97
04 122 0008 2.011	Gestão do Gabinete do Prefeito dirigir e assessorar o prefeito nas diversas áreas da administração, Superintender e coordenar suas atividades, orientar-lhe a atuação, despachar com o Prefeito Municipal e seus Secretários Municipais, representar e defender os interesses do Município em qualquer esfera Administrativa ou Judiciária do País.		1.012.984,97	1.012.984,97
04 122 0008 2.013	Gestão das Agências Distritais Melhorias no atendimento às áreas distritais.		15.000,00	15.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	50.000,00	50.000,00
04 131 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	50.000,00	50.000,00
04 131 0008 2.014	Gestão da Publicidade do Executivo melhoria na transparência da gestão, através da publicação dos atos do Executivo.		50.000,00	50.000,00
06	Segurança Pública	50.000,00	300.000,00	350.000,00
06 181	Policciamento	50.000,00	300.000,00	350.000,00
06 181 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	50.000,00	300.000,00	350.000,00
06 181 0008 1.053	Implantação da Guarda Municipal melhoria na segurança da população, bem como proteção aos próprios públicos, evitando assim a vandalismo nesses espaços.	50.000,00		50.000,00
06 181 0008 2.203	Gestão da Guarda Municipal melhoria na segurança da população, bem como proteção aos próprios públicos, evitando assim a vandalismo nesses espaços.		300.000,00	300.000,00
TOTAL		50.000,00	1.377.984,97	1.427.984,97

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Gabinete do Vice-prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0303 Gabinete do Vice Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	300.000,00	300.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	300.000,00	300.000,00
04 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	300.000,00	300.000,00
04 122 0008 2.015	Gestão do Gabinete do Vice Prefeito melhoria no atendimento da comunidade, bem como proporcionar ao vice prefeito, comodidade para melhor receber a população.		300.000,00	300.000,00
TOTAL		0,00	300.000,00	300.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Assessoria Técnica
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0404 Assessoria Técnica

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	Judiciária	0,00	550.000,00	550.000,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	550.000,00	550.000,00
02 061 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	550.000,00	550.000,00
02 061 0008 2.016	Gestão da Assessoria Jurídica assegurar ao departamento jurídico a qualidade no seu ambiente de trabalho, pois é o setor responsável por todas as tratativas, atividades, tarefas e funções relacionadas aos aspectos legais, judiciais e extrajudiciais da gestão.		550.000,00	550.000,00
04	Administração	0,00	370.000,00	370.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	370.000,00	370.000,00
04 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	370.000,00	370.000,00
04 122 0008 2.017	Gestão da Assessoria Técnica manter o assessoramento da gestão, orientando para melhoria nas tomadas de decisões dos gestores.		370.000,00	370.000,00
TOTAL		0,00	920.000,00	920.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em RS 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ORGÃO.....: 05 Controladoria Geral
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0505 Controladoria Geral

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	35.000,00	35.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	35.000,00	35.000,00
04 124 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	30.000,00	30.000,00
04 124 0008 2.018	Gestão da Controladoria Geral Viabilizar ao controle interno melhoria no desenvolvimento de suas atividades, bem como disponibilizar espaço para organização de seus objetos de trabalho.		30.000,00	30.000,00
04 124 0023	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
04 124 0023 2.186	Gestão do Departamento de Controle Interno assessorar aos gestores, na busca pelos controles adequados em seus processos, fiscalizando, avaliando e orientando.		5.000,00	5.000,00
TOTAL		0,00	35.000,00	35.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em RS 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Secretaria Municipal de Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	510.000,00	1.947.000,00	2.457.000,00
04 122	Administração Geral	430.000,00	1.937.000,00	2.367.000,00
04 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	1.915.000,00	1.915.000,00
04 122 0008 2.004	Gestão da Secretaria Municipal de Administração		1.900.000,00	1.900.000,00
	Apoiar, participar de ações administrativas, encarrégando-se assistir os órgãos municipais na execução de suas atribuições relativas aos serviços burocráticos proposição e coordenação dos planos de desenvolvimento de pessoal e ainda no planejamento operacional e a execução da política administrativa.			
04 122 0008 2.012	Apoio a parcerias com Órgãos Federal/Estadual		15.000,00	15.000,00
	Apoio a diversas áreas do âmbito estadual e federal, trazendo assim melhorias a população.			
04 122 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municípios	400.000,00	0,00	400.000,00
04 122 0009 1.054	Ampliação e Reforma do Centro Administrativo	200.000,00		200.000,00
	Reforma e Ampliação da Sede Administrativa para melhor atendimento ao público e aos servidores, tais como reforma de banheiros, incluindo para pessoas com deficiência, rampa de acessibilidade, sinalização para estacionamento de carros, construção de guarita para a portaria do prédio.			
04 122 0009 1.055	Implantação do Departamento Arquivo Morto	50.000,00		50.000,00
	Implantar Departamento de Arquivo Morto, visando alocar material antigos, catalogar e arrumar de forma que a pesquisa seja facilitada a quem de interesse.			
04 122 0009 1.060	Aquisição de Imóvel	150.000,00		150.000,00
	objetivo de ampliar os espaços da administração pública, bem como construção de próprios para as secretarias municipais..			
04 122 0023	Administração Geral	30.000,00	22.000,00	52.000,00
04 122 0023 1.059	Aquisição de Veículos	30.000,00		30.000,00
	Aquisição de veículos para manutenções nas atividades da Secretaria de Administração			
04 122 0023 2.005	Capacitação de Servidores		5.000,00	5.000,00

- continua -

- continuação -

		Capacitar servidores públicos, visando aprimorar seus conhecimentos e motivar o servidor em seu ambiente organizacional, propiciando a melhora na qualidade dos serviços ofertados à população local.			
04 122 0023 2.007	Gestão das Ações do Protocolo Interno	Manter as atividades executadas pelo Protocolo Eletrônico.		1.000,00	1.000,00
04 122 0023 2.008	Gestão do Almoxarifado Central	Receber, armazenar e distribuir os materiais adquiridos pela gestão, Receber a nota de empenho e encaminhar a mesma para o fornecedor, Respeitar os prazos legais de recebimento de material, notificar o fornecedor se a entrega do material não ocorrer no prazo previsto, Conferir o material recebido, observando se o mesmo está compatível com o que foi empenhado, Emitir a NEM - Nota de Entrada de Material, Atestar a Nota Fiscal do fornecedor, Encaminhar o material recebido para o setor demandante Emitir relatório mensal referente ao estoque e a toda a movimentação de material de consumo, Realizar o inventário anual.		3.000,00	3.000,00
04 122 0023 2.009	Gestão das Ações do Protocolo Interno	Manter as atividades executadas pelo Protocolo Eletrônico.		8.000,00	8.000,00
04 122 0023 2.189	Gestão do Departamento de Arquivo Morto	Manter as atividades voltadas ao Arquivo Morto, visando alocar material antigos, catalogar e arrumar de forma que a pesquisa seja facilitada a quem de interesse.		5.000,00	5.000,00
04 126	Tecnologia da Informação		20.000,00	0,00	20.000,00
04 126 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal		20.000,00	0,00	20.000,00
04 126 0008 1.007	Implantação do Protocolo Eletrônico Interno	Implantar o Protocolo Eletrônico que atesta a entrega de determinada informação a um sistema. Este recibo eletrônico contém evidências que garantem o momento exato em que ocorreu a operação, informada, protocolada e assinatura digital da parte receptora.	20.000,00		20.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos		0,00	10.000,00	10.000,00
04 128 0023	Administração Geral		0,00	10.000,00	10.000,00
04 128 0023 2.006	Gestão do Departamento de Recursos Humanos - DRH	atender a todas as pessoas que fazem parte da gestão, visando alinhar os objetivos da gestão com os colaboradores e promover a satisfação profissional.		10.000,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

04 183	Informação e Inteligência	60.000,00	0,00	60.000,00
04 183 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Munic	60.000,00	0,00	60.000,00
04 183 0009 1.057	Implantação do Departamento de Informática	60.000,00		60.000,00
	Implantação de TI, visando abranger pessoas, máquinas e/ou métodos organizados para coleccionar, armazenar, processar, transmitir e disseminar dados que representam informação para o utilizador e, assim facilitando a execução dos serviços publicos municipais.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999 0.099	Reserva de Contingência			100.000,00
	Reservar para imprevistos, para gastar nas reviravoltas, que projetos que movem investimentos podem ter. Em suma, a Reserva de Contingencia é essencial para prever possíveis contratempos sem alterações substanciais de custos e de prazos de um projeto.			
TOTAL		510.000,00	1.947.000,00	2.557.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em RS 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal da Fazenda
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0707 Secretaria Municipal de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	360.000,00	360.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	260.000,00	260.000,00
04 123 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	260.000,00	260.000,00
04 123 0008 2.020	Gestão da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN assegurar ao setor financeiro a qualidade e a transparência nas finanças municipais.		100.000,00	100.000,00
04 123 0008 2.022	Gestão do Departamento de Contabilidade viabilizar o departamento contábil, assegurando a gestão o assessoramento na área.		160.000,00	160.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	100.000,00	100.000,00
04 129 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	100.000,00	100.000,00
04 129 0008 2.021	Gestão do Departamento de Tributos e Controle Fiscal organização da questão tributária, e melhoria na arrecadação municipal, assegurar a fiscalização e o gerenciamento das finanças municipais, e a arrecadação. Inclusão do acesso digital de tributação facilitando a emissão de Impostos e Taxas como: de água, IPTU, ITBI, ISS, boleto e Licença de ALVARÁ, declaração de débitos negativos, notas fiscais, Certidões negativa e a atualizações cadastrais.		100.000,00	100.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	460.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	22.000,00
28 843 0001	Operações Especiais	0,00	0,00	22.000,00
28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Contratada - INSS Parcelamento de dívida contratada com a Receita Federal - Receita Previdenciária.			22.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	438.000,00
28 846 0001	Operações Especiais	0,00	0,00	438.000,00
28 846 0001 0.003	Contribuição ao PASEP Contribuição ao PASEP.			438.000,00
TOTAL		0,00	360.000,00	820.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em RS 1.00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ORGÃO.....: 08 Sec. Mun.de Assistência e Promo.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec. Mun. de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122 0018	Ação Covid	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122 0018 2.210	Gestão das Ações em Covid - Assistência Social apoio as famílias em situação de vulnerabilidade social, atendimento à população, como o Central Bolsa Família, CRAS e CREAS, atender de uma forma flexível e rápida, tendo em vista a necessidade de um suporte possível para as famílias que são atendidas pelos polos assistenciais de forma presenciais para evitar aglomerações de pessoas com a realização de grupos, reuniões, palestras e demais atividades.		20.000,00	20.000,00
11	Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
11 334 0007	Geração de Trabalho e Renda	0,00	20.000,00	20.000,00
11 334 0007 2.042	Implantação e Gestão do Programa Jovem Aprendiz Assegurar o acesso a qualificação e ao mercado de trabalho, garantido direitos e oportunidades ao jovem, através de oficinas, cursos de capacitação, cursos profissionalizantes.		20.000,00	20.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	60.000,00	60.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	60.000,00	60.000,00
14 422 0002	Proteção Social Básica	0,00	60.000,00	60.000,00
14 422 0002 2.030	Gestão do Cadastro Único - CADÚNICO identificar e caracterizar as famílias de baixa renda, permitindo que o município conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. registrar informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.		60.000,00	60.000,00
16	Habituação	0,00	15.000,00	15.000,00
16 244	Assistência Comunitária	0,00	15.000,00	15.000,00
16 244 0004	Desenvolvimento e Assistência Social	0,00	15.000,00	15.000,00
16 244 0004 2.152	Gestão dos Programas Habitacionais proporcionar acesso à moradia própria à todos os munícipes, principalmente aqueles que não tem moradia digna, tanto em áreas rurais como em ambientes		15.000,00	15.000,00

- continua -

- continuação -

urbanos, o objetivo era fornecer condições especiais de financiamento por meio de parcerias entre o sistema público e outras empresas.

TOTAL	0,00	115.000,00	115.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ORGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0910 Sec. Mun. Desenv. Econômico e Agricultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	108.000,00	443.000,00	551.000,00
20 122	Administração Geral	8.000,00	412.000,00	420.000,00
20 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	390.000,00	390.000,00
20 122 0008 2.178	Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura Ajudar a aumentar a renda do produtor com o incremento da qualidade da produção agrícola, investindo no desenvolvimento agrícola com uso de tecnologias para dar suporte à melhoria e ao aumento da produção local.		380.000,00	380.000,00
20 122 0008 2.185	Gestão do Fundo Municipal de Agricultura e Abastecimento Manter as atividades do Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento para gerenciar, acompanhar ações voltadas ao desenvolvimento rural e sustentável no município de Santa Bárbara.		5.000,00	5.000,00
20 122 0008 2.187	Gestão das Ações do Conselho Mun de Agricultura e Desenvolvimento Manter as atividades desenvolvidas pelo Conselho de Agricultura e Desenvolvimento para acompanhar, elaborar plano, fiscalizar, acompanhar e avaliar as ações programadas e executadas do meio rural, com a participação dos produtores e da sociedade.		5.000,00	5.000,00
20 122 0020	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura	8.000,00	22.000,00	30.000,00
20 122 0020 1.037	Implantação do Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Implantação do Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento para gerenciar, acompanhar ações voltadas ao desenvolvimento rural e sustentável no município de Santa Bárbara.	5.000,00		5.000,00
20 122 0020 1.052	Implantação do Conselho de Agricultura e Desenvolvimento Implantar o Conselho de Agricultura e Desenvolvimento para acompanhar, elaborar plano, fiscalizar, acompanhar e avaliar as ações programadas e executadas do meio rural, com a participação dos produtores e da sociedade.	3.000,00		3.000,00

- continua -

- continuação -

20 122 0020 2.180	Apoio a Implantação de Projetos Agrícolas Apoiar projetos agrícolas que permitem a difusão de serviços dos produtores rurais, planejamento e gestão de suas atividades em suas comunidades.		7.000,00	7.000,00
20 122 0020 2.183	Apoio ao escoamento da Produção Agrícola Apoiar os agricultores no escoamento de seus produtos para comercialização dentro e fora do município.		5.000,00	5.000,00
20 122 0020 2.184	Capacitação de Produtores Agrícolas Capacitar e qualificar o produtor rural, através de treinamentos, palestras e demonstrações do manuseio correto da terra e seus plantios, contribuindo para a sustentabilidade e qualidade de vida.		10.000,00	10.000,00
20 605	Abastecimento	100.000,00	31.000,00	131.000,00
20 605 0020	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura	100.000,00	31.000,00	131.000,00
20 605 0020 1.033	Aquisição de Veículos para Apoio na Produção Agrícola Adquirir veículos destinados ao apoio na produção agrícola local.	70.000,00		70.000,00
20 605 0020 1.038	Revitalização da Feira do Produtor Revitalização e infra-estrutura do espaço da Feira do Produtor, permitindo melhores condições de trabalho e renda ao produtor rural.	30.000,00		30.000,00
20 605 0020 2.179	Assistência Técnica aos Produtores da Base Familiar Permitir a comunicação, a capacitação e a prestação de serviços aos produtores rurais, tendo em vista a difusão de tecnologias, gestão, administração e planejamento das atividades rurais por eles desenvolvidas.		8.000,00	8.000,00
20 605 0020 2.181	Apoio à Produção Agrícola Apoiar a produção agrícola em seus eixos variados a fim de garantir a subsistência familiar do ser humano, bem como produzir matérias-primas que são transformadas em produtos secundários em outros campos da atividade econômica.		6.000,00	6.000,00
20 605 0020 2.182	Apoio a Criação de Animais para Abate Apoiar, incentivar a criação de animais destinados ao abate para comercialização, gerando emprego e renda aos agricultores locais		7.000,00	7.000,00
20 605 0020 2.188	Gestão da Feira do Produtor Rural Fortalecer a produtividade rural do município, dando fluidez dos produtos do extrativismo local.		10.000,00	10.000,00
TOTAL		108.000,00	443.000,00	551.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Fundo Municipal de Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1011 Secretaria Mun. de Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	300.000,00	300.000,00
04 542	Controle Ambiental	0,00	300.000,00	300.000,00
04 542 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	300.000,00	300.000,00
04 542 0008 2.153	Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente finalidade de mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, programas e projetos que visem ao uso racional dos recursos ambientais, à melhoria da qualidade do meio ambiente, à prevenção de danos ambientais e à promoção da educação ambiental.		300.000,00	300.000,00
18	Gestão Ambiental	20.000,00	823.000,00	843.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	789.000,00	809.000,00
18 541 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	710.000,00	710.000,00
18 541 0008 2.212	Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente finalidade de mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, programas e projetos que visem ao uso racional dos recursos ambientais, à melhoria da qualidade do meio ambiente, à prevenção de danos ambientais e à promoção da educação ambiental.		710.000,00	710.000,00
18 541 0019	Santa Bárbara Sustentável	20.000,00	79.000,00	99.000,00
18 541 0019 1.031	Construção da Usina de Compostagem de Lixo objetivo principal a separação dos resíduos sólidos urbanos em materiais possivelmente recicláveis, matéria orgânica e rejeitos.	20.000,00		20.000,00
18 541 0019 2.154	Gestão dos Resíduos Sólidos garantir a coleta de resíduos sólidos objetivando reduzir o impacto ambiental gerado pela produção de resíduos no município, destinando corretamente os materiais para reaproveitamento ou descarte adequado.		10.000,00	10.000,00
18 541 0019 2.155	Gestão da Coleta Domiciliar de Lixo manter o desenvolvimento sustentável, através da coleta e destinação adequada dos resíduos produzidos pela população devido ao aumento da produção do lixo, diminuindo a disseminação de doenças e contribuindo para que os resíduos se encaminhem para os seus devidos lugares.		50.000,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

18 541 0019 2.158	Monitoramento e Fiscalização Ambiental zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares relativas ao meio ambiente e ao equilíbrio ecológico, bem como controle da poluição, para evitar ou minimizar os danos causados ao meio ambiente, através da emissão de documentações p/ Licenciamento Ambiental: Autorização de Funcionamento - AF, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO, Licença Ambiental Rural - LAR, Autorização de Supressão Vegetal - AVS.		16.000,00	16.000,00
18 541 0019 2.201	Limpeza de Rios e Igarapés contribuir diretamente para melhorar as condições dos rios promovendo ações população não descarte seus dejetos dentro dos rios e evitar que, uma vez limpo, ele fique poluído novamente.		3.000,00	3.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	17.000,00	17.000,00
18 542 0019	Santa Bárbara Sustentável	0,00	17.000,00	17.000,00
18 542 0019 2.156	Gestão do Controle Ambiental fazer um rígido e resolutivo Controle Ambiental em variadas áreas de atuação industrial e empresarial no município, minimizar ou eliminar os riscos oferecidos à natureza por parte de processos diversos que podem, em alguma medida, interferir em ecossistemas, bem como minimizar a poluição dos diversos ambientes.		17.000,00	17.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	17.000,00	17.000,00
18 543 0019	Santa Bárbara Sustentável	0,00	17.000,00	17.000,00
18 543 0019 2.157	Gestão de Reflorestamento de Áreas Degradadas reflorestamento e de áreas degradadas, combatendo às mudanças climáticas, diminuindo a degradação através do aumento dos recursos hídricos, na redução dos prejuízos na agricultura relacionados com enchentes, no aumento do estoque sustentável de madeira legal, sequestro de CO2 e redução do efeito estufa.		17.000,00	17.000,00
TOTAL			20.000,00	1.123.000,00
				1.143.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em RS 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.415.150,38	1.415.150,38
04 122	Administração Geral	0,00	1.415.150,38	1.415.150,38
04 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	1.365.150,38	1.365.150,38
04 122 0008 2.140	Gestão da Secretaria Municipal de Educação Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam as demandas e necessidades da sociedade local, visando à melhoria da qualidade de ensino em 100%(cem por cento) das Unidades Escolares Municipais.		827.150,38	827.150,38
04 122 0008 2.141	Gestão do Fundo Municipal de Educação finalidade captar e aplicar recursos na implementação de política educacional pública, bem como em outras iniciativas destinadas à educação e ao cumprimento dos objetivos do Conselho Municipal de Educação.		538.000,00	538.000,00
04 122 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	50.000,00	50.000,00
04 122 0013 2.095	Implantação da Coordenação de Integração: Governo X Escola X Comunidad Estruturar espaço físico e Recursos Humanos para coordenar e viabilizar as ações de forma integrada com outras Secretarias Municipais e/ou instituições públicas ou privadas.		10.000,00	10.000,00
04 122 0013 2.097	Implantação e Gestão do Conselho Municipal de Educação Implementar o Conselho Municipal de Educação de Santa Bárbara do Pará.		20.000,00	20.000,00
04 122 0013 2.149	Concessão de Bolsa de Estudos concessão de bolsa(s) de estudos, concedidas, permitindo aos alunos e servidores de baixa renda acesso a educação, apoiando a complementação aos valores de seus investimentos mensais na educação, conforme suas necessidades financeiras.		20.000,00	20.000,00
12	Educação	1.290.000,00	4.723.482,92	6.013.482,92
12 122	Administração Geral	805.000,00	14.000,00	819.000,00
12 122 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municí	675.000,00	0,00	675.000,00
12 122 0009 1.020	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	220.000,00		220.000,00

- continua -

- continuação -

12 122 0009 1.023	Construção, Reforma, Ampliação de Quadras Escolares O objetivo é oferecer melhorias nos prédios, garantindo conforto aos alunos e profissionais da educação. contruir, reformar e ampliar quadras escolares, com objetivo de fazer com que as crianças, jovens e adultos da comunidade possam praticar as mais diversas modalidades de esporte, provendo assim a recreação e a formação esportiva.	280.000,00		280.000,00
12 122 0009 1.026	Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de Próprios - Educação objetivo primordial o respeito aos espaços educacionais e principalmente a pessoa humana, adaptando os espaços para melhor atender aos usuários. É nesse sentido que há um esforço conjugado na construção de uma educação alicerçada na valorização da pessoa em todos os sentidos, dando o direito de ir e vir aos cidadãos de todas as faixas etárias, assim como aperfeiçoamento dos espaços para que profissionais possam melhor desenvolver suas atividades pois são os responsáveis em transmitir o conhecimento. Objetivamos também: implementar, administrar e supervisionar a política educacional do município. Coordenar a instalação, manutenção e gestão dos estabelecimentos escolares municipais. Garantir, em caráter prioritário, o ensino fundamental e obrigatório, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria. Promover atividades relacionadas à Assistência ao Educando, como: transporte, merenda escolar, material didático e de outros recursos materiais, respeitando, porém, os limites de recursos orçamentários da Administração. Implantar planos, programas e projetos de educação. Propor e executar ações visando o processo de renovação e aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de ensino.	125.000,00		125.000,00
12 122 0009 1.028	Aquisição de Imóveis - Educação objetivo de ampliar os espaços educacionais, bem como construção de escola, Secretaria de Educação, espaço para os conselhos.	50.000,00		50.000,00
12 122 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	130.000,00	14.000,00	144.000,00
12 122 0013 1.018	Perfuração de Poços Artesianos em Escolas Municipais	15.000,00		15.000,00

- continua -

- continuação -

12 122 0013 1.022	perfuração de poços artesanais para melhoria do abastecimento de água nas escolas, proporcionando assim, melhoria na qualidade do ensino. Aquisição de Veículos Destinados ao Transporte Escolar	115.000,00		115.000,00
12 122 0013 2.091	compra do veículo escolar com objetivo de renovar a frota, dar segurança ao transporte dos estudantes e reduzir a evasão escolar nas áreas rurais Capacitação e Valorização do Profissional da Educação		8.000,00	8.000,00
12 122 0013 2.092	Proporcionar ações que valorizem os Profissionais da Educação, visando a melhoria da qualidade de ensino nas escolas da Rede Municipal. Gestão da Parceria com Entidades de Pós Graduação		6.000,00	6.000,00
12 126	buscar parcerias e efetivar política pública de oferta de bolsas de estudo para pós graduação dos professores e demais profissionais da educação básica. Tecnologia da Informação	0,00	59.000,00	59.000,00
12 126 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	59.000,00	59.000,00
12 126 0013 2.093	Gestão da Informatização da Educação		24.000,00	24.000,00
12 126 0013 2.094	Estruturar e implementar na Secretaria Municipal de Educação e nas Escolas da Rede Municipal de Ensino um sistema de informação, criando um banco de dados com informações educacionais, para cadastro de dados administrativos (requerimentos, processos etc.), pedagógicas (relatórios/boletins escolares etc.) e de recursos humanos, para sistematização das informações educacionais do município. Implantação e Gestão do Laboratório de Informática nas Escolas Municipais		35.000,00	35.000,00
12 306	Adquirir equipamentos e serviços para estruturação de Rede de Computadores nas Escolas Municipais para melhorar a qualidade do ensino, bem como trazer ao aluno a oportunidade de adaptação as tecnologias da informação. Alimentação e Nutrição	0,00	563.000,00	563.000,00
12 306 0010	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	0,00	205.000,00	205.000,00
12 306 0010 2.077	Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental		200.000,00	200.000,00
	melhoria na qualidade de aprendizado através da inserção de alimentação, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional			

- continua -

- continuação -

12 306 0010 2.084	<p>e da oferta de refeições que possam suprir suas necessidades no período que permaneçam na escola.</p> <p>Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial AEE</p> <p>melhoria na qualidade de aprendizado através da inserção de alimentação, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que possam suprir suas necessidades no período que permaneçam na escola.</p>		5.000,00	5.000,00
12 306 0011	Educação de Qualidade - Educação Infantil Creche	0,00	200.000,00	200.000,00
12 306 0011 2.082	<p>Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil Creche</p> <p>melhoria na qualidade de aprendizado através da inserção de alimentação, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos da educação infantil, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que possam suprir suas necessidades no período que permaneçam na escola.</p>		100.000,00	100.000,00
12 306 0011 2.085	<p>Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Infantil Pré E</p> <p>melhoria na qualidade de aprendizado através da inserção de alimentação, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos da educação infantil, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que possam suprir suas necessidades no período que permaneçam na escola.</p>		100.000,00	100.000,00
12 306 0012	Educação de Qualidade - Educação de Jovens e Adultos	0,00	70.000,00	70.000,00
12 306 0012 2.083	<p>Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - EJA</p> <p>melhoria na qualidade de aprendizado através da inserção de alimentação, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional</p>		70.000,00	70.000,00

- continua -

- continuação -

12 306 0013	e da oferta de refeições que possam suprir suas necessidades no período que permaneçam na escola.	0,00	88.000,00	88.000,00
12 306 0013 2.099	Educação de Qualidade - Educação Básica Gestão do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEA		80.000,00	80.000,00
12 306 0013 2.100	objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram suas deficiências nutricionais. Capacitação Continuada e Gestão de Manipuladores de Alimentos - Educação		8.000,00	8.000,00
12 361	Promover cursos e oficinas aos manipuladores de alimentos, garantindo boas práticas no preparo da alimentação escolar.	205.000,00	1.359.200,00	1.564.200,00
12 361 0009	Ensino Fundamental	205.000,00	0,00	205.000,00
12 361 0009 1.016	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municípios Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Fundamental	205.000,00		205.000,00
12 361 0010	Construir, reformar, ampliar e adaptar escolas de Ensino Fundamental, com objetivo de oferecer mais vagas, bem como melhor utilização dos espaços já existentes, pois muitas vezes, uma sala sem atividades pode se transformar em um agradável espaço melhor utilizado e assim disponibilizar um espaço confortável, seguro e atualizado.	0,00	730.000,00	730.000,00
12 361 0010 2.076	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental		185.000,00	185.000,00
12 361 0010 2.088	manutenção das unidades escolares, para melhoria na estrutura das unidades, proporcionando aos alunos e profissionais da educação, mais conforto, segurança e qualidade nas estruturas escolares. Equipar e Estruturar Unidades Escolares de Ensino Fundamental		90.000,00	90.000,00
12 361 0010 2.145	equipar e melhorar a estrutura física escolar promovendo qualidade, além de influenciar diretamente o aprendizado dos alunos e os interesses sócio educativos, bem como auxilia os professores em todo o processo de ensino, facilitando o processo de ensino-aprendizagem dos professores estimulando a criatividade, aumentando interesse pelos estudos. Gestão do Programa Salário Educação		455.000,00	455.000,00

- continua -

- continuação -

	garantir a qualidade do ensino, através de ações de melhoria nas escolas, financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública			
12 361 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	629.200,00	629.200,00
12 361 0013 2.098	Gestão do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE		80.000,00	80.000,00
	garantir aos alunos de áreas distantes do seu local de ensino o deslocamento através do transporte escolar, diminuindo assim a evasão escolar dos alunos do ensino fundamental, médio e aos estudantes do Programa Educação de Jovens e Adultos (EJA).			
12 361 0013 2.142	Manutenção de Veículos - Educação		100.000,00	100.000,00
	manutenção preventiva e corretiva dos veículos da educação, com objetivo de melhorar e conservar os mesmos, assim diminuindo a perda e depreciação.			
12 361 0013 2.146	Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		425.000,00	425.000,00
	garantir aos alunos da zona Rural, urbana e áreas distantes do seu local de ensino o deslocamento através do transporte escolar, diminuindo assim a evasão escolar dos alunos do ensino fundamental, médio e aos estudantes do Programa Educação de Jovens e Adultos (EJA).			
12 361 0013 2.147	Gestão de Outros Programas da Educação		15.000,00	15.000,00
	O objetivo geral é apoiar a ampliação da oferta de educação, através de parcerias Federais, estaduais e municipais, para melhoria da qualidade de ensino.			
12 361 0013 2.148	Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		9.200,00	9.200,00
	viabilizar para as escolas apoio financeiro, em caráter suplementar, a fim de contribuir para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, com consequente elevação do desempenho escolar. Também visa fortalecer a participação social e a autogestão escolar.			
12 362	Ensino Médio	0,00	8.600,00	8.600,00
12 362 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	8.600,00	8.600,00
12 362 0013 2.096	Gestão e Ampliação do Cursinho Municipal - Pré Vestibular		8.600,00	8.600,00
	Coordenar as ações do Cursinho Pré Vestibular e ampliar as atividades na Região de Genipaba, para que os alunos tenham acesso a educação superior.			

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	280.000,00	2.589.682,92	2.869.682,92
12 365 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municípios	280.000,00	0,00	280.000,00
12 365 0009 1.017	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	280.000,00		280.000,00
	construir, reformar, ampliar e adaptar escolas de Ensino Infantil, com objetivo de oferecer mais vagas, bem como melhor utilização dos espaços já existentes, pois muitas vezes, uma sala sem atividades pode se transformar em um agradável espaço melhor utilizado e assim disponibilizar um espaço confortável, seguro e atualizado.			
12 365 0011	Educação de Qualidade - Educação Infantil Creche	0,00	2.559.682,92	2.559.682,92
12 365 0011 2.078	Gestão do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%		2.226.682,92	2.226.682,92
	Valorização dos profissionais da educação, com objetivo de promover o ensino de qualidade aos alunos matriculados no Ensino Infantil.			
12 365 0011 2.079	Gestão do Ensino Infantil Pré Escolar - FUNDEB 70%		30.000,00	30.000,00
	Valorização dos profissionais da educação, com objetivo de promover o ensino de qualidade aos alunos matriculados no Ensino Infantil.			
12 365 0011 2.080	Gestão do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30%		21.000,00	21.000,00
	estruturação na rede de ensino para melhoria na qualidade do ensino de alunos matriculados no ensino Infantil Creche			
12 365 0011 2.081	Gestão do Ensino Infantil Pré Escolar - FUNDEB 30%		21.000,00	21.000,00
	estruturação na rede de ensino para melhoria na qualidade do ensino de alunos matriculados no ensino Infantil Pré Escolar.			
12 365 0011 2.086	Manutenção de Unidades Escolares de Educação Infantil		21.000,00	21.000,00
	manutenção das unidades escolares, para melhoria na estrutura das unidades, proporcionando aos alunos e profissionais da educação, mais conforto, segurança e qualidade nas estruturas escolares.			
12 365 0011 2.089	Equipar e Estruturar Unidades Escolares de Ensino Infantil		160.000,00	160.000,00
	equipar e melhorar a estrutura física escolar promovendo qualidade, além de influenciar diretamente o aprendizado dos alunos e os interesses sócio educativos, bem como auxilia os professores em todo o processo de ensino, facilitando o processo de ensino-aprendizagem dos professores estimulando a criatividade, aumentando interesse pelos estudos.			
12 365 0011 2.090	Gestão de Educação em Tempo Integral - Educação Infantil		80.000,00	80.000,00

- continua -

- continuação -

	Implementar 02 Escolas em Tempo Integral no Município (EMEIEF ROSA DICKSON/EMEIEF CASULO LIBELULA), com objetivo de manter o aluno na escola, com intuito de auxiliar a família no horário em que estiverem trabalhando ou exercendo outro tipo de atividades.	0,00	30.000,00	30.000,00
12 365 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica			
12 365 0013 2.144	Distribuição de KITS Escolares aos Alunos da Rede Municipal de Ensino		30.000,00	30.000,00
	garantir às crianças das escolas da rede municipal o direito a alimentação escolar (período em que não estiverem frequentando as escolas), material Didático, Pedagógico, uniforme escolar, para garantir a permanência do aluno nas escolas.			
12 367	Educação Especial	0,00	130.000,00	130.000,00
12 367 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	130.000,00	130.000,00
12 367 0013 2.019	Implantação de Salas Multifuncionais para Alunos da Educação Especial - AEE		130.000,00	130.000,00
	Construir e/ou ampliar salas para AEE nas escolas, bem como equipar e adaptar para melhor atender aos alunos especiais.			
TOTAL		1.290.000,00	6.138.633,30	7.428.633,30

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em RS 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ORGÃO.....: 12 Sec. Mun. de cultura, Desporto e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1213 Secretaria Mun. de Cult. Desp. e Turismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	142.000,00	867.000,00	1.009.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	605.000,00	605.000,00
13 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	605.000,00	605.000,00
13 122 0008 2.024	Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo		605.000,00	605.000,00
	- condução da política cultural do município, promover o planejamento e fomento das atividades culturais, por meio de Editais, valorizar as manifestações culturais que expressam a diversidade, preservar e valorizar o patrimônio cultural material e imaterial, promover intercâmbio cultural nos âmbitos regional, nacional e internacional.			
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	75.000,00	32.000,00	107.000,00
13 391 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	75.000,00	32.000,00	107.000,00
13 391 0015 1.061	Construção do Predio da Biblioteca Municipal atender por meio do seu acervo e de seus serviços os diferentes interesses de leitura e informação da comunidade, colaborando para ampliar o acesso à informação, à leitura e ao livro, de forma gratuita.	30.000,00		30.000,00
13 391 0015 1.065	Reforma, Ampliação e Adequação do Centro Cultural Reformar e Adequar o Centro Cultural para práticas de atividades culturais voltadas ao lazer e entretenimento da população, oferecendo condições acessíveis a todos.	45.000,00		45.000,00
13 391 0015 2.026	Gestão da Biblioteca Municipal proporcionar o desenvolvimento intelectual, proliferar o conhecimento e preservar a cultura local, sendo um espaço físico de fundamental importância para o desenvolvimento da comunidade, pois uma biblioteca não é um espaço destinado apenas à leitura e depósito de livros, mas também um ambiente que conecta e transforma pessoas, onde há a construção do conhecimento e sua disseminação, englobando o conceito de cidadania e o		32.000,00	32.000,00

- continua -

- continuação -

	desenvolvimento social e cultural.			
13 392	Difusão Cultural	67.000,00	156.000,00	223.000,00
13 392 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	67.000,00	156.000,00	223.000,00
13 392 0015 1.062	Implantação de Espaços Culturais proporcionar às pessoas o direito à cultura, seja de forma a produzi-la ou simplesmente utilizá-la da maneira que desejar, permitindo que seus usuários possam encontrar o conhecimento através da sua participação nas atividades relativas à informação, criação e discussão.	35.000,00		35.000,00
13 392 0015 1.066	Implantação da Escola de Música Implantação da Escola de Música, visando atender à comunidade carente, com interesse em aprender a arte da música num espaço adequado e com condições dignas aos seus usuários.	7.000,00		7.000,00
13 392 0015 1.068	Implantação de Feiras de Exposições Implantação de Feiras de Exposições através de parcerias com empreendedores para divulgar a gastronomia regional, artesanato, confecção, eventos artísticos, dentre outros, com o objetivo de fomentar a economia, proporcionando emprego e renda temporários.	25.000,00		25.000,00
13 392 0015 2.027	Gestão do Centro Cultural permitir aos grupos difusores da cultura, participar das atividades culturais, promover a cultura entre os habitantes do município.		13.000,00	13.000,00
13 392 0015 2.028	Apoio aos Grupos Folclóricos fortalecer as tradições culturais, no sentido de assegurar as condições sociais e naturais aos grupos para arantir o florescimento de suas expressões culturais dinâmicas.		70.000,00	70.000,00
13 392 0015 2.029	Manutenção dos Espaços Culturais contribuir para o desenvolvimento dos municipes e a inclusão social na cadeia produtiva da cultura, oferecendo condições para que todos - especialmente aqueles excluídos do consumo das artes - tenham acesso à inventividade artística das diversas manifestações culturais.		3.000,00	3.000,00
13 392 0015 2.202	Apoio às Manifestações Artísticas, Culturais, Cívicas, Religiosas e Lazer Apoio a Cultura, a Entidades e Eventos Culturais, incentivar, valorizar e difundir as manifestações culturais, prioritariamente aquelas diretamente ligadas à história do Município, as origens do seu povo, à comunidade e aos seus bens, preservar os valores culturais e artísticos do Município,		50.000,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

		sugerindo, inclusive, a protecção dos mesmos em lei colaborar na organização, na divulgação e realização dos eventos locais do Município.			
13 392 0015 2.209	Gestão das Ações da Escola de Música	Manter as atividades executadas pela Escola de Música, proporcionando assim, melhor atendimento e aprendizado aos seus alunos.		20.000,00	20.000,00
13 695	Turismo		0,00	44.000,00	44.000,00
13 695 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo		0,00	44.000,00	44.000,00
13 695 0015 2.204	Gestão do Departamento de Turismo	manter o departamento de turismo para promover e divulgar o turismo local no município.		10.000,00	10.000,00
13 695 0015 2.207	Apoio ao Turismo Local	Apoiar as ações direcionadas ao turismo local, criando políticas e incentivando e fortalecendo a economia local e o potencial turístico das belezas naturais. Mapeando pontos turísticos, criando nas comunidades pontos de referencia cultural		34.000,00	34.000,00
13 812	Desporto Comunitário		0,00	30.000,00	30.000,00
13 812 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo		0,00	30.000,00	30.000,00
13 812 0015 2.206	Apoio às Atividades Esportivas do Município	Apoiar as atividades esportivas com a finalidade de melhorar a saúde física ou mental e, também, proporcionar entretenimento dos participantes do município de Santa Bárbara.		30.000,00	30.000,00
27	Desporto e Lazer		50.000,00	65.500,00	115.500,00
27 812	Desporto Comunitário		5.000,00	65.500,00	70.500,00
27 812 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo		5.000,00	65.500,00	70.500,00
27 812 0015 1.064	Construção, Reforma e Adequação de Espaços para Prática de Atividades Despo	garantir a população espaços adequados que ofereça condições básicas para a prática.	5.000,00		5.000,00
27 812 0015 2.205	Manutenção do Ginásio Poliesportivo	manter e/ou reformar o Ginásio Poliesportivo Municipal.		35.500,00	35.500,00
27 812 0015 2.208	Manutenção dos Espaços de Práticas Desportivas	garantir o funcionamento e adequações desses espaços para usufruto da população.		30.000,00	30.000,00
27 813	Lazer		45.000,00	0,00	45.000,00
27 813 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo		45.000,00	0,00	45.000,00
27 813 0015 1.063	Construção, Reforma de Ginásio Poliesportivo	Construção e/ou Reforma do Ginásio Poliesportivo que atenderá a comunidade local na prática de esportes, cultura e lazer, contribuindo na formação de crianças, jovens e adultos, despertar junto a comunidade, sentimentos de	45.000,00		45.000,00

- continua -

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ORGÃO.....: 13 Secretária Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1315 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	110.000,00	110.000,00
04 301	Atenção Básica	0,00	60.000,00	60.000,00
04 301 0006	Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	60.000,00	60.000,00
04 301 0006 2.174	Gestão das Ações de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT Manter ações voltadas às doenças do aparelho circulatório, neoplasias malignas, diabetes mellitus e doenças respiratórias crônicas, uma das principais causas da mortalidade que acometem a população.		30.000,00	30.000,00
04 301 0006 2.175	Gestão do Programa de Controle à Tuberculose Identificar os sintomáticos respiratórios nos domicílios e na comunidade. Orientar e encaminhar os comunicantes à UBS para consulta, diagnóstico e tratamento, quando necessário. Encaminhar ou comunicar o caso suspeito à equipe. Orientar a coleta e o encaminhamento do escarro dos sintomáticos respiratórios.		15.000,00	15.000,00
04 301 0006 2.176	Gestão das Ações de Controle da Hanseníase Disponibilizar o tratamento e acompanhamento da doença em unidades básicas de saúde e em referência.		15.000,00	15.000,00
04 304	Vigilância Sanitária	0,00	50.000,00	50.000,00
04 304 0016	Vigilância em Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00
04 304 0016 2.177	Coleta de Lixo Hospitalar Coletar resíduo hospitalar em decorrência dos serviços de saúde e atendimento a pacientes ou de qualquer estabelecimento de saúde ou unidade que execute atividades de natureza de atendimento médico, tanto para seres humanos quanto para animais.		50.000,00	50.000,00
12	Educação	0,00	20.000,00	20.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
12 122 0018	Ação Covid	0,00	20.000,00	20.000,00
12 122 0018 2.211	Gestão das Ações em Covid - Educação objetivo proteger a vida das pessoas porque vidas importam, neste sentido, disponibilizando algumas unidades escolares da rede municipal, suporte às		20.000,00	20.000,00

- continua -

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Secretária Municipal de Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1416 Secretaria Mun. de Infraestrutura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	5.000,00	208.000,00	213.000,00
04 122	Administração Geral	5.000,00	208.000,00	213.000,00
04 122 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	5.000,00	208.000,00	213.000,00
04 122 0021 1.040	Aquisição e Desapropriação de Imóveis Incorporação de bens a administração, para melhorar as instalações dos próprios municipais e assim, meelhor organização dos próprios públicos.	5.000,00		5.000,00
04 122 0021 2.162	Manutenção de Veículos - Infraestrutura manutenção preventiva e corretiva dos veículos da infraestrutura, com objetivo de melhorar e conservar os mesmos, assim diminuindo a perda e depreciação.		200.000,00	200.000,00
04 122 0021 2.165	Gestão dos Cemitérios Municipais promover a limpeza e manutenção pois a vegetação cresce de forma rápida, dificultando assim espaço de tumulos e de visitação, realizar serviços de capina, poda de arvores e limpeza ao redor dos tumulos e jazigos, além da pintura dos muros.		8.000,00	8.000,00
15	Urbanismo	377.500,00	929.000,00	1.306.500,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	365.000,00	909.000,00	1.274.000,00
15 451 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	365.000,00	909.000,00	1.274.000,00
15 451 0021 1.032	Obras de Pavimentação de Vias Proporcionar conforto à população, melhorar condições de limpeza, contribuindo para a saúde publica, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias publicas urbanas	60.000,00		60.000,00
15 451 0021 1.035	Construção de Pontes e Trapiches melhoria no tráfego de pessoas, veiculos e mercadorias, trazendo novas oportunidades de negócios, melhorar o fluxo dos mesmos, melhorando assim o Turismo Local, Integração e Desenvolvimento.	55.000,00		55.000,00
15 451 0021 1.036	Construção de Orla dinamizar o espaço da costa litoranea a fim de disciplinar, de maneira	50.000,00		50.000,00

- continua -

- continuação -

	integrada e participativa, o uso e ocupação do território na tentativa de melhorar a qualidade de vida de populações locais e de preservar e conservar os ecossistemas costeiros.			
15 451 0021 1.042	Obras de Pavimentação Urbana Melhoramento na qualidade de vida da população, através de obras que venha atender um maior parte dos munícipes, tornando a cidade mais estruturada.	50.000,00		50.000,00
15 451 0021 1.043	Construção do Portal na Entrada da Cidade Identificar a entrada da cidade.	150.000,00		150.000,00
15 451 0021 2.160	Manutenção e Recuperação de Vias permitir melhor conexão entre as regiões da cidade, facilitando o acesso da população aos diversos serviços e opções de lazer, ou simplesmente, a estabelecer a melhor rota para deslocamento.		415.000,00	415.000,00
15 451 0021 2.163	Manutenção da Rede de Iluminação Pública A gestão da iluminação pública é fundamental à manutenção da ordem em uma cidade, melhorando assim o tráfego, áreas de uso comum e de lazer no período noturno, até a inibição da violência urbana. Este é um trabalho visa o bem-estar geral de todos os cidadãos.		350.000,00	350.000,00
15 451 0021 2.164	Gestão da Limpeza de Praças, Parques e Jardins promover a conservação de praças e logradouros públicos evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, contribuindo para a saúde a melhoria da saúde pública.		124.000,00	124.000,00
15 451 0021 2.167	Manutenção de Próprios Públicos A realização periódica de manutenção dos próprios Públicos aumentando a sua vida útil, melhorar o desempenho de equipamentos e instalações em geral, proporciona redução de custos, além de garantir segurança e conforto para todos os indivíduos que o utilizam.		15.000,00	15.000,00
15 451 0021 2.168	Manutenção de Pontes e Trapiches melhoria no tráfego de pessoas, veículos e mercadorias, trazendo novas oportunidades de negócios, melhorar o fluxo dos mesmos, melhorando assim o Turismo Local, Integração e Desenvolvimento.		5.000,00	5.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	20.000,00	20.000,00
15 452 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	0,00	20.000,00	20.000,00
15 452 0021 2.166	Identificação e Sinalização de Logradouros Públicos implantação da sinalização viária horizontal e identificação das vias e logradouros Públicos, tornando assim as vias mais seguras, pois necessitam dispor de uma boa visibilidade tanto no período do dia (contraste) quanto		10.000,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

	da noite (retro refletividade), melhorando a segurança do trafego, comprometendo a percepção do condutor aos elementos precários das vias, diminuindo a ocorrência de acidentes.			
15 452 0021 2.169	Manutenção das Orlas manter a e conservar o espaço da costa litorânea a fim de disciplinar, de maneira integrada e participativa, o uso e ocupação do território na tentativa de melhorar a qualidade de vida de populações locais e de preservar e conservar os ecossistemas costeiros.		10.000,00	10.000,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	12.500,00	0,00	12.500,00
15 453 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	12.500,00	0,00	12.500,00
15 453 0021 1.051	Construção de Abrigos de Passageiros proporcionar melhor qualidade para os usuários do transporte coletivo.	12.500,00		12.500,00
16	Habitação	70.881,10	0,00	70.881,10
16 482	Habitação Urbana	70.881,10	0,00	70.881,10
16 482 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	70.881,10	0,00	70.881,10
16 482 0021 1.044	Construção de Casas Populares A habitação é uma das nossas principais metas, de auxiliar às população a realizarem o sonho da casa própria, trazendo a dignidade às famílias.	70.881,10		70.881,10
17	Saneamento	92.401,00	46.100,00	138.501,00
17 452	Serviços Urbanos	54.100,00	0,00	54.100,00
17 452 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	54.100,00	0,00	54.100,00
17 452 0021 1.047	Canalização de Corregos melhoria no escoamento das águas dos corregos.	18.100,00		18.100,00
17 452 0021 1.048	Instalação de Unidades Sanitárias - MSD melhorias sanitárias domiciliares, contribuir para a redução dos índices de morbimortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições de saneamento domiciliar, dotar os domicílios de melhorias sanitárias, necessárias à proteção das famílias e à promoção de hábitos higiênicos	36.000,00		36.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	38.301,00	46.100,00	84.401,00
17 512 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	38.301,00	46.100,00	84.401,00
17 512 0021 1.045	Ampliação da Rede de Esgoto e Drenagem Pluvial melhoria no tratamento dos esgotos e condições adequadas de saneamento, assim diminuir a proliferação de inúmeras doenças parasitárias e infecciosas além da degradação do corpo da água. A disposição adequada dos esgotos é essencial para a proteção da saúde pública.	20.000,00		20.000,00
17 512 0021 1.046	Construção de Galerias de Águas Pluviais melhoria das vias públicas, melhoramento escoamento das águas pluviais.	18.301,00		18.301,00

- continua -

- continuação -

17 512 0021 2.159	Gestão do Saneamento Básico adotar medidas sobre o ambiente que têm como objetivo promover a saúde dos cidadãos, garantir sua qualidade de vida, e preservar os recursos naturais.		36.100,00	36.100,00
17 512 0021 2.200	Manutenção de Galerias de Águas Pluviais melhoria no escoamento das águas pluviais, evitando enchentes e alagamentos de vias.		10.000,00	10.000,00
25	Energia	340.000,00	0,00	340.000,00
25 752	Energia Elétrica	340.000,00	0,00	340.000,00
25 752 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	340.000,00	0,00	340.000,00
25 752 0021 1.039	Implantação da Rede de Energia Elétrica no Campo, reorganizar a rede de energia na zona Rural, para melhorar as condições de vida da população rural, gerando renda, e proporcionando a cidadania.	90.000,00		90.000,00
25 752 0021 1.049	Construção e Ampliação da rede de Energia Elétrica contribuição ao aumento na distribuição da energia elétrica universalização do acesso.	250.000,00		250.000,00
26	Transporte	15.000,00	0,00	15.000,00
26 122	Administração Geral	5.000,00	0,00	5.000,00
26 122 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	5.000,00	0,00	5.000,00
26 122 0021 1.034	Implantação do Departamento de Transporte e Trânsito Esse departamento tem como objetivo, gerenciar e fiscalizar a execução das modalidades do transporte público de passageiros no Município, gerenciar e fiscalizar o trânsito, realizando a sinalização, realizar o gerenciamento e a manutenção da frota municipal.	5.000,00		5.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	10.000,00	0,00	10.000,00
26 782 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	10.000,00	0,00	10.000,00
26 782 0021 1.050	Construção do Terminal de Integração do Transporte Coletivo viabilizar a integração para transporte público, melhorando a mobilidades de passageiros dentro do município e áreas vizinhas.	10.000,00		10.000,00
TOTAL		900.782,10	1.183.100,00	2.083.882,10

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em RS 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 15 Serv. Autônomo de Água e Esgoto-SAAESBP
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1517 Serc. Autônomo de Água e Esgoto-SAAESBP
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	900.000,00	350.000,00	1.250.000,00
17 122	Administração Geral	0,00	350.000,00	350.000,00
17 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	350.000,00	350.000,00
17 122 0008 2.023	Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE viabilizar melhoria no departamento, bem como a organização do sistema de abastecimento de água do município.		350.000,00	350.000,00
17 544	Recursos Hídricos	900.000,00	0,00	900.000,00
17 544 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	900.000,00	0,00	900.000,00
17 544 0008 1.056	Construção de Sistemas de Abastecimento de Água melhoria no abastecimento de água no município, bem como aumentar a qualidade de vida dos munícipes, através da qualidade na distribuição de água potável.	900.000,00		900.000,00
TOTAL		900.000,00	350.000,00	1.250.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em RS 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 16 FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1618 Fundo de Desenv. do Ensino Básico-FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	15.613.463,32	15.613.463,32
12 122	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
12 122 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	10.000,00	10.000,00
12 122 0013 2.151	Gestão do Conselho Municipal do FUNDEB Apoio aos conselhos para garantir o funcionamento, bem como estruturar seus espaços para melhor organização de reuniões, no intuito de melhoria nas decisões na esfera educacional.		10.000,00	10.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	15.224.467,64	15.224.467,64
12 361 0010	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	0,00	15.224.467,64	15.224.467,64
12 361 0010 2.070	Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% Valorização dos profissionais da educação, com objetivo de promover o ensino de qualidade aos alunos matriculados no ensino fundamental.		10.329.500,00	10.329.500,00
12 361 0010 2.071	Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% estruturação na rede de ensino para melhoria na qualidade do ensino de alunos matriculados no ensino fundamental.		4.894.967,64	4.894.967,64
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	313.995,68	313.995,68
12 366 0012	Educação de Qualidade - Educação de Jovens e Adultos	0,00	313.995,68	313.995,68
12 366 0012 2.072	Gestão da Educação de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 70% manutenção dos profissionais da educação para melhorar a qualidade do ensino aos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação na escola convencional na idade apropriada. Permitindo ao aluno que retome os estudos e os conclua em menos tempo e, dessa forma, possibilitando sua qualificação para conseguir melhores oportunidades no mercado de trabalho.		255.895,68	255.895,68
12 366 0012 2.073	Gestão da Educação de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 30% manutenção do ensino para melhoria na qualidade da educação aos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação na escola convencional na idade apropriada. Permitindo ao aluno que retome aos estudos e os conclua em menor tempo e, dessa forma, possibilitando sua qualificação para		58.100,00	58.100,00

- continua -

- continuação -

	conseguir melhores oportunidades no mercado de trabalho.			
12 367	Educação Especial	0,00	65.000,00	65.000,00
12 367 0010	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	0,00	65.000,00	65.000,00
12 367 0010 2.074	Gestão da Educação Especial - FUNDEB 70% valorização dos profissionais para promover a educação de qualidade, visando atendimento a alunos com necessidades especiais, diante do direito de todos de ter acesso a educação de forma integrativa, e o mais importante é fundamental a educação especial inclusiva englobando aspectos pedagógicos sociais, culturais e políticos.		50.000,00	50.000,00
12 367 0010 2.075	Gestão da Educação Especial - FUNDEB 30% estruturar a rede de ensino para promover a educação de qualidade, visando atendimento a alunos com necessidades especiais, diante do direito de todos de ter acesso a educação de forma integrativa, e o mais importante é fundamental a educação especial inclusiva englobando aspectos pedagógicos sociais, culturais e políticos.		15.000,00	15.000,00
TOTAL		0,00	15.613.463,32	15.613.463,32

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em RS 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun.de Assistência e Promo.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec. Mun. de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	855.000,00	4.379.000,00	5.234.000,00
08 122	Administração Geral	80.000,00	435.000,00	515.000,00
08 122 0002	Proteção Social Básica	0,00	20.000,00	20.000,00
08 122 0002 2.052	Gestão de Outros Programas de Proteção Social Básica Assegurar demais Programas de Proteção Social Básica e realizar serviços, de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social.		20.000,00	20.000,00
08 122 0003	Proteção Social Especial	0,00	360.000,00	360.000,00
08 122 0003 2.045	Gestão de Atividades de Alta Complexidade - CREAS Serviços de acolhimento a pessoas que demandam proteção social integral em situações graves de violação de seus direitos e requerem medidas protetivas, abrigados em unidades com espaço para dormir, fazer refeições e higiene pessoal		30.000,00	30.000,00
08 122 0003 2.049	Gestão da Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade - ESTADO Promover ações protetivas, preventivas e de acompanhamento às famílias com pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou pessoal, que possuam seus direitos violados, criando mecanismos de inserção e reintegração à sociedade.		30.000,00	30.000,00
08 122 0003 2.053	Gestão do CREAS O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social, que visa atender famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados, objetivando acolher, orientar e acompanhar estas pessoas para fortalecimento e reconstruindo seus vínculos familiares e comunitários.		300.000,00	300.000,00
08 122 0004	Desenvolvimento e Assistência Social	0,00	35.000,00	35.000,00
08 122 0004 2.054	Apoio às Entidades Assistenciais Apoiar, assessorar e qualificar os serviços da rede complementar de		20.000,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

08 122 0004 2.056	Assistência Social no município de Santa Bárbara do Pará. Apoio às Organizações Não Governamentais - ONGS Promover atenção especial e parceria com ONGS (entidades privadas, sem fins lucrativos),objetivando acrescentar ou mesmo melhorar algo na sociedade em defesa de uma causa, de forma voluntária, inovando soluções e otimizando resultados.		15.000,00	15.000,00
08 122 0007	Geração de Trabalho e Renda	0,00	20.000,00	20.000,00
08 122 0007 2.050	Semana de Motivação para Inserção no Mundo do Trabalho Contribuir para o fortalecimento individual e coletivo de pessoas afastadas do mercado formal de trabalho, através de atividades informativas e de orientação básicas como forma de estimular o retorno a este mercado e oportunizar a geração de renda.		20.000,00	20.000,00
08 122 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municípios	80.000,00	0,00	80.000,00
08 122 0009 1.029	Aquisição de Imóveis - Assistência objetivo de ampliar os espaços assistenciais, para melhor acolhimento das famílias e usuários, bem como a construção da Secretaria Municipal de Assistência Social.	80.000,00		80.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	20.000,00	20.000,00
08 241 0002	Proteção Social Básica	0,00	20.000,00	20.000,00
08 241 0002 2.051	Apoio ao Idoso Oferecer atendimento ao idoso, por meio acompanhamento nos centros de convivência, além de atendimentos domiciliares e ações culturais, artísticas, desportivas e de lazer que promovam a integração e valorização e participação do idoso na sociedade.		20.000,00	20.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	50.000,00	50.000,00
08 242 0003	Proteção Social Especial	0,00	50.000,00	50.000,00
08 242 0003 2.040	Assistência à Pessoas com Deficiência - CREAS MEC Promovendo atendimento de media complexidade especializado à família com pessoas com deficiência e que tiveram suas limitações agravadas por violação de seus direitos.		50.000,00	50.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	210.000,00	210.000,00
08 243 0002	Proteção Social Básica	0,00	150.000,00	150.000,00
08 243 0002 2.034	Gestão do Programa Primeira Infância - Criança Feliz Acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância, facilitando o acesso do público alvo às políticas e aos serviços públicos, as visitas domiciliares se constituem como eixo central para efetivação do		150.000,00	150.000,00

- continua -

- continuação -

08 243 0003	programa. Proteção Social Especial	0,00	60.000,00	60.000,00
08 243 0003 2.041	Gestão de Medidas Socio Educativas a Adolescentes Usuários de Drogas - CREAS Medidas de media complexidade sócio-educativas aos adolescentes em situação de risco, por uso de substâncias psico-ativas.		20.000,00	20.000,00
08 243 0003 2.044	Gestão de Atividades de Abordagem Social - CREAS MEC Assegurar serviços de Media Complexidade de abordagem social e busca ativa para identificação de incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, no território municipal de Santa Bárbara.		20.000,00	20.000,00
08 243 0003 2.055	Gestão do Programa Família Acolhedora Consiste em cadastrar e capacitar famílias da comunidade para receberem em suas casas, por um período determinado, crianças, adolescentes ou grupos de irmãos em situação de risco pessoal e social, dando-lhes acolhida, amparo, aceitação, amor e a possibilidade de convivência familiar.		20.000,00	20.000,00
08 244	Assistência Comunitária	775.000,00	3.644.000,00	4.419.000,00
08 244 0002	Proteção Social Básica	0,00	1.174.000,00	1.174.000,00
08 244 0002 2.032	Gestão do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS oferecer atendimento individualizados (ou em grupos) a indivíduos, famílias e comunidade, em suas dificuldades de relacionamento, de sobrevivência dos cuidados com os filhos e até situações mais delicadas como violência doméstica, violência a Criança e Idoso.		350.000,00	350.000,00
08 244 0002 2.035	Gestão do Programa Bolsa Família Apoiar às famílias em situação de vulnerabilidade social em uma dinâmica de inclusão, por meio da transferência de renda e da garantia de acesso a serviços essenciais como forma de enfrentamento da fome, pobreza e da exclusão, oportunizando a recuperação da dignidade e a cidadania das famílias beneficiadas.		150.000,00	150.000,00
08 244 0002 2.036	Gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV Complementar a Proteção Social Básica à Família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária, a partir da inserção, reinserção e permanência do jovem na comunidade em que vive, com ênfase no processo educativo, no protagonismo juvenil e na matricialidade socio		290.000,00	290.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 0002 2.037	familiar; Gestão do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida a partir de trabalho social com as famílias que permita identificar suas necessidades e potencialidades, rompendo com atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social.		50.000,00	50.000,00
08 244 0002 2.038	Gestão do Benefício da Prestação Continuada - BPC Garantir o Salário Mínimo mensal as pessoas idosas e pessoas com deficiência, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem tê-las provida por sua família.		50.000,00	50.000,00
08 244 0002 2.039	Gestão dos Benefícios Eventuais Realizar atendimento emergenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade social.		200.000,00	200.000,00
08 244 0002 2.057	Gestão da Proteção Social Básica Média e Alta Complexidade - ESTADO Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).		84.000,00	84.000,00
08 244 0004	Desenvolvimento e Assistência Social	0,00	170.000,00	170.000,00
08 244 0004 2.048	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social criação de mecanismos de interlocução permanente entre Governo e Sociedade Civil, ampliando e aperfeiçoando sua atuação, auxiliando a administração no planejamento, orientação, fiscalização e julgamento nas questões relativas a cada área temática.		20.000,00	20.000,00
08 244 0004 2.143	Manutenção de Veículos - Assistência Social manutenção preventiva e corretiva dos veículos da assistência Social objetivando melhorar e conservar os mesmos, assim diminuindo a perda e		150.000,00	150.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 0008	depreciação.	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
08 244 0008 2.031	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal			
	Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social		1.800.000,00	1.800.000,00
	Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão, para melhor atender aos direitos do indivíduo, promovendo assim a dignidade a população, com prestação de serviços essenciais ao cidadão e sua família.			
08 244 0008 2.033	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social		500.000,00	500.000,00
	garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos e famílias à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.			
08 244 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	775.000,00	0,00	775.000,00
08 244 0009 1.002	Construção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS	200.000,00		200.000,00
	Construir novo Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, nas comunidades para facilitar o acesso a população, diminuindo assim a distância para os usuários, e ampliar os atendimentos assistenciais.			
08 244 0009 1.003	Reforma, Adequação e Ampliação do Centro de Referência e Assistência Social - C	150.000,00		150.000,00
	Reformar, adequar e ampliar o Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, para melhor acolhimento à população, para que nossos profissionais tenham mais espaço para desenvolver suas atividades e conseqüentemente maior satisfação aos usuários dos espaços assistenciais.			
08 244 0009 1.004	Construção, Reforma, Ampliação e Adequação de Próprios - Assistência	100.000,00		100.000,00
	Construir, reformar, ampliar e adequar espaços assistenciais para melhor atendimento e acolhimento às famílias, indivíduos e população em geral, bem como melhorar o local de trabalho dos servidores.			
08 244 0009 1.005	Construção do Centro de Referência em Assistência Social - CREAS	200.000,00		200.000,00
	Construir novo Centro de Referência e Assistência Social - CREAS, nas comunidades para facilitar o acesso a população, diminuindo assim a distância para os usuários, e ampliar os atendimentos assistenciais.			
08 244 0009 1.006	Reforma, Ampliação e Adequação do Centro de Referência de Assistência Social - CR	125.000,00		125.000,00
	Reformar, adequar e ampliar o Centro de Referência e Assistência Social -			

- continua -

- continuação -

	CREAS, para melhor acolhimento à população, para que nossos profissionais tenham mais espaço para desenvolver suas atividades e conseqüentemente maior satisfação aos usuários dos espaços assistenciais.			
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
08 334 0007	Geração de Trabalho e Renda	0,00	20.000,00	20.000,00
08 334 0007 2.043	Implantação e Gestão do Balcão da Cidadania Promover o protagonismo dos jovens e adultos, através da qualificação profissional e inclusão produtiva e viabilização de documentos.		20.000,00	20.000,00
TOTAL		855.000,00	4.379.000,00	5.234.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Fund. Mun. do Direito da Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun.de Assistencia e Promo,Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0809 Fundo Mun. Dir.da Criança e Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	100.000,00	100.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	100.000,00	100.000,00
08 243 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	100.000,00	100.000,00
08 243 0008 2.150	Gestão do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente - FDCA criação de projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescentes, bem como acompanhamento e garantia para que não tenham seus direitos violados.		100.000,00	100.000,00
TOTAL		0,00	100.000,00	100.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec.Mun.de Desen.Econômico e Agricultura PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Sec. Mun.Desenv. Econômico e Agricultura DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	15.000,00	15.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
08 122 0007	Geração de Trabalho e Renda	0,00	15.000,00	15.000,00
08 122 0007 2.046	Atividades de Inclusão Produtiva Proporcionar à população condições adequadas para inserção no mercado de trabalho, com capacitação e iniciação profissional e geração de renda com a inclusão sócio-produtiva.		15.000,00	15.000,00
TOTAL		0,00	15.000,00	15.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mun. de cultura, Desporto e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1213 Secretaria Mun. de Cult. Desp. e Turismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	90.000,00	90.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	90.000,00	90.000,00
08 122 0007	Geração de Trabalho e Renda	0,00	90.000,00	90.000,00
08 122 0007 2.047	Feira do Artesanato Oportunizar ao artesão um espaço para exposição e comercialização de seus produtos, viabilizando a valorização do artesanato local e renda.		90.000,00	90.000,00
TOTAL		0,00	90.000,00	90.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretária Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1314 Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	15.000,00	770.181,73	785.181,73
10 122	Administração Geral	15.000,00	770.181,73	785.181,73
10 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	763.181,73	763.181,73
10 122 0008 2.115	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações do município, organizando o SUS no âmbito municipal e traçar diretrizes da política de saúde e seu controle, considerando aspectos econômicos e financeiros. Recomendar a adoção de critérios que garantam qualidade na prestação de serviços de saúde.		763.181,73	763.181,73
10 122 0014	Estruturação da Rede de Saúde	15.000,00	7.000,00	22.000,00
10 122 0014 1.008	Implantação e Manutenção de Prontuário Eletrônico Implantar e manter prontuário eletrônico junto às Unidades Primárias de Saúde do Município de Santa Bárbara do Pará, visando a informatização.	15.000,00		15.000,00
10 122 0014 2.127	Capacitação de Profissionais da Saúde Capacitar servidores da saúde visando aprimorar seus conhecimentos e motivar o servidor em seu ambiente organizacional, propiciando a melhora na qualidade dos serviços em saúde à população local.		7.000,00	7.000,00
TOTAL		15.000,00	770.181,73	785.181,73

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em RS 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ORGÃO.....: 13 Secretária Municipal de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1315 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.001.348,88	10.379.300,00	11.460.648,88
10 122	Administração Geral	351.348,88	2.120.000,00	2.471.348,88
10 122 0005	Atenção Primária em Saúde	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
10 122 0005 2.117	Gestão das Unidades e Postos de Saúde Atender os problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais. Oferecer consultas médicas, inalacões, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica.		1.150.000,00	1.150.000,00
10 122 0006	Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	400.000,00	400.000,00
10 122 0006 2.111	Gestão das Ações do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Atendimento de pessoas com problemas psiquiátricos, objetivando a recuperação da saúde mental e a integração do paciente com sua família e a comunidade, por meio de atividades terapêuticas, por exemplo: psicoterapia individual ou em grupo, oficinas terapêuticas, atividades comunitárias, atividades artísticas, orientação e acompanhamento do uso de medicação, atendimento domiciliar e aos familiares.		80.000,00	80.000,00
10 122 0006 2.119	Gestão das Ações do Centro Fisioterápico - CER Promover ações individualizadas e focadas na melhora funcional do quadro do paciente, o que traz como consequência a melhora da dor e da qualidade de vida do indivíduo.		170.000,00	170.000,00
10 122 0006 2.124	Manutenção das Ambulâncias Municipais Manutenção de ambulância, com vistoria periódica veicular e documental e havendo necessidade, substituição das peças.		150.000,00	150.000,00
10 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	510.000,00	510.000,00
10 122 0008 2.025	Gestão do Fundo Municipal de Saúde criar condições financeiras, gerenciar os recursos oriundos da União, do Estado, do Município ou de outras fontes, e destinados ao desenvolvimento		510.000,00	510.000,00

- continua -

- continuação -

10 122 0009	das ações de saúde, executadas, controladas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS);			
10 122 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municípios	106.348,88	60.000,00	166.348,88
10 122 0009 1.012	Construção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	106.348,88		106.348,88
	Implantar, Construir Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, para atendimento de pessoas com problemas psiquiátricos, objetivando a recuperação da saúde mental e a integração do paciente com sua família e a comunidade. Alcançar esse objetivo, contando com uma equipe de multiprofissionais e com atividades coletivas e individuais, além do tratamento médico.			
10 122 0009 2.125	Aquisição de Imóveis - Saúde		60.000,00	60.000,00
	adquirir imóveis com intuito de construção futura de próprio público para ações em saúde que beneficiem a população local.			
10 122 0014	Estruturação da Rede de Saúde	245.000,00	0,00	245.000,00
10 122 0014 1.009	Aquisição e Equipação de Unidade Odontológica Móvel	20.000,00		20.000,00
	Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica, equipada adequadamente para atendimento itinerante nas comunidades afastadas, facilitando o acesso aos serviços odontológicos gratuitos.			
10 122 0014 1.010	Aquisição e Estruturação de Consultório Odontológico Portátil	10.000,00		10.000,00
	Adquirir Consultório Odontológico Portátil e inovar a forma de atendimento aos usuários, independentemente do lugar onde o paciente esteja, que por alguma razão não pode ou não querem estar num consultório, facilitando os serviços, além da inovação, dinamismo, praticidade.			
10 122 0014 1.013	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para a Sede do CAPS	20.000,00		20.000,00
	Adquirir material permanente, mobiliário para equipar o Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS no município de Santa Bárbara do Pará.			
10 122 0014 1.014	Implantação do Sistema de Telesaúde	10.000,00		10.000,00
	Implantar Sistema de Telesaúde como ferramenta de apoio diagnóstico e terapêutico, com ênfase no caráter educativo de suas ações, ao prover suporte assistencial, por meio das teleconsultorias e/ou descentralizando a realização de procedimentos diagnósticos in loco.			
10 122 0014 1.015	Aquisição de Equip e Mat Permanente à Atenção Básica, Especial, Amb e hospital	5.000,00		5.000,00

- continua -

- continuação -

	Adquirir equipamentos e materiais permanentes diversos a serem utilizados pelos Programas de Atenção Básica, Postos e Centros de Saúde, Ambulatórios e Hospital, proporcionando mais conforto, dignidade e qualidade no atendimento ao paciente.			
10 122 0014 1.021	Construção, Reforma e Ampliação de Academias de Saúde Construir novas Academias de Saúde. Ampliar, Adequar e Reformar as já existentes no município, proporcionando lazer com saúde as pessoas que buscam qualidade de vida com dignidade.	180.000,00		180.000,00
10 126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	80.000,00
10 126 0005	Atenção Primária em Saúde	0,00	0,00	80.000,00
10 126 0005 0.007	Implantação e Estruturação da Rede de Informática nas UBS Implementar e estruturar rede de informática, visando informatização de todas as Unidades Básicas de Saúde do município de Santa Bárbara do Pará.			80.000,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	12.000,00	12.000,00
10 244 0014	Estruturação da Rede de Saúde	0,00	12.000,00	12.000,00
10 244 0014 2.116	Gestão do Conselho Municipal de Saúde Participar da formulação das metas para a área da saúde Reunir-se ao menos uma vez por mês Acompanhar, Fiscalizar e monitorar as verbas que são encaminhadas pelo SUS e também os repasses de programas federais.		12.000,00	12.000,00
10 301	Atenção Básica	260.000,00	4.379.000,00	4.639.000,00
10 301 0005	Atenção Primária em Saúde	0,00	4.339.000,00	4.339.000,00
10 301 0005 2.101	Gestão das Atividades em Atenção Primária Abranger a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde no âmbito individual e coletivo.		1.300.000,00	1.300.000,00
10 301 0005 2.103	Gestão das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS Estratégia que proporciona à população o acesso e a universalização do atendimento à saúde, desenvolvendo ações e relações de vínculo com a comunidade, garantindo a continuidade e acompanhamento de ações de saúde e do cuidado, caracterizado pela visita domiciliar.		1.200.000,00	1.200.000,00
10 301 0005 2.104	Gestão das Ações Estratégicas de Saúde da Família - ESF Garantir os cuidados com a saúde de toda a família, integrando o atendimento médico básico de todos os moradores de uma residência, a fim de		1.160.000,00	1.160.000,00

- continua -

- continuação -

	avaliar também os casos em conjunto, principalmente, no que diz respeito às doenças hereditárias e questões sanitárias, levando saúde para mais perto das famílias das comunidades, com isso prioriza as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua, por meio de atendimentos prestados na unidade básica de saúde, no domicílio ou através da mobilização da comunidade, e assim, melhorar a qualidade de vida de seus usuários.		
10 301 0005 2.107	Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal Qualificação das ações e serviços já oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltadas para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos munícipes de Santa Bárbara do Pará por meio do Sistema Único de Saúde.	200.000,00	200.000,00
10 301 0005 2.108	Gestão das Ações de Unidade Odontológica Móvel Manter as atividades executadas na Unidade Odontológica Móvel, com vistorias veicular e quando necessário, fazer a reposição de peças, assim como para os equipamentos que constam do seu interior para seu bom funcionamento e prezar pelo atendimento de qualidade ao público.	15.000,00	15.000,00
10 301 0005 2.109	Gestão das Atividades do Consultório Odontológico Portátil Manter as atividades executadas no Consultório Odontológico Portátil, com vistorias e quando necessário, fazer a reposição de peças, para seu bom funcionamento e prezar pelo atendimento de qualidade ao público alvo.	20.000,00	20.000,00
10 301 0005 2.114	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Endemias - ACE Prevenir e auxiliar no combate às doenças endêmicas, envolvendo vistorias de domicílios, terrenos baldios, depósitos e estabelecimentos comerciais.	50.000,00	50.000,00
10 301 0005 2.118	Gesto das Ações à Saúde da Mulher Inclui ações educativas, preventivas, de diagnóstico, tratamento e recuperação, englobando assistência à mulher no pré-natal, parto, e puerpério, planejamento familiar, DST, câncer de útero e de mama.	15.000,00	15.000,00
10 301 0005 2.120	Gestão das Ações do Programa Mais Médicos Suporte de médicos cubans em suprir déficits do recurso humano médico em	25.000,00	25.000,00

- continua -

- continuação -

10 301 0005 2.121	algumas regiões e assim contribuir para a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Gestão do Programa Previne Brasil Atender mais usuários, efetivamente, cadastrados nas equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), com o grau de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos, como ampliação do horário de atendimento e os cuidados básicos com seus pacientes.	25.000,00	25.000,00
10 301 0005 2.126	Gestão das Academias de Saúde Gerir ações voltadas à vida saudável da população em espaços implantados com academias direcionando estratégias de promoção da saúde e produção do cuidado.	50.000,00	50.000,00
10 301 0005 2.130	Implantação do Programa Melhor em Casa Implantar o Programa Melhor em Casa, que tem por objetivo o atendimento a pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de locomoção e chegar até uma unidade básica de saúde, tendo como ojetivo a reorganização do processo de trabalho das equipes que prestam cuidado domiciliar na atenção básica, ambulatorial, nos serviços de urgência e emergência e hospitalar, com vistas à redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários.	30.000,00	30.000,00
10 301 0005 2.131	Gestão das Ações do Programa Melhor em Casa Gerir Ações e serviços que garantam o atendimento domiciliar às pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de locomoção e chegar até uma unidade básica de saúde, ou ainda, para pessoas que estejam em situações nas quais o tratamento domiciliar seja mais indicado.	25.000,00	25.000,00
10 301 0005 2.135	Gestão do Programa Saúde na Escola - PSE Parceria entre Educação e Saúde para contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.	32.000,00	32.000,00
10 301 0005 2.136	Gestão de Outros Programa de Saúde - Atenção Básica Manter as ações voltadas para os demais programas de saúde que visem	100.000,00	100.000,00

- continua -

- continuação -

10 301 0005 2.138	atender com qualidade e dignidade seu usuário dentro da Atenção Básica. Gestão das Ações do Centro de Regulação Manter as ações direcionadas por profissionais capacitados em regulação dos chamados telefônicos que demandam orientação e/ou atendimento de urgência, por meio de uma classificação e priorização das necessidades de assistência em urgência.		12.000,00	12.000,00
10 301 0005 2.139	Gestão das Ações à Saúde do Homem Promover a saúde do homem através de campanhas de conscientização, palestras, estimular a visita ao médico com realização de exames, incentivar a prática de atividades físicas.		15.000,00	15.000,00
10 301 0005 2.170	Gestão das Ações à Pessoa Idosa Objetiva garantir a Atenção Integral à Saúde das pessoas com 60 anos ou mais, promovendo a manutenção da capacidade funcional e da autonomia, contribuindo para um envelhecimento ativo e saudável.		25.000,00	25.000,00
10 301 0005 2.171	Implantação de Centro de Referência em Geriatria Implantar Centro de Geriatria, para atendimento especializado em pessoa idosa.		25.000,00	25.000,00
10 301 0005 2.172	Gestão das Salas de Vacina Manter as salas de vacina com equipamentos, insumos, material técnico e operacional para o bom funcionamento das atividades.		15.000,00	15.000,00
10 301 0006	Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	20.000,00	20.000,00
10 301 0006 2.113	Gestão das Ações de Atenção à Pessoa com Deficiência Buscar o acesso, ampliar e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente progressiva, regressiva, ou estável intermitente ou contínua no Sistema Único de Saúde. E promover cuidados em saúde, especialmente, dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostonia e múltiplas deficiências.		20.000,00	20.000,00
10 301 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municípios	260.000,00	0,00	260.000,00
10 301 0009 1.024	Construção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Construir Centro de Especialidades Odontológicas-CEO para melhor atendimentos às pessoas que buscam tratamento dentário no município.	120.000,00		120.000,00
10 301 0009 1.025	Construção de Unidades e Postos de Saúde Construir Unidades e Postos de Saúde visando atender a população, sem que	140.000,00		140.000,00

- continua -

- continuação -

		haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais. Oferecer consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica.			
10 301 0018		Ação Covid	0,00	20.000,00	20.000,00
10 301 0018 2.129		Gestão das Ações em Covid - Atenção Básica		20.000,00	20.000,00
		Realizar ações e promover condições voltadas ao enfrentamento, prevenção e cuidado aos pacientes com Corona Virus, que necessitam de atendimento primário.			
10 302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	390.000,00	1.985.300,00	2.375.300,00
10 302 0005		Atenção Primária em Saúde	0,00	30.000,00	30.000,00
10 302 0005 2.173		Gestão dos Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA		30.000,00	30.000,00
		Manter os serviços de saúde que, articulados aos demais serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), representam uma estratégia importante na promoção da equidade de acesso ao aconselhamento e ao diagnóstico do HIV, das hepatites B e C e da sífilis.			
10 302 0006		Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
10 302 0006 2.110		Gestão do Hospital Municipal		1.500.000,00	1.500.000,00
		Manter as ações voltadas ao atendimento hospitalar e ambulatorial de saúde que visem atender com qualidade e dignidade seu usuário dentro da Média e Alta Complexidade.			
10 302 0006 2.122		Gestão das Atividades de Tratamento Fora do Domicílio - TFD		100.000,00	100.000,00
		Oferecer Tratamento Fora de Domicílio) às pessoas com câncer que precisem se deslocar para outros locais para realizar a intervenção terapêutica, recebendo uma ajuda de custo para o deslocamento e sobrevivência.			
10 302 0006 2.137		Gestão de Outros Programas de Saúde - MAC		300.000,00	300.000,00
		Manter as ações voltadas para os demais programas de saúde que visem atender com qualidade e dignidade seu usuário dentro da Média e Alta Complexidade.			
10 302 0009		Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municípios	250.000,00	0,00	250.000,00
10 302 0009 1.011		Construção do Hospital Municipal	250.000,00		250.000,00
		Implantação, Adequação e Reforma da Estrutura existente do Hospital Municipal, com 22 (vinte e dois) leitos para atendimento hospitalar, com atenção especial à maternidade, enfermidades, com diagnóstico, tratamento,			

- continua -

- continuação -

	reabilitação e atendimento de urgências e emergências com qualidade à população municipal e adjacentes.			
10 302 0014	Estruturação da Rede de Saúde	140.000,00	35.300,00	175.300,00
10 302 0014 1.027	Aquisição de Ambulâncias	90.000,00		90.000,00
	aquisição de ambulâncias equipadas para facilitar o transporte ou prestação de primeiros socorros a doentes e feridos no município..			
10 302 0014 1.030	Implantação dos Serviços de Urgência e Emergência na UBS de Genipauba	50.000,00		50.000,00
	Implantar os serviços de urgência e emergência na Unidade de Saúde de Genipauba, com a finalidade atendimento à comunidade local, visto que é uma localidade afastada do Centro e com dificuldade de acesso ao Centro da cidade.			
10 302 0014 2.132	Gestão das Ações dos Serviços de Urgência e Emergência - SAMU		35.300,00	35.300,00
	Gerenciar e manter os serviços de urgência e emergência-SAMU no município de Santa Barbara e adjacências para que estes atendam seus pacientes de forma digna e de qualidade.			
10 302 0018	Ação Covid	0,00	20.000,00	20.000,00
10 302 0018 2.128	Gestão das Ações em Covid - Média e Alta Complexidade - Saúde		20.000,00	20.000,00
	Realizar ações e promover condições voltadas ao enfrentamento, prevenção e tratamento aos pacientes com Corona Virus, que necessitam de atendimento de média e alta complexidade.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	197.000,00	197.000,00
10 303 0017	Assistência Farmacêutica e Profiláticos	0,00	197.000,00	197.000,00
10 303 0017 2.102	Gestao das Atividades do Progra Farmacia Básica		188.000,00	188.000,00
	Racionalizar a distribuição de medicamentos essenciais e permitir o tratamento eficaz e a menor custo das doenças mais comuns, que afetam as comunidades de nosso município.			
10 303 0017 2.133	Implantação do Sistema Hórus		3.000,00	3.000,00
	Implantar o sistema nacional de gestão da assistência farmacêutica de acesso on-line implementado pelo Ministério da Saude do Brasil, que permite o controle e distribuição dos medicamentos disponíveis no Sistema Único de Saúde.			
10 303 0017 2.134	Gestão do Sistema Hórus		6.000,00	6.000,00
	Manter as ações voltadas ao sistema nacional de gestão da assistência farmacêutica de acesso on-line, permitindo o controle e distribuição dos medicamentos disponíveis no Sistema Único de Saúde.			

- continua -

- continuação -

10 304	Vigilância Sanitária	0,00	85.000,00	85.000,00
10 304 0016	Vigilância em Saúde	0,00	85.000,00	85.000,00
10 304 0016 2.105	Gestão das Ações em Vigilância Sanitária Mover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços para promoção e proteção a saúde da população local.		55.000,00	55.000,00
10 304 0016 2.123	Campanha de Vacinação Municipal promover campanhas de vacinação, definir o objetivo, planejar a data ideal, logística e infra-estrutura, escolher parceiros de confiança e planos de divulgação, incentivando a população local quanto à prevenção de possíveis doenças.		30.000,00	30.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.590.000,00	1.590.000,00
10 305 0016	Vigilância em Saúde	0,00	1.590.000,00	1.590.000,00
10 305 0016 2.106	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica Observar o processo saúde-doença em coletividades humanas, analisando a distribuição e os fatores determinantes das enfermidades, danos à saúde e eventos associados à saúde coletiva, propondo medidas específicas de prevenção, controle ou erradicação de doenças por meio de coleta e processamentos de dados, avaliação das medidas recomendadas.		1.590.000,00	1.590.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	11.000,00	11.000,00
10 306 0014	Estruturação da Rede de Saúde	0,00	11.000,00	11.000,00
10 306 0014 2.112	Gestão das Ações do Bolsa Família Condicionadas à Saúde Assumir compromisso condicionados ao Programa Bolsa Família, no que tange a pesagem obrigatória dos beneficiários do Programa, que devem ser realizados em crianças de 0 a 7 anos, mulheres de 14 a 44 anos e gestantes, para que suas famílias garantam o recebimento do recurso.		11.000,00	11.000,00
TOTAL			1.001.348,88	10.379.300,00
				11.460.648,88

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022

**ANEXO 2 A – NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO
CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Sta. Bárbara do Pará					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.573.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			708.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		708.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	78.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			865.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		865.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	74.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	176.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1500000000	175.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	60.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00	151.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.724.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.397.984,97
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			862.984,97	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		862.984,97		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	80.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	522.984,97		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	120.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	80.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			535.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		535.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	95.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1500000000	170.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despêsas de exercicios anteriores	1500000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.427.984,97

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO.....: 03 Gabinete do Vice-prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Gabinete do Vice Prefeito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				285.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			205.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	135.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					300.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....: 04 Assessoria Técnica UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0404 Assessoria Técnica					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				850.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	30.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			700.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		700.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	130.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	70.000,00		
TOTAL DA DESPESA					920.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Anexo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Controladoria Geral						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Controladoria Geral						
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15000000000	7.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	15000000000	20.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	15000000000	8.000,00			
TOTAL DA DESPESA					35.000,00	

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Administração					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Secretaria Municipal de Administração					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.047.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.290.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.290.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	200.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	200.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	70.000,00	757.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		757.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	100.743,16		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1501000000	16.000,00		
		1708000000	8.000,00		
		1750000000	7.256,84		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	130.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	118.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1500000000	232.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	65.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			410.000,00	410.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		410.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	160.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	150.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.557.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal da Fazenda
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Secretaria Municipal de Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				748.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			708.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		708.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	55.000,00		
		1750000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1500000000	70.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	438.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				72.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			22.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	22.000,00		
TOTAL DA DESPESA					820.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun.de Assistência e Promo.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec. Mun. de Assistência Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				105.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	32.000,00		
		1660000000	2.000,00		
		1661000000	2.000,00		
		1669000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	6.000,00		
		1660000000	1.000,00		
		1661000000	1.000,00		
		1669000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	16.000,00		
		1660000000	1.000,00		
		1661000000	1.000,00		
		1669000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	32.000,00		
		1660000000	1.000,00		
		1661000000	1.000,00		
		1665000000	1.000,00		
		1665000001	1.000,00		
		1665000002	1.000,00		
		1669000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.000,00		
		1665000000	2.000,00		
		1665000001	2.000,00		
		1665000002	2.000,00		
		1669000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					115.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec.Mun.de Desen.Econômico e Agricultura NATUREZA DA DESPESA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Sec. Mun.Desenv. Econômico e Agricultura

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				439.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			175.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		175.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	45.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			264.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		264.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	46.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	55.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	86.000,00		
		1701000000	7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				112.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			112.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		112.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	62.000,00		
		1701000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					551.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1011 Secretaria Mun. de Meio Ambiente					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.069.102,88
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			565.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		565.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	195.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	60.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			504.102,88	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		504.102,88		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	153.000,00		
		1749000022	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	61.500,00		
		1749000022	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1500000000	113.500,00		
		1749000022	6.102,88		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				73.897,12
4.4.00.00.00	Investimentos			73.897,12	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		73.897,12		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	63.897,12		
				TOTAL DA DESPESA	1.143.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Para
 Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Secretaria Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.222.433,30
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.933.833,30	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.933.833,30		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	190.000,00		
		1540000000	6.000,00		
		1540107000	1.200.682,92		
		1541000000	26.000,00		
		1541107000	4.000,00		
		1543107000	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	200.000,00		
		1540000000	16.000,00		
		1540107000	1.010.000,00		
		1541000000	6.000,00		
		1541107000	10.000,00		
		1543107000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	77.150,38		
		1540000000	26.000,00		
		1540107000	6.000,00		
		1541000000	20.000,00		
		1541107000	6.000,00		
		1543107000	6.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100100	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.288.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.288.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	20.000,00		
		1540000000	1.000,00		
		1541000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00 Material de consumo

3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa fisica

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa juridica

3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ

3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
3.3.90.92.00 Despesas de exercicios anteriores

4.0.00.00.00 Despesas de capital
4.4.00.00.00 Investimentos
4.4.90.00.00 Aplicações diretas
4.4.90.51.00 Obras e instalações

1500100100	187.600,00
1540000000	123.000,00
1541000000	70.000,00
1543000000	75.000,00
1550000000	100.000,00
1551000000	3.000,00
1552000000	555.000,00
1553000000	200.000,00
1569000000	60.000,00
1570000000	65.000,00
1571000000	65.000,00
1573000000	57.000,00
1576000000	30.000,00
1599000000	10.000,00
1500100100	15.000,00
1500100100	10.000,00
1500100100	70.000,00
1500100100	72.000,00
1540000000	3.000,00
1541000000	2.000,00
1550000000	30.000,00
1500000000	10.000,00
1500100100	243.576,81
1540000000	123.000,00
1541000000	45.000,00
1542000000	20.000,00
1543000000	70.000,00
1550000000	100.000,00
1551000000	3.000,00
1553000000	165.000,00
1569000000	75.000,00
1570000000	110.000,00
1571000000	90.000,00
1573000000	100.423,19
1576000000	30.000,00
1599000000	14.000,00
1500100100	80.000,00
1550000000	75.000,00
1500100100	10.000,00
1500100100	50.000,00
1550000000	50.000,00
1500100100	44.000,00
1540000000	52.423,19
1541000000	30.000,00
1543000000	30.000,00
1569000000	40.000,00
1570000000	80.000,00
1571000000	85.000,00
1573000000	22.576,81
1575000000	1.000,00

1.206.200,00

1.206.200,00

1.206.200,00

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1500100100	181.500,00
1540000000	135.000,00
1541000000	35.000,00
1542000000	15.000,00
1543000000	45.000,00
1550000000	100.000,00
1551000000	3.200,00
1553000000	50.000,00
1569000000	30.000,00
1570000000	65.000,00
1571000000	100.000,00
1599000000	11.500,00
1500100100	50.000,00

4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis

TOTAL DA DESPESA | 7.428.633,30

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORGÃO.....: 12 Sec. Mun. de cultura, Desporto e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1213 Secretaria Mun. de Cult. Desp. e Turismo

NATUREZA
 DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				988.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			345.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		345.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	45.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			643.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		643.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	176.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	116.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1500000000	196.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	1500000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				136.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			136.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		136.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	71.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.124.500,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
Fundo Municipal de Saúde

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13	Secretaria Municipal de Saúde	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1315	Fundo Municipal de Saúde	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				125.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			125.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	5.000,00		
		1500100200	16.000,00		
		1600000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	5.000,00		
		1500100200	41.000,00		
		1600000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	5.000,00		
		1500100200	36.000,00		
		1600000000	4.000,00		
		1706000001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					130.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretária Municipal de Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1416 Secretaria Mun. de Infraestrutura

NATUREZA
 DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.582.501,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.582.501,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.582.501,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	485.100,00		
		1706000002	5.000,00		
		1751000000	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	82.000,00		
		1706000002	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	460.401,00		
		1706000002	355.000,00		
		1751000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			501.381,10	501.381,10
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		501.381,10		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	223.381,10		
		1751000000	50.000,00		
		1899000000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	95.000,00		
		1751000000	125.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.083.882,10

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Serv. Autônomo de Água e Esgoto-SAAESBP
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1517 Serc. Autônomo de Água e Esgoto-SAAESBP

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				330.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			170.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				920.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			920.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		920.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	150.000,00		
		1700000000	300.000,00		
		1701000000	450.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.250.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1618 Fundo de Desenv. do Ensino Básico-FUNDEB

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.589.463,32
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.450.463,32	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.450.463,32		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	1.929.118,90		
		1540107000	1.567.895,68		
		1541000000	455.470,00		
		1541107000	528.000,00		
		1542000000	228.100,00		
		1542107000	220.000,00		
		1543000000	26.500,00		
		1543107000	487.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000000	1.375.400,00		
		1540107000	4.055.000,00		
		1541000000	9.000,00		
		1541107000	1.163.130,00		
		1542000000	3.000,00		
		1542107000	400.900,00		
		1543000000	103.000,00		
		1543107000	315.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1540000000	376.448,74		
		1540107000	2.197.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1540000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1540000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			139.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		139.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1540000000	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1540000000	21.000,00		
		1541000000	14.000,00		
		1543000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1540000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1540000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1540000000	22.000,00		
		1541000000	4.000,00		
		1543000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1540000000	21.000,00		
		1541000000	12.000,00		
		1541107000	1.000,00		
		1543000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1540000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				24.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			24.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1540000000		20.000,00	
		1541000000		4.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 15.613.463,32

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun.de Assistência e Promo.Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Sec. Mun. de Assistência Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.064.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.821.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.821.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	510.000,00		
		1660000000	234.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	610.000,00		
		1660000000	163.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	245.000,00		
		1600000000	5.000,00		
		1660000000	37.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	15.000,00		
		1660000000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.243.000,00	2.243.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.243.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	425.000,00		
		1660000000	194.500,00		
		1661000000	69.000,00		
		1669000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	285.500,00		
		1600000000	20.000,00		
		1660000000	85.000,00		
		1661000000	12.000,00		
		1669000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	105.000,00		
		1660000000	55.000,00		
		1661000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	146.500,00		
		1660000000	97.000,00		
		1661000000	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	221.500,00		
		1660000000	132.000,00		
		1661000000	55.000,00		
		1665000001	40.000,00		
		1665000002	18.000,00		
		1669000000	7.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	35.000,00		
		1660000000	45.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	83.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500000000	16.000,00		
		1660000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.169.500,00	1.169.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.169.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	145.000,00		
		1660000000	45.000,00		
		1661000000	45.000,00		
		1665000001	170.000,00		
		1665000002	70.000,00		
		1669000000	35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	260.000,00		
		1660000000	220.500,00		
		1661000000	60.000,00		
		1665000001	20.000,00		
		1665000002	10.000,00		
		1669000000	9.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	80.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	5.234.000,00

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022

**ANEXO 9 – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR
ORGÃOS E FUNÇÕES**

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal	1.724.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Gabinete do Vice-prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Assessoria Técnica	0,00	550.000,00	0,00
05	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
15	Serv. Autônomo de Água e Esgoto-SAAESBP	0,00	0,00	0,00
16	FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.724.000,00	550.000,00	0,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.077.984,97	0,00	350.000,00
03	Gabinete do Vice-prefeito	300.000,00	0,00	0,00
04	Assessoria Técnica	370.000,00	0,00	0,00
05	Controladoria Geral	35.000,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Administração	2.457.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal da Fazenda	360.000,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social	20.000,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	300.000,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	1.415.150,38	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de cultura, Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Saúde	110.000,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Infraestrutura	213.000,00	0,00	0,00
15	Serv. Autônomo de Água e Esgoto-SAAESBP	0,00	0,00	0,00
16	FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.658.135,35	0,00	350.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Gabinete do Vice-prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Assessoria Técnica	0,00	0,00	0,00
05	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social	0,00	5.334.000,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura	0,00	15.000,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de cultura, Desporto e Turismo	0,00	90.000,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
15	Serv. Autônomo de Água e Esgoto-SAAESBP	0,00	0,00	0,00
16	FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	5.439.000,00	0,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Gabinete do Vice-prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Assessoria Técnica	0,00	0,00	0,00
05	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social	0,00	20.000,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	6.013.482,92
12	Sec. Mun. de cultura, Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Saúde	12.245.830,61	0,00	20.000,00
14	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
15	Serv. Autônomo de Água e Esgoto-SAAESBP	0,00	0,00	0,00
16	FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico	0,00	0,00	15.613.463,32
TOTAL		12.245.830,61	20.000,00	21.646.946,24

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Gabinete do Vice-prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Assessoria Técnica	0,00	0,00	0,00
05	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social	0,00	60.000,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de cultura, Desporto e Turismo	1.009.000,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	1.306.500,00
15	Serv. Autônomo de Água e Esgoto-SAAESBP	0,00	0,00	0,00
16	FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.009.000,00	60.000,00	1.306.500,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VIII

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em RS 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Gabinete do Vice-prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Assessoria Técnica	0,00	0,00	0,00
05	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social	15.000,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	843.000,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de cultura, Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Infraestrutura	70.881,10	138.501,00	0,00
15	Serv. Autônomo de Água e Esgoto-SAAESBP	0,00	1.250.000,00	0,00
16	FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico	0,00	0,00	0,00
TOTAL		85.881,10	1.388.501,00	843.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Gabinete do Vice-prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Assessoria Técnica	0,00	0,00	0,00
05	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura	0,00	551.000,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de cultura, Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
15	Serv. Autônomo de Água e Esgoto-SAAESBP	0,00	0,00	0,00
16	FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	551.000,00	0,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ORGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Gabinete do Vice-prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Assessoria Técnica	0,00	0,00	0,00
05	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de cultura, Desporto e Turismo	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
15	Serv. Autônomo de Água e Esgoto-SAAESBP	0,00	0,00	0,00
16	FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Adendo VIII

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Gabinete do Vice-prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Assessoria Técnica	0,00	0,00	0,00
05	Controladoria Geral	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de cultura, Desporto e Turismo	0,00	0,00	115.500,00
13	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria Municipal de Infraestrutura	340.000,00	15.000,00	0,00
15	Serv. Autônomo de Água e Esgoto-SAAESBP	0,00	0,00	0,00
16	FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico	0,00	0,00	0,00
TOTAL		340.000,00	15.000,00	115.500,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	1.724.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.427.984,97
03	Gabinete do Vice-prefeito	0,00	0,00	300.000,00
04	Assessoria Técnica	0,00	0,00	920.000,00
05	Controladoria Geral	0,00	0,00	35.000,00
06	Secretaria Municipal de Administração	0,00	100.000,00	2.557.000,00
07	Secretaria Municipal da Fazenda	460.000,00	0,00	820.000,00
08	Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social	0,00	0,00	5.449.000,00
09	Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura	0,00	0,00	566.000,00
10	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	1.143.000,00
11	Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	7.428.633,30
12	Sec. Mun. de cultura, Desporto e Turismo	0,00	0,00	1.214.500,00
13	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	12.375.830,61
14	Secretaria Municipal de Infraestrutura	0,00	0,00	2.083.882,10
15	Serv. Autônomo de Água e Esgoto-SAAESBP	0,00	0,00	1.250.000,00
16	FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico	0,00	0,00	15.613.463,32
TOTAL		460.000,00	100.000,00	54.908.294,30

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022

DETALHAMENTO DAS DESPESAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Câmara Municipal de Sta. Bárbara do Pará

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0022 1.041	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal Ampliar e reformar o prédio onde funciona as atividades do Poder Legislativo Municipal de Santa Bárbara do Pará.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00	60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00	100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	160.000,00
01 031 0022 2.002	Gestão das Ações da Câmara Municipal Manter as atividades executadas pelo Poder Legislativo Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			708.000,00	1.498.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		708.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 1500000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		78.000,00		
		Fonte 1500000000	78.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			790.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		790.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		74.000,00		
		Fonte 1500000000	74.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		176.000,00		
		Fonte 1500000000	176.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.548.000,00
01 031 0022 2.003	Publicidade do Legislativo				
	Publicar ações executadas e/ou a executar pelo Poder Legislativo Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
01 843 0001 0.002	Amortização da Dívida Contratada - INSS Câmara				
	Parcelamento de dívida contratada com a Receita Federal - Receita Previdenciária do Município de Santa Bárbara do Pará.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.724.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0008 2.011	Gestão do Gabinete do Prefeito dirigir e assessorar o prefeito nas diversas áreas da administração, Superintender e coordenar suas atividades, orientar-lhe a atuação, despachar com o Prefeito Municipal e seus Secretários Municipais, representar e defender os interesses do Município em qualquer esfera Administrativa ou Judiciária do País.				992.984,97
3.0.00.00.00	Despesas correntes			732.984,97	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		732.984,97		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	472.984,97		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		260.000,00	260.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	Fonte 1500000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.012.984,97
04 122 0008 2.013	Gestão das Agencias Distritais Melhorias no atendimento às áreas distritais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.000,00
04 131 0008 2.014	Gestão da Publicidade do Executivo melhoria na transparência da gestão, através da publicação dos atos do Executivo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	50.000,00
06 181 0008 1.053	Implantação da Guarda Municipal melhoria na segurança da população, bem como proteção aos próprios públicos, evitando assim a vandalismo nesses espaços.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
06 181 0008 2.203	Gestão da Guarda Municipal melhoria na segurança da população, bem como proteção aos próprios públicos, evitando assim a vandalismo nesses espaços.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				290.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	300.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.427.984,97

ÓRGÃO.....: 03 Gabinete do Vice-prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Gabinete do Vice Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0008 2.015	Gestão do Gabinete do Vice Prefeito melhoria no atendimento da comunidade, bem como proporcionar ao vice prefeito, comodidade para melhor receber a população.				285.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			205.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		205.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		135.000,00		
		Fonte 1500000000	135.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00	15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					300.000,00

ÓRGÃO.....: 04 Assessoria Técnica
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Assessoria Técnica

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02 061 0008 2.016	Gestão da Assessoria Jurídica assegurar ao departamento jurídico a qualidade no seu ambiente de trabalho, pois é o setor responsável por todas as tratativas, atividades, tarefas e funções relacionadas aos aspectos legais, judiciais e extrajudiciais da gestão.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			150.000,00	530.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	40.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			380.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		380.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	70.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	70.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	550.000,00
04 122 0008 2.017	Gestão da Assessoria Técnica manter o assessoramento da gestão, orientando para melhoria nas tomadas de decisões dos gestores.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			320.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		320.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	320.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
		30.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	200.000,00		
		200.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	60.000,00		
		60.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	30.000,00		
		30.000,00		
		Fonte 1500000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	50.000,00		
		50.000,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	370.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

920.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Controladoria Geral
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Controladoria Geral

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 0008 2.018	Gestão da Controladoria Geral Viabilizar ao controle interno melhoria no desenvolvimento de suas atividades, bem como disponibilizar espaço para organização de seus objetos de trabalho.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 1500000000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
04 124 0023 2.186	Gestão do Departamento de Controle Interno assessorar aos gestores, na busca pelos controles adequados em seus processos, fiscalizando, avaliando e orientando.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					35.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Secretaria Municipal de Administração

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0008 2.004	Gestão da Secretaria Municipal de Administração				
	Apoiar, participar de ações administrativas, encarregando-se assistir os órgãos municipais, na execução de suas atribuições relativas aos serviços burocráticos proposição e coordenação dos planos de desenvolvimento de pessoal e ainda no planejamento operacional e a execução da política administrativa.				1.850.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.290.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.290.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	500.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1500000000	500.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	Fonte 1500000000	200.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500000000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			560.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1501000000	100.000,00		
		Fonte 1708000000	68.743,16		
		Fonte 1750000000	16.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500000000	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	7.256,84		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500000000	130.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 1500000000	130.000,00		
			100.000,00		
			100.000,00		
			100.000,00		
			50.000,00		
			50.000,00		
			30.000,00		
			30.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.900.000,00
04 122 0008 2.012	Apoio a parcerias com Orgãos Federal/Estadual				
	Apoio a diversas áreas do âmbito estadual e federal, trazendo assim melhorais a população.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
04 122 0009 1.054	Ampliação e Reforma do Centro Administrativo				
	Reforma e Ampliação da Sede Administrativa para melhor atendimento ao público e aos servidores, tais como reforma de banheiros, incluindo para pessoas com deficiência, rampa de acessibilidade, sinalização para estacionamento de carros, construção de guarita para a portaria do prédio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
04 122 0009 1.055	Implantação do Departamento Arquivo Morto				
	Implantar Departamento de Arquivo Morto, visando alocar material antigos, catalogar e arrumar de forma que a pesquisa seja facilitada a quem de interesse.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	50.000,00
04 122 0009 1.060	Aquisição de Imóvel			
	objetivo de ampliar os espaços da administração pública, bem como construção de próprios para as secretarias municipais..			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	150.000,00		
	Fonte 1500000000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	150.000,00
04 122 0023 1.059	Aquisição de Veículos			
	Aquisição de veículos para manutenções nas atividades da Secretaria de Administração			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
04 122 0023 2.005	Capacitação de Servidores			
	Capacitar servidores públicos, visando aprimorar seus conhecimentos e motivar o servidor em seu ambiente organizacional, propiciando a melhora na qualidade dos serviços ofertados à população local.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
04 122 0023 2.007	Gestão das Ações do Protocolo Interno			
	Manter as atividades executadas pelo Protocolo Eletrônico.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.000,00
04 122 0023 2.008	Gestão do Almoxarifado Central	Receber, armazenar e distribuir os materiais adquiridos pela gestão, Receber a nota de empenho e encaminhar a mesma para o fornecedor, Respeitar os prazos legais de recebimento de material, noificar o fornecedor se a entrega do material não ocorrer no prazo previsto, Conferir o material recebido, observando se o mesmo está compatível com o que foi empenhado, Emitir a NEM - Nota de Entrada de Material, Atestar a Nota Fiscal do fornecedor, Encaminhar o material recebido para o setor demandante Emitir relatório mensal referente ao estoque e a toda a movimentação de material de consumo, Realizar o inventário anual.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
04 122 0023 2.009	Gestão das Ações do Protocolo Interno	Manter as atividades executadas pelo Protocolo Eletrônico.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
04 122 0023 2.189	Gestão do Departamento de Arquivo Morto	Manter as atividades voltadas ao Arquivo Morto, visando alocar material antigos, catalogar e arrumar de forma que a pesquisa seja facilitada a quem de interesse.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
04 126 0008 1.007		Implantação do Protocolo Eletrônico Interno Implantar o Protocolo Eletrônico que atesta a entrega de determinada informação a um sistema. Este recibo eletrônico contém evidências que garantem o momento exato em que ocorreu a operação, informada, protocolada e assinatura digital da parte receptora.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
04 128 0023 2.006		Gestão do Departamento de Recursos Humanos - DRH atender a todas as pessoas que fazem parte da gestão, visando alinhar os objetivos da gestão com os colaboradores e promover a satisfação profissional.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
04 183 0009 1.057		Implantação do Departamento de Informática Implantação de TI, visando abranger pessoas, máquinas e/ou métodos organizados para coleccionar, armazenar, processar, transmitir e disseminar dados que representam informação para o utilizador e, assim facilitando a execução dos serviços públicos municipais.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			45.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		45.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	45.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
99 999 9999 0.099	Reserva de Contigência			
	Reservar para imprevistos, para gastar nas reviravoltas que projetos que movem investimentos podem ter. Em suma, a Reserva de Contigência é essencial para prever possíveis contratempos sem alterações substanciais de custos e de prazos de um projeto.			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	100.000,00		
	Fonte 1500000000	100.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.557.000,00

ORGÃO.....: 07 Secretaria Municipal da Fazenda
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Secretaria Municipal de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0008 2.020	Gestão da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN assegurar ao setor financeiro a qualidade e a transparência nas finanças municipais.				90.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1750000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
04 123 0008 2.022	Gestão do Departamento de Contabilidade viabilizar o departamento contabil, assegurando a gestão o assessoramento na área.				140.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			140.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	40.000,00		
	Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	160.000,00
04 129 0008 2.021	Gestão do Departamento de Tributos e Controle Fiscal			
	organização da questão tributária, e melhoria na arrecadação municipal, assegurar a fiscalização e o gerenciamento das finanças municipais, e a arrecadação. Inclusão do acesso digital de tributação facilitando a emissão de Impostos e Taxas como: de água, IPTU, ITBI, ISS, boleto e Licença de ALVARÁ, declaração de débitos negativos, notas fiscais, Certidões negativa e a tualizações cadastrais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Contratada - INSS			
	Parcelamento de dívida contratada com a Receita Federal - Receita Previdenciária.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			22.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		22.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	22.000,00		
	Fonte 1500000000	22.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	22.000,00
28 846 0001 0.003	Contribuição ao PASEP			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Contribuição ao PASEP,			438.000,00
3.3.00.00.00	Despesas correntes		438.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	438.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	438.000,00		
		Fonte 1500000000	438.000,00	
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	438.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTARIA

820.000,00

ORGÃO.....: 09 Sec.Mun.de Desen.Econômico e Agricultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Sec. Mun.Desenv. Econômico e Agricultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0007 2.046	Atividades de Inclusão Produtiva Proporcionar à população condições adequadas para inserção no mercado de trabalho, com capacitação e iniciação profissional e geração de renda com a inclusão sócio-produtiva.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00	15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
20 122 0008 2.178	Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura Ajudar a aumentar a renda do produtor com o incremento da qualidade da produção agrícola, investindo no desenvolvimento agrícola com uso de tecnologias para dar suporte à melhoria e ao aumento da produção local.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			175.000,00	350.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		175.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		45.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			175.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		175.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	35.000,00		
	Fonte 1500000000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	380.000,00
20 122 0008 2.185	Gestão do Fundo Municipal de Agricultura e Abastecimento			
	Manter as atividades do Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento para gerenciar, acompanhar ações voltadas ao desenvolvimento rural e sustentável no municipio de Santa Bárbara.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
20 122 0008 2.187	Gestão das Ações do Conselho Mun de Agricultura e Desenvolvimento			
	Manter as atividades desenvolvidas pelo Conselho de Agricultura e Desenvolvimento para acompanhar, elaborar plano, fiscalizar, acompanhar e avaliar as ações programadas e executadas do meio rural, com a participação dos produtores e da sociedade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	2.000,00		
	Fonte 1500000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
20 122 0020 1.037	Implantação do Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento			
	Implantação do Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento para gerenciar, acompanhar ações			

- continua -

- continuação -

	voltadas ao desenvolvimento rural e sustentável no município de Santa Bárbara.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		2.000,00		
		Fonte 1500000000		
		Fonte 1500000000		
		Fonte 1500000000		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
20 122 0020 1.052	Implantação do Conselho de Agricultura e Desenvolvimento			
	Implantar o Conselho de Agricultura e Desenvolvimento para acompanhar, elaborar plano, fiscalizar, acompanhar e avaliar as ações programadas e executadas do meio rural, com a participação dos produtores e da sociedade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	3.000,00
20 122 0020 2.180	Apoio a Implantação de Projetos Agrícolas			
	Apoiar projetos agrícolas que permitem a difusão, de serviços dos produtores rurais, planejamento e gestão de suas atividades em suas comunidades.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		2.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		2.000,00		
		Fonte 1500000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		2.000,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.000,00
20 122 0020 2.183	Apoio ao escoamento da Produção Agrícola			

- continua -

- continuação -

	Apoiar os agricultores no escoamento de seus produtos para comercialização dentro e fora do município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1.000,00		
		2.000,00		
		Fonte 1500000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
20 122 0020 2.184	Capacitação de Produtores Agrícolas			
	Capacitar e qualificar o produtor rural, através de treinamentos, palestras e demonstrações do manuseio correto da terra e seus plantios, contribuindo para a sustentabilidade e qualidade de vida.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	3.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	3.000,00		
		4.000,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
20 605 0020 1.033	Aquisição de Veículos para Apoio na Produção Agrícola			
	Adquirir veículos destinados ao apoio na produção agrícola local.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	70.000,00		
		Fonte 1500000000		
		Fonte 1701000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	70.000,00
20 605 0020 1.038	Revitalização da Feira do Produtor			
	Revitalização e infra-estrutura do espaço da Feira do Produtor, permitindo melhores condições de trabalho e renda ao produtor rural.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			23.000,00	23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1701000000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	7.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	30.000,00
20 605 0020 2.179	Assistência Técnica aos Produtores da Base Familiar				
	Permitir a comunicação, a capacitação e a prestação de serviços aos produtores rurais, tendo em vista a difusão de tecnologias, gestão, administração e planejamento das atividades rurais por eles desenvolvidas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	8.000,00
20 605 0020 2.181	Apoio à Produção Agrícola				
	Apoiar a produção agrícola em seus eixos variados a fim de garantir a subsistência familiar do ser humano, bem como produzir matérias-primas que são transformadas em produtos secundários em outros campos da atividade econômica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	6.000,00
20 605 0020 2.182	Apoio a Criação de Animais para Abate				
	Apoiar, incentivar a criação de animais destinados ao				

- continua -

- continuação -

	abate para comercialização, gerando emprego e renda aos agricultores locais			7.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		7.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	2.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	2.000,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.000,00
20 605 0020 2.188	Gestão da Feira do Produtor Rural Fortalecer a produtividade rural do município, dando fluidez dos produtos do extrativismo local.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	3.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	2.000,00		
		Fonte 1500000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				566.000,00

ORGÃO.....: 12 Sec. Mun. de cultura, Desporto e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1213 Secretaria Mun. de Cult. Desp. e Turismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0007 2.047	Feira do Artesanato Oportunizar ao artesão um espaço para exposição e comercialização de seus produtos, viabilizando a valorização do artesanato local e renda.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1500100100	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.000,00
13 122 0008 2.024	Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo - ondução da política cultural do município, promover o planejamento e fomento das atividades culturais, por meio de Editais, valorizar as manifestações culturais que expressam a diversidade, preservar e valorizar o patrimônio cultural material e imaterial, promover intercâmbio cultural nos âmbitos regional, nacional e internacional.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				575.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			345.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		345.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		130.000,00		
		Fonte 1500000000	130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		45.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		40.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			230.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	50.000,00		
	Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		30.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	605.000,00
13 391 0015 1.061	Construção do Predio da Biblioteca Municipal atender por meio do seu acervo e de seus serviços os diferentes interesses de leitura e informação da comunidade, colaborando para ampliar o acesso a informação, à leitura e ao livro, de forma gratuita.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital		30.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
13 391 0015 1.065	Reforma, Ampliação e Adequação do Centro Cultural Reformar e Adequar o Centro Cultural para práticas de atividades culturais voltadas ao lazer e entretenimento da população, oferecendo condições acessíveis a todos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		20.000,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		25.000,00	25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	45.000,00
13 391 0015 2.026	Gestão da Biblioteca Municipal	proporcionar o desenvolvimento intelectual, proliferar o conhecimento e preservar a cultura local, sendo um espaço físico de fundamental importância para o desenvolvimento da comunidade, pois uma biblioteca não é um espaço destinado apenas à leitura e depósito de livros, mas também um ambiente que conecta e transforma pessoas, onde há a construção do conhecimento e sua disseminação, englobando o conceito de cidadania e o desenvolvimento social e cultural.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 1500000000	7.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.000,00
13 392 0015 1.062	Implantação de Espaços Culturais	proporcionar as pessoas o direito à cultura, seja de forma a produzi-la ou simplesmente utilizá-la da maneira que desejar, permitindo que seus usuários possam encontrar o conhecimento através da sua participação nas atividades relativas à informação, criação e discussão.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	35.000,00
13 392 0015 1.066	Implantação da Escola de Música	Implantação da Escola de Música, visando atender a comunidade carente, com interesse em aprender a arte da música num espaço adequado e com condições dignas			

- continua -

- continuação -

	aos seus usuários.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00			
		2.000,00	Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00			
		3.000,00	Fonte 1500000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00			
		2.000,00	Fonte 1500000000		
	TOTAL DO PROJETO	-		-	7.000,00
13 392 0015 1.068	Implantação de Feiras de Exposições				
	Implantação de Feiras de Exposições através de parcerias com empreendedores para divulgar a gastronomia regional, artesanato, confecção, eventos artísticos, dentre outros, com o objetivo de fomentar a economia, proporcionando emprego e renda temporários.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
		10.000,00	Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00			
		15.000,00	Fonte 1500000000		
	TOTAL DO PROJETO	-		-	25.000,00
13 392 0015 2.027	Gestão do Centro Cultural				
	permitir aos grupos difusores da cultura, participar das atividades culturais, promover a cultura entre os habitantes do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
		5.000,00	Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00			
		3.000,00	Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
		5.000,00	Fonte 1500000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-		-	13.000,00
13 392 0015 2.028	Apoio aos Grupos Folclóricos				
	fortalecer as tradições culturais, no sentido de assegurar as condições sociais e naturais aos grupos para arantir o florescimento de suas expressões culturais dinâmicas.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			70.000,00	70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
13 392 0015 2.029	Manutenção dos Espaços Culturais contribuir para o desenvolvimento dos municípes e a inclusão social na cadeia produtiva da cultura, oferecendo condições para que todos - especialmente aqueles excluídos do consumo das artes - tenham acesso à inventividade artistica das diversas manifestações culturais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
13 392 0015 2.202	Apoio às Manifestações Artísticas, Culturais, Cívicas, Religiosas e Lazer Apoio a Cultura, a Entidades e Eventos Culturais, incentivar, valorizar e difundir as manifestações culturais, prioritariamente aquelas diretamente ligadas à história do Município, às origens do seu povo, à comunidade e aos seus bens, preservar os valores culturais e artísticos do Município, sugerindo, inclusive, a proteção dos mesmos em lei colaborar na organização, na divulgação e realização dos eventos locais do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
13 392 0015 2.209	Gestão das Ações da Escola de Música				
	Manter as atividades executadas pela Escola de Música, proporcionando assim, melhor atendimento e aprendizado aos seus alunos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
13 695 0015 2.204	Gestão do Departamento de Turismo				
	manter o departamento de turismo para promover e divulgar o turismo local no municipio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
13 695 0015 2.207	Apoio ao Turismo Local				
	Apoiar as ações direcionadas ao turismo local, criando políticas e incentivando e fortalecendo a economia local e o potencial turístico das belezas naturais. Mapeando pontos turísticos, criando nas comunidades pontos de referencia cultural				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				34.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.000,00		
		Fonte 1500000000	14.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	34.000,00
13 812 0015 2.206	Apoio às Atividades Esportivas do Municipio Apoiar as atividades esportivas com a finalidade de melhorar a saúde física ou mental e, também, proporcionar entretenimento dos participantes do municipio de Santa Bárbara.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
27 812 0015 1.064	Construção, Reforma e Adequação de Espaços para Prática de Atividades Despo garantir à população espaços adequados que ofereça condições básicas para a prática.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00		
	Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
27 812 0015 2.205	Manutenção do Ginásio Poliesportivo manter e/ou reformar o Ginásio Poliesportivo Municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	5.500,00		
	Fonte 1500000000	5.500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.500,00
27 812 0015 2.208	Manutenção dos Espaços de Práticas Desportivas garantir o funcionamento e adequações desses espaços para usufruto da população.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
27 813 0015 1.063	Construção, Reforma de Ginásio Poliesportivo Construção e/ou Reforma do Ginásio Poliesportivo que atenderá a comunidade local na prática de esportes, cultura e lazer, contribuindo na formação de crianças, jovens e adultos, despertar junto a comunidade, sentimentos de valorização, paz, educação, coletividade através do esporte, lazer, entretenimento e fomento.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	45.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.214.500,00

ÓRGÃO.....: 14 Secretária Municipal de Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1416 Secretaria Mun. de Infraestrutura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0021 1.040	Aquisição e Desapropriação de Imóveis Incorporação de bens à administração, para melhorar as instalações dos próprios municipais e assim, melhor organização dos próprios públicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.000,00	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
04 122 0021 2.162	Manutenção de Veículos - Infraestrutura manutenção preventiva e corretiva dos veículos da infraestrutura, com objetivo de melhorar e conservar os mesmos, assim diminuindo a perda e depreciação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			200.000,00	200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1500000000	70.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
04 122 0021 2.165	Gestão dos Cemitérios Municipais promover a limpeza e manutenção pois a vegetação cresce de forma rápida, dificultando assim espaço de túmulos e de visitação, realizar serviços de capina, poda de árvores e limpeza ao redor dos túmulos e jazigos, além da pintura dos muros.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00	8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	2.000,00		
			2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 1500000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
15 451 0021 1.032	Obras de pavimentação de Vias Proporcionar conforto à população, melhorar condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas urbanas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
15 451 0021 1.035	Construção de Pontes e Trapiches melhoria no tráfego de pessoas, veículos e mercadorias, trazendo novas oportunidades de negócios, melhorar o fluxo dos mesmos, melhorando assim o Turismo Local, Integração e Desenvolvimento.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
	Fonte 1500000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	55.000,00
15 451 0021 1.036	Construção de Orla dinamizar o espaço da costa litorânea a fim de disciplinar, de maneira integrada e participativa, o uso e ocupação do território na tentativa de melhorar a qualidade de vida de populações locais e de preservar e conservar os ecossistemas costeiros.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 1500000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	15.000,00		
			15.000,00		15.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	15.000,00		
			15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
15 451 0021 1.042	Obras de Pavimentação Urbana				
	Melhoramento na qualidade de vida da população, através de obras que venha atender um maior parte dos municípios, tornando a cidade mais estruturada.				50.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	20.000,00		
			20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	30.000,00		
			30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
15 451 0021 1.043	Construção do Portal na Entrada da Cidade				
	Identificar a entrada da cidade.				100.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	50.000,00		
			50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	50.000,00		
			50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 1500000000	50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
15 451 0021 2.160	Manutenção e Recuperação de Vias				
	permitir melhor conexão entre as regiões da cidade, facilitando o acesso da população aos diversos serviços e opções de lazer, ou simplesmente, a estabelecer a melhor rota para deslocamento.				415.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			415.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		415.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	50.000,00		
			50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500000000	365.000,00		
		Fonte 1706000002	15.000,00		
			350.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	415.000,00
15 451 0021 2.163	Manutenção da Rede de Iluminação Pública				
	A gestão da iluminação pública é fundamental à manutenção da ordem em uma cidade, melhorando assim o tráfego, áreas de uso comum e de lazer no período noturno, até a inibição da violência urbana. Este é um trabalho visa o bem-estar geral de todos os cidadãos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				210.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			210.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1751000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		110.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1751000000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		140.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1751000000	90.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	350.000,00
15 451 0021 2.164	Gestão da Limpeza de Praças, Parques e Jardins				
	promover a conservação de praças e logradouros públicos evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, contribuindo para a saúde a melhoria da saúde pública.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				124.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			124.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		124.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		24.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	124.000,00
15 451 0021 2.167	Manutenção de Próprios Públicos				
	A realização periódica de manutenção dos próprios Públicos aumentando a sua vida útil, melhorar o desempenho de equipamentos e instalações em geral, proporciona redução de custos, além de garantir segurança e conforto para todos os indivíduos que o utilizam.				

- continua -

- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00	15.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
			5.000,00	Fonte 1500000000		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00			
			5.000,00	Fonte 1500000000		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
			5.000,00	Fonte 1500000000		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	15.000,00
15 451 0021 2.168		Manutenção de Pontes e Trapiches melhoria no tráfego de pessoas, veículos e mercadorias, trazendo novas oportunidades de negócios, melhorar o fluxo dos mesmos, melhorando assim o Turismo Local, Integração e Desenvolvimento.				5.000,00
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00	5.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00			
			1.000,00	Fonte 1500000000		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00			
			2.000,00	Fonte 1500000000		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00			
			2.000,00	Fonte 1500000000		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	5.000,00
15 452 0021 2.166		Identificação e Sinalização de Logradouros Públicos implantação da sinalização viária horizontal e identificação das vias e logradouros públicos, tornando assim as vias mais seguras, pois necessitam dispor de uma boa visibilidade tanto no período do dia (contraste) quanto da noite (retro refletividade), melhorando a segurança do tráfego, comprometendo a percepção do condutor aos elementos precários das vias, diminuindo a ocorrência de acidentes.				10.000,00
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00	10.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
			5.000,00	Fonte 1500000000		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
			5.000,00	Fonte 1500000000		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	10.000,00
15 452 0021 2.169		Manutenção das Orlas manter a e conservar o espaço da costa litorânea a fim de disciplinar, de maneira integrada e participativa, o uso e ocupação do território na tentativa de melhorar a qualidade de vida de				

- continua -

- continuação -

	populações locais e de preservar e conservar os ecossistemas costeiros.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		3.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
		4.000,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
15 453 0021 1.051	Construção de Abrigos de Passageiros proporcionar melhor qualidade para os usuários do transporte coletivo.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		12.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	12.500,00		
		12.500,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	12.500,00
16 482 0021 1.044	Construção de Casas Populares A habitação é uma das nossas principais metas, de auxiliar a população a realizarem o sonho da casa própria, trazendo a dignidade às famílias.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			70.881,10
4.4.00.00.00	Investimentos		70.881,10	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	70.881,10		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	70.881,10		
		70.881,10		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	70.881,10
17 452 0021 1.047	Canalização de Corregos melhoria no escoamento das águas dos corregos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.100,00		
		5.100,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	18.100,00
17 452 0021 1.048	Instalação de Unidades Sanitárias - MSD melhorias sanitárias domiciliares, contribuir para a redução dos índices de morbimortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições de saneamento			

- continua -

- continuação -

	domiciliar, dotar os domicílios de melhorias sanitárias, necessárias à proteção das famílias e à promoção de hábitos higiênicos			36.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		15.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	21.000,00		
		21.000,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	36.000,00
17 512 0021 1.045	Ampliação da Rede de Esgoto e Drenagem Pluvial melhoria no tratamento dos esgotos e condições adequadas de saneamento, assim diminuir a proliferação de inúmeras doenças parasitárias e infecciosas além da degradação do corpo da água. A disposição adequada dos esgotos é essencial para a proteção da saúde pública.			20.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		20.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
17 512 0021 1.046	Construção de Galerias de Aguas Pluviais melhoria das vias públicas, melhoramento do escoamento das águas pluviais.			8.301,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		8.301,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.301,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.301,00		
		8.301,00		
		Fonte 1500000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		10.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
		5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1500000000		
		Fonte 1899000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	18.301,00
17 512 0021 2.159	Gestão do Saneamento Básico adotar medidas sobre o ambiente que têm como objetivo promover a saúde dos cidadãos, garantir sua qualidade de vida, e preservar os recursos naturais.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.100,00	36.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.100,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.000,00			
		Fonte 1500000000	8.000,00			
		Fonte 1706000002	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.000,00			
		Fonte 1500000000	8.000,00			
		Fonte 1706000002	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.100,00			
		Fonte 1500000000	5.100,00			
		Fonte 1706000002	5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	36.100,00
17 512 0021 2.200	Manutenção de Galerias de Águas Pluviais melhoria no escoamento das águas pluviais, evitando enchentes e alagamentos de vias.					10.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes					
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00			
		Fonte 1500000000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00			
		Fonte 1500000000	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00			
		Fonte 1500000000	3.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	10.000,00
25 752 0021 1.039	Implantação da Rede de Energia Elétrica no Campo reorganizar a rede de energia na zona rural, para melhorar as condições de vida da população rural, gerando renda, e proporcionando a cidadania.					60.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes					
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00			
		Fonte 1500000000	20.000,00			
		Fonte 1751000000	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00			
		Fonte 1500000000	20.000,00			
		Fonte 1751000000	10.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00			
		Fonte 1500000000	20.000,00			
		Fonte 1751000000	10.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-		-	90.000,00
25 752 0021 1.049	Construção e Ampliação da rede de Energia Elétrica contribuição ao aumento na distribuição da energia elétrica universalização do acesso.					

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00	
		Fonte 1500000000	20.000,00	
		Fonte 1751000000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	
		Fonte 1500000000	20.000,00	
		Fonte 1751000000	30.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00	
		Fonte 1500000000	50.000,00	
		Fonte 1751000000	50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
		Fonte 1500000000	25.000,00	
		Fonte 1751000000	25.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	250.000,00
26 122 0021 1.034	Implantação do Departamento de Transporte e Trânsito			
	Esse departamento tem como objetivo, gerenciar e fiscalizar a execução das modalidades do transporte público de passageiros no Município, gerenciar e fiscalizar o trânsito, realizando a sinalização, realizar o gerenciamento e a manutenção da frota municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 1500000000	2.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	5.000,00
26 782 0021 1.050	Construção do Terminal de Integração do Transporte Coletivo			
	viabilizar a integração para transporte público, melhorando a mobilidades de passageiros dentro do município e áreas vizinhas.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00	
		Fonte 1500000000	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	10.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.083.882,10

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun.de Assistência e Promo.Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0808 Sec. Mun. de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0018 2.210	Gestão das Ações em Covid - Assistência Social apoio as famílias em situação de vulnerabilidade social, atendimento à população, como o Central Bolsa Família, CRAS e CREAS, atender de uma forma flexível e rápida, tendo em vista a necessidade de um suporte possível para as famílias que são atendidas pelos polos assistenciais de forma presenciais para evitar aglomerações de pessoas com a realização de grupos, reuniões, palestras e demais atividades.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
		Fonte 1661000000	2.000,00		
		Fonte 1669000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
		Fonte 1669000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
		Fonte 1669000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	1.000,00		
		Fonte 1669000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 122 0002 2.052	Gestão de Outros Programas de Proteção Social Básica Assegurar demais Programas de Proteção Social Básica e realizar serviços, de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 1660000000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.500,00		
		Fonte 1660000000	3.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.500,00		
		Fonte 1660000000	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.500,00		
		Fonte 1660000000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.500,00		
		Fonte 1660000000	1.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.500,00	1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 1660000000	1.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	20.000,00
08 122 0003 2.045	Gestão de Atividades de Alta Complexidade - CREAS Serviços de acolhimento a pessoas que demandam proteção social integral, em situações graves de violação de seus direitos e requerem medidas protetivas, abrigados em unidades com espaço para dormir, fazer refeições e higiene pessoal				27.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.000,00		
		Fonte 1660000000	8.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1660000000	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1.000,00		
	Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 1660000000	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
08 122 0003 2.049	Gestão da Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade - ESTADO Promover ações protetivas, preventivas e de acompanhamento às famílias com pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou pessoal, que possuam seus direitos violados, criando mecanismos de inserção e reintegração à sociedade.			25.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		25.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1661000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	7.000,00		
	Fonte 1661000000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00		
	Fonte 1661000000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1661000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1661000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
08 122 0003 2.053	Gestão do CREAS O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social, que visa atender famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados, objetivando acolher, orientar e acompanhar estas pessoas para fortalecimento e reconstruindo seus vínculos familiares e comunitários.			240.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		83.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	83.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
	Fonte 1500000000	10.000,00		
	Fonte 1660000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	40.000,00		
	Fonte 1500000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1660000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			157.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		157.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
		Fonte 1661000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
		Fonte 1661000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
		Fonte 1661000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	300.000,00
08 122 0004 2.054	Apoio às Entidades Assistenciais				
	Apoiar, assessorar e qualificar os serviços da rede complementar de Assistência Social no município de Santa Bárbara do Pará.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 122 0004 2.056	Apoio às Organizações Não Governamentais - ONGS Promover atenção especial e parceria com ONGs (entidades privadas, sem fins lucrativos), objetivando acrescentar ou mesmo melhorar algo na sociedade em defesa de uma causa, de forma voluntária, inovando soluções e otimizando resultados.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
08 122 0007 2.050	Semana de Motivação para Inserção no Mundo do Trabalho Contribuir para o fortalecimento individual e coletivo de pessoas afastadas do mercado formal de trabalho, através de atividades informativas e de orientação básicas como forma de estimular o retorno a este mercado e oportunizar a geração de renda.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 122 0009 1.029	Aquisição de Imóveis - Assistência objetivo de ampliar os espaços assistenciais, para melhor acolhimento das famílias e usuários, bem como a construção da Secretaria Municipal de Assistência Social.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	80.000,00
08 241 0002 2.051	Apoio ao Idoso				
	Oferecer atendimento ao idoso, por meio de acompanhamento nos centros de convivência, além de atendimentos domiciliares e ações culturais, artísticas, desportivas e de lazer que promovam a integração e valorização e participação do idoso na sociedade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
		Fonte 1660000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
		Fonte 1660000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
		Fonte 1660000000	2.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 242 0003 2.040	Assistência à Pessoas com Deficiência - CREAS MEC				
	Promovendo atendimento de média complexidade especializado à família com pessoas com deficiência e que tiveram suas limitações agravadas por violação de seus direitos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		18.000,00		
		Fonte 1500000000	9.000,00		
		Fonte 1660000000	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
08 243 0002 2.034	Gestão do Programa Primeira Infância - Criança Feliz	Acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância, facilitando o acesso do público alvo às políticas e aos serviços públicos, as visitas domiciliares se constituem como eixo central para efetivação do programa.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		95.000,00		
		Fonte 15000000000	20.000,00		
		Fonte 16600000000	75.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 15000000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 15000000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 16600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 16600000000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
08 243 0003 2.041	Gestão de Medidas Socio Educativas a Adolescentes Usuários de Drogas - CREAS	Medidas de media complexidade sócio-educativas aos adolescentes em situação de risco, por uso de substâncias psico-ativas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 243 0003 2.044	Gestão de Atividades de Abordagem Social - CREAS MEC	Assegurar serviços de Media Complexidade de abordagem social e busca ativa para identificação de incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, no território municipal de Santa Bárbara.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 243 0003 2.055	Gestão do Programa Família Acolhedora			
	Consiste em cadastrar e capacitar famílias da comunidade para receberem em suas casas, por um período determinado, crianças, adolescentes ou grupos de irmãos em situação de risco pessoal e social, dando-lhes acolhida, amparo, aceitação, amor e a possibilidade de convivência familiar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 244 0002 2.032	Gestão do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS			
	oferecer atendimento individualizados, (ou em grupos) a indivíduos, famílias e comunidade, em suas dificuldades de relacionamento, de sobrevivência dos cuidados com os filhos e até situações mais delicadas como violência doméstica, violência a Criança e Idoso.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			310.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	130.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	50.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00	
		Fonte 1660000000	20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	60.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00	
		Fonte 1660000000	30.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1660000000	35.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1660000000	25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	350.000,00
08 244 0002 2.035	Gestão do Programa Bolsa Família				
	Apoiar às famílias em situação de vulnerabilidade social em uma dinâmica de inclusão, por meio da transferência de renda e da garantia de acesso a serviços essenciais como forma de enfrentamento da fome, pobreza e da exclusão, oportunizando a recuperação da dignidade e a cidadania das famílias beneficiadas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				135.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1660000000	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00	15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	150.000,00
08 244 0002 2.036	Gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV				
	Complementar a Proteção Social Básica à Família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária, a partir da inserção, reinserção e permanência do jovem na comunidade em que vive, com ênfase no processo educativo, no protagonismo juvenil e na matricialidade sociofamiliar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				260.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			120.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1660000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1660000000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	290.000,00
08 244 0002 2.037	Gestão do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida a partir de trabalho social com as famílias que permita identificar suas necessidades e potencialidades, rompendo com atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	12.500,00		
	Fonte 16600000000	12.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	12.500,00		
	Fonte 16600000000	12.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00		
	Fonte 15000000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 16600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 16600000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 16600000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
08 244 0002 2.038	Gestão do Benefício da Prestação Continuada - BPC Garantir o Salário Mínimo mensal às pessoas idosas e pessoas com deficiência, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem tê-las provida por sua família.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
	Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	20.000,00		
	Fonte 16000000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
	Fonte 15000000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 15000000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
08 244 0002 2.039	Gestão dos Benefícios Eventuais Realizar atendimento emergenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade social.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	200.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	150.000,00		
		150.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	50.000,00		
		50.000,00		
		Fonte 1500000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
08 244 0002 2.057	Gestão da Proteção Social Básica Média e Alta Complexidade - ESTADO			
	Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			64.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		64.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	64.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	34.000,00		
		34.000,00		
		Fonte 1661000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	15.000,00		
		15.000,00		
		Fonte 1661000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		15.000,00		
		Fonte 1661000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		20.000,00		
		Fonte 1661000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	84.000,00
08 244 0004 2.048	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social			
	criação de mecanismos de interlocução permanente entre Governo e Sociedade Civil, ampliando e aperfeiçoando sua atuação, auxiliando a administração no planejamento, orientação, fiscalização e julgamento nas questões relativas a cada área temática.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1500000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1500000000		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 244 0004 2.143	Manutenção de Veículos - Assistência Social manutenção preventiva e corretiva dos veiculos da assistência Social objetivando melhorar e conservar os mesmos, assim diminuindo a perda e depreciação.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			150.000,00	150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 1500000000	75.000,00		
		Fonte 1660000000	75.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
08 244 0008 2.031	Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social Servir com qualidade e agir com presteza na solução de conflitos no atendimento e na resposta ao cidadão, para melhor atender aos direitos do individuo, promovendo assim a dignidade a população, com prestação de serviços excenciais ao cidadão e sua família.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.700.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.090.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.090.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 1500000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 1500000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		180.000,00		
		Fonte 1500000000	180.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			610.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		610.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		280.000,00		
		Fonte 1500000000	280.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		80.000,00		
		Fonte 1500000000	80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.800.000,00
08 244 0008 2.033	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos e famílias à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.				440.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			175.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		175.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
		Fonte 1660000000	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
		Fonte 1660000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			265.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		265.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500000000	40.000,00		
		Fonte 1660000000	40.000,00		
		Fonte 1669000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
		Fonte 1669000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		25.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	60.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1660000000	25.000,00		
		Fonte 1669000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
08 244 0009 1.002	Construção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS				
	Construir novo Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, nas comunidades para facilitar o acesso a população, diminuindo assim a distância para os usuários, e ampliar os atendimentos assistenciais.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
		Fonte 1660000000	25.000,00		
		Fonte 1661000000	25.000,00		
		Fonte 1665000001	70.000,00		
		Fonte 1665000002	20.000,00		
		Fonte 1669000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
08 244 0009 1.003	Reforma, Adequação e Ampliação do Centro de Referência e Assist Social - C				
	Reformar, adequar e ampliar o Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, para melhor acolhimento à população, para que nossos profissionais tenham mais espaço para desenvolver suas atividades e consequentemente maior satisfação aos usuários dos espaços assistenciais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
		Fonte 1660000000	20.000,00		
		Fonte 1661000000	10.000,00		
		Fonte 1669000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00	
		Fonte 1500000000	35.000,00	
		Fonte 1660000000	20.000,00	
		Fonte 1661000000	20.000,00	
		Fonte 1669000000	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00	
		Fonte 1500000000	5.000,00	
		Fonte 1660000000	8.000,00	
		Fonte 1661000000	5.000,00	
		Fonte 1669000000	2.000,00	
TOTAL DO PROJETO				150.000,00
08 244 0009 1.004	Construção, Reforma, Ampliação e Adequação de Próprios - Assistência			
	Construir, reformar, ampliar e adequar espaços			
	Assistências para melhor atendimento e acolhimento às famílias, indivíduos e população em geral, bem como melhorar o local de trabalho dos servidores.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00	
		Fonte 1500000000	10.000,00	
		Fonte 1665000001	20.000,00	
		Fonte 1665000002	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00	
		Fonte 1500000000	30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00	
		Fonte 1665000001	20.000,00	
		Fonte 1665000002	10.000,00	
TOTAL DO PROJETO				100.000,00
08 244 0009 1.005	Construção do Centro de Referência em Assistência Social - CREAS			
	Construir novo Centro de Referência e Assistência Social - CREAS, nas comunidades para facilitar o acesso a população, diminuindo assim a distância para os usuários, e ampliar os atendimentos assistenciais.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00	
		Fonte 1500000000	30.000,00	
		Fonte 1665000001	100.000,00	
		Fonte 1665000002	50.000,00	
		Fonte 1669000000	20.000,00	

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
08 244 0009 1.006		Reforma, Ampliação e Adequação do Centro de Referência de Assistência - CR			
		Reformar, adequar e ampliar o Centro de Referência e Assistência Social - CREAS, para melhor acolhimento à população, para que nossos profissionais tenham mais espaço para desenvolver suas atividades e consequentemente maior satisfação aos usuários dos espaços assistenciais.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			85.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		85.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	85.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	85.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
		Fonte 1660000000	15.000,00		
		Fonte 1661000000	15.000,00		
		Fonte 1665000001	20.000,00		
		Fonte 1665000002	8.000,00		
		Fonte 1669000000	2.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de capital			40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	40.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	40.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1660000000	18.000,00		
		Fonte 1661000000	10.000,00		
		Fonte 1669000000	2.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	125.000,00
08 334 0007 2.043		Implantação e Gestão do Balcão da Cidadania			
		Promover o protagonismo dos jovens e adultos, através da qualificação profissional e inclusão produtiva e viabilização de documentos.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
11 334 0007 2.042		Implantação e Gestão do Programa Jovem Aprendiz			
		Assegurar o acesso a qualificação e ao mercado de trabalho, garantido direitos e oportunidades ao jovem, através de oficinas, cursos de capacitação, cursos profissionalizantes.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
14 422 0002 2.030	Gestão do Cadastro Unico - CADUNICO				
	identificar e caracterizar as familias de baixa renda, permitindo que o municipio conheça melhor a realidade socioeconomica dessa população. registrar informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	60.000,00
16 244 0004 2.152	Gestão dos Programas Habitacionais				
	proporcionar acesso a moradia própria a todos os municipais, principalmente aqueles que não tem moradia digna, tanto em áreas rurais como em ambientes urbanos. O objetivo era fornecer condições especiais de financiamento por meio de parcerias entre o sistema público e outras empresas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		5.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1665000000	1.000,00		
		Fonte 1665000001	1.000,00		
		Fonte 1665000002	1.000,00		
		Fonte 1669000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

Fonte	1665000000	2.000,00
Fonte	1665000001	2.000,00
Fonte	1665000002	2.000,00
Fonte	1669000000	2.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

15.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

5.349.000,00

ORGÃO.....: 13 Secretária Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1314 Secretaria Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0008 2.115	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações do município, organizando o SUS no âmbito municipal e traçar diretrizes da política de saúde e seu controle, considerando aspectos econômicos e financeiros. Recomendar a adoção de critérios que garantam qualidade na prestação de serviços de saúde.				713.181,73
3.0.00.00.00	Despesas correntes			393.181,73	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		393.181,73		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500100200	113.181,73		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500100200	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500100200	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100200	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1500100200	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			320.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		320.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500100200	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100200	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 1500100200	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500100200	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100200	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1500100200	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500100200	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	50.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	763.181,73
10 122 0014 1.008	Implantação e Manutenção de Prontuário Eletrônico Implantar e manter prontuário eletrônico junto às Unidades Primárias de Saúde do Município de Santa Bárbara do Pará, visando a informatização.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 1500100200	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
10 122 0014 2.127	Capacitação de Profissionais da Saúde Capacitar servidores da saúde visando aprimorar seus conhecimentos e motivar o servidor em seu ambiente organizacional, propiciando a melhora na qualidade dos serviços em saúde à população local.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
	Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 1500100200	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				785.181,73

ORGÃO.....: 13 Secretária Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1315 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 301 0006 2.174	Gestão das Ações de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT Manter ações voltadas às doenças do aparelho circulatório, neoplasias malignas, diabetes mellitus e doenças respiratórias crônicas, uma das principais causas da mortalidade que acometem a população.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00	30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1706000001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
04 301 0006 2.175	Gestão do Programa de Controle à Tuberculose Identificar os sintomáticos respiratórios nos domicílios e na comunidade. Orientar e encaminhar os comunicantes à UBS para consulta, diagnóstico e tratamento, quando necessário. Encaminhar ou comunicar o caso suspeito à equipe. Orientar a coleta e o encaminhamento do escarro dos sintomáticos respiratórios.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00	15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
		Fonte 1600000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
04 301 0006 2.176	Gestão das Ações de Controle da Hanseníase Disponibilizar o tratamento e acompanhamento da				

- continua -

- continuação -

	doença em unidades básicas de saúde e em referência.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00	
		Fonte 1600000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	5.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00	
		Fonte 1600000000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	5.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00	
		Fonte 1600000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
04 304 0016 2.177	Coleta de Lixo Hospitalar			
	Coletar resíduo hospitalar em decorrência dos serviços de saúde e atendimento a pacientes ou de qualquer estabelecimento de saúde ou unidade que execute atividades de natureza de atendimento médico, tanto para seres humanos quanto para animais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	25.000,00		
		Fonte 1500100200	25.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	25.000,00		
		Fonte 1500100200	25.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
10 122 0005 2.117	Gestão das Unidades e Postos de Saúde			
	Atender os problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais. Oferecer consultas médicas, inalacões, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.050.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.050.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.050.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	300.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00	
		Fonte 1600000000	100.000,00	
		Fonte 1621000000	100.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	700.000,00		
		Fonte 1500100200	100.000,00	
		Fonte 1600000000	500.000,00	
		Fonte 1621000000	50.000,00	
		Fonte 1631000000	50.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00	
		Fonte 1631000000	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.150.000,00
10 122 0006 2.111	Gestão das Ações do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			
	Atendimento de pessoas com problemas psiquiátricos, objetivando a recuperação da saúde mental e a integração do paciente com sua família e a comunidade, por meio de atividades terapêuticas, por exemplo: psicoterapia individual ou em grupo, oficinas terapêuticas, atividades comunitárias, atividades artísticas, orientação e acompanhamento do uso de medicação, atendimento domiciliar e aos familiares.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			60.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00	
		Fonte 1600000000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	30.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00	
		Fonte 1600000000	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00	
		Fonte 1600000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
10 122 0006 2.119	Gestão das Ações do Centro Fisioterápico - CER			
	Promover ações individualizadas e focadas na melhora funcional do quadro do paciente, o que traz como consequência a melhora da dor e da qualidade de vida do indivíduo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			130.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	130.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	60.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00	
		Fonte 1600000000	20.000,00	
		Fonte 1621000000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	40.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00	
		Fonte 1600000000	20.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		30.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1621000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00	40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1601000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	170.000,00
10 122 0006 2.124	Manutenção das Ambulancias Municipais				
	Manutenção de ambulância, com vistoria periodica veicular e documental e havendo necessidade, substituição das peças.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			150.000,00	150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		70.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
		Fonte 1706000001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
10 122 0008 2.025	Gestão do Fundo Municipal de Saúde				
	criar condições financeiras, gerenciar os recursos, oriundos da União, do Estado, do Municipio ou de outras fontes, e destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas, controladas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saude (SMS).				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			180.000,00	480.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		20.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		280.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
		Fonte 1635000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
		Fonte 1635000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00		
		Fonte 1500100200	40.000,00		
		Fonte 1631000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1631000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	510.000,00
10 122 0009 1.012	Construção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS				
	Implantar, Construir Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, para atendimento de pessoas com problemas psiquiátricos, objetivando a recuperação da saúde mental e a integração do paciente com sua família e a comunidade. Alcançar esse objetivo, contando com uma equipe de multiprofissionais e com atividades coletivas e individuais, além do tratamento médico.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				106.348,88
4.4.00.00.00	Investimentos			106.348,88	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		106.348,88		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		106.348,88		
		Fonte 1500100200	40.000,00		
		Fonte 1601000000	35.000,00		
		Fonte 1621000000	30.000,00		
		Fonte 1706000001	1.348,88		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	106.348,88
10 122 0009 2.125	Aquisição de Imóveis - Saúde adquirir imóveis com intuito de construção futura de próprio público para ações em saúde que beneficiem a população local.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			60.000,00	60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	60.000,00			
	Fonte 1500100200	60.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		60.000,00
10 122 0014 1.009	Aquisição e Equipação de Unidade Odontológica Móvel Adquirir uma Unidade Móvel Odontológica, equipada adequadamente para atendimento itinerante nas comunidades afastadas, facilitando o acesso aos serviços odontológicos gratuitos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00	6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	6.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00			
	Fonte 1500100200	3.000,00			
	Fonte 1706000001	3.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			14.000,00	14.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	14.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	14.000,00			
	Fonte 1500100200	8.000,00			
	Fonte 1706000001	6.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		20.000,00
10 122 0014 1.010	Aquisição e Estruturação de Consultório Odontológico Portátil Adquirir Consultório Odontológico Portátil e inovar a forma de atendimento aos usuários, independentemente do lugar onde o paciente esteja, que por alguma razão não pode ou não querem estar num consultório, facilitando os serviços, além da inovação, dinamismo, praticidade..				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00			
	Fonte 1500100200	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00			
	Fonte 1500100200	5.000,00			

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
10 122 0014 1.013	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para a Sede do CAPS				
	Adquirir material permanente, mobiliário para equipar o Centro de Atendimento Psicossocial-CAPS no município de Santa Bárbara do Pará.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	10.000,00		
			10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	10.000,00		
			10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
10 122 0014 1.014	Implantação do Sistema de Telesáude				
	Implantar Sistema de Telesáude como ferramenta de apoio diagnóstico e terapêutico, com ênfase no caráter educativo de suas ações, ao prover suporte assistencial, por meio das teleconsultorias e/ou descentralizando a realização de procedimentos diagnósticos in loco.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100200	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	4.000,00		
		Fonte 1706000001	2.000,00		
			2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200	2.000,00		
			2.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
10 122 0014 1.015	Aquisição de Equip e Mat Permanente à Atenção Básica, Especial, Amb e hospital				
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes diversos a serem utilizados pelos Programas de Atenção Básica, Postos e Centros de Saúde, Ambulatórios e Hospital, proporcionando mais conforto, dignidade e qualidade no atendimento ao paciente.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1601000000			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
10 122 0014 1.021	Construção, Reforma e Ampliação de Academias de Saúde				
	Construir novas Academias de Saúde. Ampliar, Adequar e Reformar as já existentes no município, proporcionando lazer com saúde às pessoas que buscam qualidade de vida com dignidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00	100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00	80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1603000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1601000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	180.000,00
10 126 0005 0.007	Implantação e Estruturação da Rede de Informática nas UBS				
	Implementar e estruturar rede de informática, visando informatização de todas as Unidades Básicas de Saúde do município de Santa Bárbara do Pará.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00	40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			40.000,00	40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DE OP. ESP.	-	-	80.000,00
10 244 0014 2.116	Gestão do Conselho Municipal de Saúde				
	Participar da formulação das metas para a área da saúde Reunir-se ao menos uma vez por mês Acompanhar, Fiscalizar e monitorar as verbas que são encaminhadas pelo SUS e também os repasses de programas federais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
10 301 0005 2.101	Gestão das Atividades em Atenção Primária				
	Abranger a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde no âmbito individual e coletivo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.230.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			830.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		830.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		500.000,00		
		Fonte 1600000000	500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 1600000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		50.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.300.000,00
10 301 0005 2.103	Gestão das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS				
	Estratégia que proporciona à população o acesso e a universalização do atendimento a saúde, desenvolvendo ações e relações de vínculo com a comunidade, garantindo a continuidade e acompanhamento de ações de saúde e do cuidado, caracterizado pela visita domiciliar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.200.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.100.000,00		
		Fonte 1600000000	1.100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		80.000,00		
		Fonte 1500100200	80.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.200.000,00
10 301 0005 2.104	Gestão das Ações Estratégicas de Saúde da Família - ESF				
	Garantir os cuidados com a saúde de toda a família, integrando o atendimento médico básico de todos os moradores de uma residência, a fim de avaliar também os casos em conjunto, principalmente, no que diz respeito às doenças hereditárias e questões sanitárias, levando saúde para mais perto das famílias das comunidades, com isso prioriza as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua, por meio de atendimentos prestados na unidade básica de saúde, no domicílio ou através da mobilização da comunidade, e assim, melhorar a qualidade de vida de seus usuários.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.140.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.020.000,00	1.020.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		700.000,00		
		Fonte 1600000000	700.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 1600000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		70.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1601000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1600000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.160.000,00
10 301 0005 2.107	Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal				
	Qualificação das ações e serviços já oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltadas para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos municípios de Santa Barbara do Pará por meio do Sistema Único de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				185.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00	120.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	200.000,00
10 301 0005 2.108	Gestão das Ações de Unidade Odontológica Móvel				
	Manter as atividades executadas na Unidade Odontológica Móvel, com vistorias veicular e quando necessário, fazer a reposição de peças, assim como para os equipamentos que constam do seu interior para seu bom funcionamento e prezar pelo atendimento de qualidade ao público.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.000,00
10 301 0005 2.109	Gestão das Atividades do Consultório Odontológico Portátil				
	Manter as atividades executadas no Consultório Odontológico Portátil, com vistorias e quando necessário, fazer a reposição de peças, para seu bom funcionamento e prezar pelo atendimento de qualidade ao público alvo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 1500100200			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
10 301 0005 2.114	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Endemias - ACE			
	Prevenir e auxiliar no combate às doenças endêmicas, envolvendo vistorias de domicílios, terrenos baldios, depósitos e estabelecimentos comerciais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		20.000,00		
	Fonte 1600000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		10.000,00		
	Fonte 1600000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
	Fonte 1600000000			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		10.000,00		
	Fonte 1600000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
10 301 0005 2.118	Gesto das Ações à Saúde da Mulher			
	Inclui ações educativas, preventivas, de diagnóstico, tratamento e recuperação, englobando assistência à mulher no pré-natal, parto, e puerpério, planejamento familiar, DST, câncer de utero e de mama.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 1500100200			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 1500100200			
	Fonte 1706000001			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 1500100200			
	Fonte 1706000001			
		3.000,00		
		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
10 301 0005 2.120	Gestão das Ações do Programa Mais Médicos			
	Suporte de médicos cubans em suprir déficits do recurso humano médico em algumas regiões e assim contribuir para a melhoria do atendimento aos usuários do Sistema Unico de Saúde (SUS).			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00	25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100200	15.000,00		
			15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 1500100200	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
10 301 0005 2.121	Gestão do Programa Previne Brasil				
	Atender mais usuários, efetivamente, cadastrados nas equipes de Saúde da Família (eSF) e de Atenção Primária (eAP), com o grau de desempenho assistencial das equipes somado a incentivos específicos, como ampliação do horário de atendimento e os cuidados básicos com seus pacientes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1600000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1600000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1600000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1600000000	4.000,00		
			4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1600000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1600000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1600000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 1600000000	2.000,00		
			2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1600000000	2.000,00		
			2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
10 301 0005 2.126	Gestão das Academias de Saúde				
	Gerir ações voltadas à vida saudável da população em espaços implantados com academias direcionando estratégias de promoção da saúde e produção do cuidado.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			35.000,00	35.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			35.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			15.000,00	
		Fonte 1500100200		5.000,00	
		Fonte 1600000000		10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00	
		Fonte 1500100200		5.000,00	
		Fonte 1600000000		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			10.000,00	
		Fonte 1500100200		5.000,00	
		Fonte 1600000000		5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			15.000,00	
		Fonte 1500100200		5.000,00	
		Fonte 1600000000		5.000,00	
		Fonte 1601000000		5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				-	50.000,00
10 301 0005 2.130	Implantação do Programa Melhor em Casa Implantar o Programa Melhor em Casa, que tem por objetivo o atendimento à pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de locomoção e chegar até uma unidade básica de saúde, tendo como objetivo a reorganização do processo de trabalho das equipes que prestam cuidado domiciliar na atenção básica, ambulatorial, nos serviços de urgência e emergência e hospitalar, com vistas à redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			30.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00	
		Fonte 1600000000		10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00	
		Fonte 1600000000		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			10.000,00	
		Fonte 1600000000		10.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				-	30.000,00
10 301 0005 2.131	Gestão das Ações do Programa Melhor em Casa Gerir Ações e serviços que garantam o atendimento domiciliar às pessoas que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de locomoção e chegar até uma unidade básica de saúde, ou ainda, para pessoas que estejam em situações nas quais o tratamento domiciliar seja mais indicado.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00			
		Fonte 1600000000	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00			
		Fonte 1600000000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00			
		Fonte 1600000000	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00			
		Fonte 1600000000	5.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	-	25.000,00
10 301 0005 2.135	Gestão do Programa Saúde na Escola - PSE Parceria entre Educação e Saúde para contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.000,00			
		Fonte 1500100200	6.000,00			
		Fonte 1600000000	3.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00			
		Fonte 1500100200	7.000,00			
		Fonte 1600000000	3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00			
		Fonte 1500100200	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00			
		Fonte 1500100200	5.000,00			
		Fonte 1600000000	3.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	-	32.000,00
10 301 0005 2.136	Gestão de Outros Programa de Saúde - Atenção Básica Manter as ações voltadas para os demais programas de saúde que visem atender com qualidade e dignidade seu usuário dentro da Atenção Básica.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00			
		Fonte 1500100200	10.000,00			
		Fonte 1600000000	15.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00			
		Fonte 1500100200	10.000,00			
		Fonte 1600000000	15.000,00			

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	30.000,00 10.000,00 20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500100200 Fonte 1600000000	20.000,00 10.000,00 10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
10 301 0005 2.138	Gestão das Ações do Centro de Regulação Manter as ações direcionadas por profissionais capacitados em regulação dos chamados telefônicos que demandam orientação e/ou atendimento de urgência, por meio de uma classificação e priorização das necessidades de assistência em urgência.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100200	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	12.000,00
10 301 0005 2.139	Gestão das Ações à Saúde do Homem Promover a saúde do homem através de campanhas de conscientização, palestras, estimular a visita ao médico com realização de exames, incentivar a prática de atividades físicas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500100200	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 1500100200	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500100200	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.000,00
10 301 0005 2.170	Gestão das Ações à Pessoa Idosa Objetiva garantir a Atenção Integral à Saúde das pessoas com 60 anos ou mais, promovendo a manutenção da capacidade funcional e da autonomia, contribuindo para um envelhecimento ativo e saudável.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
		8.000,00		
		8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	8.000,00		
		8.000,00		
		9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9.000,00		
		9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
10 301 0005 2.171	Implantação de Centro de Referência em Geriatria Implantar Centro de Geriatria, para atendimento especializado em pessoa idosa.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		25.000,00	25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
10 301 0005 2.172	Gestão das Salas de Vacina Manter as salas de vacina com equipamentos, insumos, material técnico e operacional para o bom funcionamento das atividades.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		15.000,00	15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
10 301 0006 2.113	Gestão das Ações de Atenção à Pessoa com Deficiência Buscar o acesso, ampliar e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente progressiva, regressiva, ou estável intermitente ou contínua no Sistema Único de Saúde. E promover cuidados em saúde, especialmente, dos processos de reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia e múltiplas deficiências.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00	20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		10.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1706000001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
10 301 0009 1.024	Construção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO				
	Construir Centro de Especialidades Odontológicas-CEO para melhor atendimentos às pessoas que buscam tratamento dentário no município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		120.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1601000000	50.000,00		
		Fonte 1706000001	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	120.000,00
10 301 0009 1.025	Construção de Unidades e Postos de Saúde				
	Construir Unidades e Postos de Saude visando atender a população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais. Oferecer consultas medicas, inalacoes, injecoes, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento odontologico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicacao basica.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		140.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1601000000	100.000,00		
		Fonte 1631000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	140.000,00
10 301 0018 2.129	Gestão das Ações em Covid - Atenção Básica				
	Realizar ações e promover condições voltadas ao enfrentamento, prevenção e cuidado aos pacientes com Corona Virus, que necessitam de atendimento primario.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
		Fonte 1602000000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00	
		Fonte 1602000000	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
		Fonte 1602000000	4.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.32.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
		Fonte 1603000000	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
10 302 0005 2.173	Gestão dos Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA			
	Manter os serviços de saúde que, articulados aos demais serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), representam uma estratégia importante na promoção da equidade de acesso ao aconselhamento e ao diagnóstico do HIV, das hepatites B e C e da sífilis.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
10 302 0006 2.110	Gestão do Hospital Municipal			
	Manter as ações voltadas ao atendimento hospitalar e ambulatorial de saúde que visem atender com qualidade e dignidade seu usuário dentro da Média e Alta Complexidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.440.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.270.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.270.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	550.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00	
		Fonte 1600000000	500.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	600.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00	
		Fonte 1600000000	550.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00	

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		70.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			170.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
		Fonte 1600000000	33.000,00		
		Fonte 1635000000	17.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500100200	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			60.000,00	60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.500.000,00
10 302 0006 2.122	Gestão das Atividades de Tratamento Fora do Domicílio - TFD (Oferecer Tratamento Fora de Domicílio) às pessoas com câncer que precisem se deslocar para outros locais para realizar a intervenção terapêutica, recebendo uma ajuda de custo para o deslocamento e sobrevivência.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		70.000,00		
		Fonte 1500100200	40.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
10 302 0006 2.137	Gestão de Outros Programas de Saúde - MAC Manter as ações voltadas para os demais programas de saúde que visem atender com qualidade e dignidade seu usuário dentro da Média e Alta Complexidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				300.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
		Fonte 1600000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1600000000	50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1500100200	100.000,00	
		Fonte 1600000000	50.000,00	
			50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	300.000,00
10 302 0009 1.011	Construção do Hospital Municipal			
	Implantação, Adequação e Reforma da Estrutura existente do Hospital Municipal, com 22 (vinte e dois) leitos para atendimento hospitalar, com atenção especial à maternidade, enfermidades, com diagnóstico, tratamento, reabilitação e atendimento de urgências e emergências com qualidade à população municipal e adjacentes.			250.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00	
		Fonte 1500100200	20.000,00	
		Fonte 1601000000	137.000,00	
		Fonte 1631000000	30.000,00	
		Fonte 1632000000	13.000,00	
		Fonte 1706000002	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	250.000,00
10 302 0014 1.027	Aquisição de Ambulâncias			
	aquisição de ambulâncias equipadas para facilitar o transporte ou prestação de primeiros socorros a doentes e feridos no município..			90.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		90.000,00	
		Fonte 1500100200	10.000,00	
		Fonte 1601000000	50.000,00	
		Fonte 1706000001	30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	90.000,00
10 302 0014 1.030	Implantação dos Serviços de Urgência e Emergência na UBS de Genipaúba			
	Implantar os serviços de urgência e emergência na Unidade de Saúde de Genipaúba, com a finalidade atendimento à comunidade local, visto que é uma localidade afastada do Centro e com dificuldade de acesso ao Centro da cidade.			50.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00	
		Fonte 1500100200	10.000,00	
		Fonte 1600000000	5.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1706000001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
		Fonte 1706000001	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
10 302 0014 2.132	Gestão das Ações dos Serviços de Urgência e Emergência - SAMU				
	Gerenciar e manter os serviços de urgência e emergência-SAMU no município de Santa Bárbara e adjacências para que estes atendam seus pacientes de forma digna e de qualidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			35.300,00	35.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 1500100200	7.000,00		
		Fonte 1706000001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 1500100200	7.000,00		
		Fonte 1706000001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.300,00		
		Fonte 1500100200	7.300,00		
		Fonte 1706000001	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.300,00
10 302 0018 2.128	Gestão das Ações em Covid - Média e Alta Complexidade - Saúde				
	Realizar ações e promover condições voltadas ao enfrentamento, prevenção e tratamento aos pacientes com Corona Virus, que necessitam de atendimento de média e alta complexidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1602000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1500100200	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1602000000	3.000,00		
		Fonte 1635000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1602000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1602000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
10 303 0017 2.102		Gestão das Atividades do Programa Farmácia Básica Racionalizar a distribuição de medicamentos essenciais e permitir o tratamento eficaz e a menor custo das doenças mais comuns, que afetam as comunidades de nosso município.			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			188.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		188.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas	188.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo	188.000,00		
		Fonte 1600000000	150.000,00		
		Fonte 1706000001	38.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	188.000,00
10 303 0017 2.133		Implantação do Sistema Hórus Implantar o sistema nacional de gestão da assistência farmacêutica de acesso on-line implementado pelo Ministério da Saúde do Brasil, que permite o controle e distribuição dos medicamentos disponíveis no Sistema Único de Saúde.			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
10 303 0017 2.134		Gestão do Sistema Hórus Manter as ações voltadas ao sistema nacional de gestão da assistência farmacêutica de acesso on-line, permitindo o controle e distribuição dos medicamentos disponíveis no Sistema Único de Saúde.			
	3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 1500100200	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
10 304 0016 2.105		Gestão das Ações em Vigilância Sanitária Mover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços para			

- continua -

- continuação -

	promoção e proteção à saúde da população local.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			52.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		23.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	23.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15.000,00		
		Fonte 1600000000	15.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00	
		Fonte 1500100200	6.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00	
		Fonte 1600000000	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		29.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	29.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00	
		Fonte 1500100200	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00	
		Fonte 1500100200	2.000,00	
		Fonte 1600000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00	
		Fonte 1500100200	3.000,00	
		Fonte 1600000000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00	
		Fonte 1500100200	3.000,00	
		Fonte 1600000000	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00	
		Fonte 1600000000	3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
		Fonte 1600000000	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00
10 304 0016 2.123	Campanha de Vacinação Municipal promover campanhas de vacinação, definir o objetivo, planejar a data ideal, logística e infra-estrutura, escolher parceiros de confiança e planos de divulgação, incentivando a população local quanto à prevenção de possíveis doenças.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00	
		Fonte 1600000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 1500100200	5.000,00	
		Fonte 1600000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 1500100200	5.000,00	
		Fonte 1600000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
10 305 0016 2.106	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica			

- continua -

- continuação -

	Observar o processo saúde-doença em coletividades humanas, analisando a distribuição e os fatores determinantes das enfermidades, danos à saúde e eventos associados à saúde coletiva, propondo medidas específicas de prevenção, controle ou erradicação de doenças por meio de coleta e processamentos de dados, avaliação das medidas recomendadas.			1.440.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		970.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	970.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	300.000,00		
		Fonte 1600000000		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	300.000,00		
		Fonte 1600000000		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	500.000,00		
		Fonte 1500100200		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	50.000,00		
		Fonte 1600000000		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	50.000,00		
		Fonte 1500100200		
		Fonte 1600000000		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		470.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	470.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.000,00		
		Fonte 1600000000		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
		Fonte 1500100200		
		Fonte 1600000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	130.000,00		
		Fonte 1500100200		
		Fonte 1600000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100.000,00		
		Fonte 1500100200		
		Fonte 1600000000		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	120.000,00		
		Fonte 1600000000		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		150.000,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	150.000,00		
		Fonte 1500100200		
		Fonte 1600000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.590.000,00
10 306 0014 2.112	Gestão das Ações do Bolsa Família Condicionadas à Saúde			
	Assumir compromisso condicionados ao Programa Bolsa Família, no que tange a pesagem obrigatória dos beneficiários do Programa, que devem ser realizados em crianças de 0 a 7 anos, mulheres de 14 a 44 anos e gestantes, para que suas famílias garantam o recebimento do recurso.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		4.000,00		
		Fonte 1500100200		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 1500100200		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
		Fonte 1500100200		
		4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.000,00
12 122 0018 2.211	Gestão das Ações em Covid - Educação objetivo proteger a vida das pessoas porque vidas importam, neste sentido, disponibilizando algumas unidades escolares da rede municipal, suporte às ações de prevenção a Covid-19.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1500100100		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 1500100100		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 1500100100		
		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1500100100		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				11.590.648,88

ORGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Secretaria Municipal de Educação

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0008 2.140	Gestão da Secretaria Municipal de Educação Propor e coordenar a implantação, execução e avaliação de políticas públicas de Educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade local, visando à melhoria da qualidade de ensino em 100%(cem por cento) das Unidades Escolares Municipais.				757.150,38
3.0.00.00.00	Despesas correntes			387.150,38	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		387.150,38		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
		Fonte 1500100100	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		140.000,00		
		Fonte 1500100100	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		37.150,38		
		Fonte 1500100100	37.150,38		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		30.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			370.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		370.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
		Fonte 1569000000	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		60.000,00		
		Fonte 1500100100	60.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		10.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 1500100100	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			70.000,00	70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.000,00		
	Fonte 1500100100		70.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	827.150,38
04 122 0008 2.141	Gestão do Fundo Municipal de Educação finalidade captar e aplicar recursos na implementação de política educacional pública, bem como em outras iniciativas destinadas à educação e ao cumprimento dos objetivos do Conselho Municipal de Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				488.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			190.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		70.000,00		
	Fonte 1500100100		70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
	Fonte 1500100100		60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
	Fonte 1500100100		40.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		20.000,00		
	Fonte 1500100100		20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			298.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		298.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
	Fonte 1500100100		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
	Fonte 1500100100		13.000,00		
	Fonte 1573000000		57.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
	Fonte 1500100100		15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
	Fonte 1500100100		10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
	Fonte 1500100100		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		10.000,00		
	Fonte 1500100100		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		143.000,00		
	Fonte 1500100100		47.576,81		
	Fonte 1569000000		35.000,00		
	Fonte 1573000000		60.423,19		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
	Fonte 1500100100		20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
	Fonte 1500100100		20.000,00		
	Fonte 1569000000		30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	538.000,00
04 122 0013 2.095	Implantação da Coordenação de Integração: Governo X Escola X Comunidad				

- continua -

- continuação -

	Estruturar espaço físico e Recursos Humanos para coordenar e viabilizar as ações de forma integrada com outras Secretarias Municipais e/ou instituições públicas ou privadas.			10.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		Fonte 1500100100		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 1500100100		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 1500100100		
				5.000,00
				5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
04 122 0013 2.097	Implantação e Gestão do Conselho Municipal de Educação Implementar o Conselho Municipal de Educação de Santa Bárbara do Pará.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1500100100		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 1500100100		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 1500100100		
				10.000,00
				10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
04 122 0013 2.149	Concessão de Bolsa de Estudos concessão de bolsa(s) de estudos, concedidas, permitindo aos alunos e servidores de baixa renda acesso a educação, apoiando a complementação aos valores de seus investimentos mensais na educação, conforme suas necessidades financeiras.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 1500100100		
				20.000,00
				20.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
12 122 0009 1.020	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares O objetivo é oferecer melhorias nos prédios, garantindo conforto aos alunos e profissionais da educação.			

- continua -

- continuação -

		Fonte 1541000000	15.000,00	
		Fonte 1543000000	15.000,00	
		TOTAL DO PROJETO	-	280.000,00
12 122 0009 1.026	Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de Próprios - Educação			
	objetivo primordial o respeito aos espaços educacionais e principalmente a pessoa humana, adaptando os espaços para melhor atender aos usuários. E nesse sentido que há um esforço conjugado na construção de uma educação alicerçada na valorização da pessoa em todos os sentidos, dando o direito de ir e vir aos cidadãos de todas as faixas etárias, assim como aperfeiçoamento dos espaços para que profissionais possam melhor desenvolver suas atividades pois são os responsáveis em transmitir o conhecimento. Objetivamos também: implementar, administrar e supervisionar a política educacional do município. Coordenar a instalação, manutenção e gestão dos estabelecimentos escolares municipais. Garantir, em caráter prioritário, o ensino fundamental e obrigatório, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria. Promover atividades relacionadas à Assistência ao Educando, como: transporte, merenda escolar, material didático e de outros recursos materiais, respeitando, porém, os limites de recursos orçamentários da Administração. Implantar planos, programas e projetos de educação. Propor e executar ações visando o processo de renovação e aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de ensino.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00	
		Fonte 1500100100	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00	
		Fonte 1500100100	10.000,00	
		Fonte 1570000000	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			85.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			85.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		75.000,00	
		Fonte 1500100100	15.000,00	
		Fonte 1570000000	30.000,00	
		Fonte 1571000000	25.000,00	
		Fonte 1573000000	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 1500100100	10.000,00	
		TOTAL DO PROJETO	-	125.000,00
12 122 0009 1.028	Aquisição de Imóveis - Educação			
	objetivo de ampliar os espaços educacionais, bem como construção de escola, Secretaria de Educação, espaço			

- continua -

- continuação -

	para os conselhos,				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 1500100100			
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
12 122 0013 1.018	Perfuração de Poços Artesianos em Escolas Municipais				
	perfuração de poços artesianos para melhoria do abastecimento de água nas escolas, proporcionando assim, melhoria na qualidade do ensino.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00	15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 1500100100	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 1500100100	8.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
12 122 0013 1.022	Aquisição de Veículos Destinados ao Transporte Escolar				
	compra do veículo escolar com objetivo de renovar a frota, dar segurança ao transporte dos estudantes e reduzir a evasão escolar nas áreas rurais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			115.000,00	115.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			115.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		115.000,00		
		Fonte 1500100100	25.000,00		
		Fonte 1553000000	50.000,00		
		Fonte 1571000000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	115.000,00
12 122 0013 2.091	Capacitação e Valorização do Profissional da Educação				
	Proporcionar ações que valorizem os Profissionais da Educação, visando a melhoria da qualidade de ensino nas escolas da Rede Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00	8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
12 122 0013 2.092	Gestão da Parceria com Entidades de Pós Graduação buscar parcerias e efetivar politica pública de oferta de bolsas de estudo para pós graduação dos professores e demais profissionais da educação básica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
		Fonte 1599000000	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00
12 126 0013 2.093	Gestão da Informatização da Educação Estruturar e implementar na Secretaria Municipal de Educação e nas Escolas da Rede Municipal de Ensino um sistema de informação, criando um banco de dados com informações educacionais, para cadastro de dados administrativos (requerimentos, processos etc.), pedagógicas (relatórios/boletins escolares etc.) e de recursos humanos, para sistematização das informações educacionais do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500100100	3.000,00		
		Fonte 1599000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 1500100100	4.000,00		
		Fonte 1599000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
		Fonte 1599000000	4.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	24.000,00
12 126 0013 2.094	Implantação e Gestão do Laboratório de Informática nas Escolas Municipais Adquirir equipamentos e serviços para estruturação de Rede de Computadores nas Escolas Municipais para melhorar a qualidade do ensino, bem como trazer ao aluno a oportunidade de adaptação as tecnologias da informação.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			25.000,00	25.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1599000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		5.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		10.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1599000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1599000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	35.000,00
12 306 0010 2.077	Gestao do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental				
	melhoria na qualidade de aprendizado através da inserção de alimentação, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que possam suprir suas necessidades no período que permaneçam na escola.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 1552000000	200.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	200.000,00
12 306 0010 2.084	Gestao do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial AEE				
	melhoria na qualidade de aprendizado através da inserção de alimentação, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que possam suprir suas necessidades no período que permaneçam na escola.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1552000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
12 306 0011 2.082	Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil Creche	melhoria na qualidade de aprendizado através da inserção de alimentação, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos da educação infantil, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que possam suprir suas necessidades no período que permaneçam na escola.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00	100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1552000000	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
12 306 0011 2.085	Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Infantil Pré E	melhoria na qualidade de aprendizado através da inserção de alimentação, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos da educação infantil, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que possam suprir suas necessidades no período que permaneçam na escola.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00	100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1552000000	100.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
12 306 0012 2.083	Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	melhoria na qualidade de aprendizado através da inserção de alimentação, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que possam suprir suas necessidades no período que permaneçam na escola.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			70.000,00	70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	70.000,00			
		70.000,00			
			Fonte 1552000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	70.000,00
12 306 0013 2.099	Gestão do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAEE				
	objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram suas deficiências nutricionais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	80.000,00			
		80.000,00			
			Fonte 1552000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	80.000,00
12 306 0013 2.100	Capacitação Continuada e Gestão de Manipuladores de Alimentos - Educação				
	Promover cursos e oficinas aos manipuladores de alimentos, garantindo boas práticas no preparo da alimentação escolar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00			
		4.000,00			
			Fonte 1500100100		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00			
		4.000,00			
			Fonte 1500100100		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	8.000,00
12 361 0009 1.016	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Fundamental				
	Construir, reformar, ampliar e adaptar escolas de Ensino Fundamental, com objetivo de oferecer mais vagas, bem como melhor utilização dos espaços já existentes, pois muitas vezes, uma sala sem atividades pode se transformar em um agradável espaço melhor utilizado e assim disponibilizar um espaço confortável, seguro e atualizado.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00			
		10.000,00			
			Fonte 1500100100		
			Fonte 1570000000		
			Fonte 1571000000		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1570000000	20.000,00		
		Fonte 1571000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			125.000,00	125.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		125.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00		
		Fonte 1500100100	19.000,00		
		Fonte 1570000000	30.000,00		
		Fonte 1571000000	40.000,00		
		Fonte 1575000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1570000000	15.000,00		
		Fonte 1571000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	205.000,00
12 361 0010 2.076	Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental				
	manutenção das unidades escolares, para melhoria na estrutura das unidades, proporcionando aos alunos e profissionais da educação, mais conforto, segurança e qualidade nas estruturas escolares.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				145.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			145.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		145.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		55.000,00		
		Fonte 1500100100	15.000,00		
		Fonte 1570000000	20.000,00		
		Fonte 1571000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		90.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1569000000	20.000,00		
		Fonte 1570000000	30.000,00		
		Fonte 1571000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1570000000	15.000,00		
		Fonte 1571000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	185.000,00
12 361 0010 2.088	Equipar e Estruturar Unidades Escolares de Ensino Fundamental				
	equipar e melhorar a estrutura física escolar promovendo qualidade, além de influenciar diretamente o aprendizado dos alunos e os interesses sócio educativos, bem como auxilia os professores em todo o processo de ensino, facilitando o processo de ensino-aprendizagem dos professores estimulando a				

- continua -

- continuação -

	criatividade, aumentando interesse pelos estudos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00	60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1570000000	10.000,00		
		Fonte 1571000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1570000000	10.000,00		
		Fonte 1571000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1570000000	10.000,00		
		Fonte 1571000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.000,00
12 361 0010 2.145	Gestão do Programa Salário Educação garantir a qualidade do ensino, através de ações de melhoria nas escolas, financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				355.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			355.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		355.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 1550000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 1550000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 1550000000	100.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		75.000,00		
		Fonte 1550000000	75.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 1550000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 1550000000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	455.000,00
12 361 0013 2.098	Gestão do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE garantir aos alunos de áreas distantes do seu local de ensino o deslocamento através do transporte escolar, diminuindo assim a evasão escolar dos alunos do ensino fundamental, médio e aos estudantes do Programa Educação de Jovens e Adultos (EJA).				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00	80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1576000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 1500100100	10.000,00		
		Fonte 1576000000	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	80.000,00
12 361 0013 2.142	Manutenção de Veículos - Educação manutenção preventiva e corretiva dos veículos da educação, com objetivo de melhorar e conservar os mesmos, assim diminuindo a perda e depreciação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00	100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		
		Fonte 1543000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
		Fonte 1541000000	20.000,00		
		Fonte 1543000000	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	100.000,00
12 361 0013 2.146	Gestão do Programa de Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE garantir aos alunos, da zona rural, urbana e áreas distantes do seu local de ensino, o deslocamento através do transporte escolar, diminuindo assim a evasão escolar dos alunos do ensino fundamental, médio e aos estudantes do Programa Educação de Jovens e Adultos (EJA).				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			425.000,00	425.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		425.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		230.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
		Fonte 1553000000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		195.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
		Fonte 1553000000	165.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	425.000,00
12 361 0013 2.147	Gestão de Outros Programas da Educação O objetivo geral é apoiar a ampliação da oferta de educação, através de parcerias Federais, estaduais e municipais, para melhoria da qualidade de ensino.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00			
		Fonte 1500100100	2.000,00			
		Fonte 1599000000	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00			
		Fonte 1500100100	3.000,00			
		Fonte 1599000000	3.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00			
		Fonte 1500100100	2.500,00			
		Fonte 1599000000	2.500,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	15.000,00
12 361 0013 2.148	Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE					
viabilizar para as escolas apoio financeiro, em caráter suplementar, a fim de contribuir para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, com conseqüente elevação do desempenho escolar. Também visa fortalecer a participação social e a autogestão escolar.						
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00			
		Fonte 1551000000	3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00			
		Fonte 1551000000	3.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.200,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			3.200,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.200,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.200,00			
		Fonte 1551000000	3.200,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	9.200,00
12 362 0013 2.096	Gestão e Ampliação do Cursinho Municipal - Pré Vestibular					
Coordenar as ações do Cursinho Pré Vestibular e ampliar as atividades na Região de Genipaba, para que os alunos tenham acesso a educação superior.						
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.600,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.600,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.600,00			
		Fonte 1500100100	2.600,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00			
		Fonte 1500100100	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00			
		Fonte 1500100100	2.000,00			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00	
		Fonte 1500100100	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	8.600,00
12 365 0009 1.017	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil			
	construir, reformar, ampliar e adaptar escolas de Ensino Infantil, com objetivo de oferecer mais vagas, bem como melhor utilização dos espaços já existentes, pois muitas vezes, uma sala sem atividades pode se transformar em um agradável espaço melhor utilizado e assim disponibilizar um espaço confortável, seguro e atualizado.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			135.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.000,00	
		Fonte 1500100100	15.000,00	
		Fonte 1570000000	25.000,00	
		Fonte 1571000000	25.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		70.000,00	
		Fonte 1500100100	10.000,00	
		Fonte 1570000000	30.000,00	
		Fonte 1571000000	30.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			145.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			145.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		145.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00	
		Fonte 1500100100	10.000,00	
		Fonte 1569000000	20.000,00	
		Fonte 1570000000	20.000,00	
		Fonte 1571000000	20.000,00	
		Fonte 1573000000	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		65.000,00	
		Fonte 1500100100	15.000,00	
		Fonte 1570000000	25.000,00	
		Fonte 1571000000	25.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	280.000,00
12 365 0011 2.078	Gestão do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%			
	Valorização dos profissionais da educação, com objetivo de promover o ensino de qualidade aos alunos matriculados no Ensino Infantil.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.226.682,92
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.226.682,92
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.226.682,92	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.202.682,92	
		Fonte 1540107000	1.198.682,92	
		Fonte 1541107000	2.000,00	
		Fonte 1543107000	2.000,00	

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1540107000	1.015.000,00		
		Fonte 1541107000	1.005.000,00		
		Fonte 1543107000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1540107000	5.000,00		
		Fonte 1541107000	9.000,00		
		Fonte 1543107000	3.000,00		
			3.000,00		
			3.000,00		
			3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.226.682,92
12 365 0011 2.079	Gestão do Ensino Infantil Pré Escolar - FUNDEB 70%				
	Valorização dos profissionais da educação, com				
	objetivo de promover o ensino de qualidade aos alunos				
	matriculados no Ensino Infantil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00	30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00		
		Fonte 1540107000	2.000,00		
		Fonte 1541107000	2.000,00		
		Fonte 1543107000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 1540107000	5.000,00		
		Fonte 1541107000	5.000,00		
		Fonte 1543107000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		9.000,00		
		Fonte 1540107000	3.000,00		
		Fonte 1541107000	3.000,00		
		Fonte 1543107000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
12 365 0011 2.080	Gestão do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30%				
	estruturação na rede de ensino para melhoria na				
	qualidade do ensino de alunos matriculados no ensino				
	Infantil Creche				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00	19.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00		
		Fonte 1540000000	3.000,00		
		Fonte 1541000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.000,00		
		Fonte 1540000000	3.000,00		
		Fonte 1541000000	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1540000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21.000,00
12 365 0011 2.081	Gestão do Ensino Infantil Pré Escolar - FUNDEB 30% estruturação na rede de ensino para melhoria na qualidade do ensino de alunos matriculados no ensino Infantil Pré Escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes		15.000,00	19.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	6.000,00		
	Fonte 1540000000	3.000,00		
	Fonte 1541000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	6.000,00		
	Fonte 1540000000	3.000,00		
	Fonte 1541000000	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
	Fonte 1540000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
	Fonte 1540000000	1.000,00		
	Fonte 1541000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21.000,00
12 365 0011 2.086	Manutenção de Unidades Escolares de Educação Infantil manutenção das unidades escolares, para melhoria na estrutura das unidades, proporcionando aos alunos e profissionais da educação, mais conforto, segurança e qualidade nas estruturas escolares.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00			
		Fonte 1540000000	3.000,00			
		Fonte 1541000000	3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		3.000,00			
		Fonte 1540000000	3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		6.000,00			
		Fonte 1540000000	3.000,00			
		Fonte 1541000000	3.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00			
		Fonte 1540000000	3.000,00			
		Fonte 1541000000	3.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	21.000,00
12 365 0011 2.089	Equipar e Estruturar Unidades Escolares de Ensino Infantil	equipar e melhorar a estrutura fisica escolar promovendo qualidade, além de influenciar diretamente o aprendizado dos alunos e os interesses sócio educativos, bem como auxilia os professores em todo o processo de ensino, facilitando o processo de ensino-aprendizagem dos professores estimulando a criatividade, aumentando interesse pelos estudos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				110.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				110.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00			
		Fonte 1540000000	20.000,00			
		Fonte 1541000000	15.000,00			
		Fonte 1543000000	15.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		60.000,00			
		Fonte 1540000000	20.000,00			
		Fonte 1543000000	20.000,00			
		Fonte 1573000000	20.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00			
		Fonte 1540000000	20.000,00			
		Fonte 1541000000	15.000,00			
		Fonte 1543000000	15.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	160.000,00
12 365 0011 2.090	Gestão de Educação em Tempo Integral - Educação Infantil	Implementar 02 Escolas em Tempo Integral no Municipio (EMEIEF ROSA DICKSON/ EMEIEF CASULO LIBÉLULA), com objetivo de manter o aluno na escola, com intuito de				

- continua -

- continuação -

	auxiliar a família no horário em que estiverem trabalhando ou exercendo outro tipo de atividades.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		70.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00		
		Fonte 1541000000	20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00	
		Fonte 1540000000	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00	
		Fonte 1540000000	20.000,00	
		Fonte 1541000000	20.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 1543000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
12 365-0013 2.144	Distribuição de KITS Escolares aos Alunos da Rede Municipal de Ensino garantir às crianças das escolas da rede municipal o direito a alimentação escolar(período em que não estiverem frequentando as escolas), material Didático, Pedagógico, uniforme escolar, para garantir a permanência do aluno nas escolas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00	
		Fonte 1541000000	10.000,00	
		Fonte 1543000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
12 367 0013 2.019	Implantação de Salas Multifuncionais para Alunos da Educação Especial - AEE Construir e/ou ampliar salas para AEE nas escolas, bem como equipar e adaptar para melhor atender aos alunos especiais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
		Fonte 1540000000	30.000,00	
		Fonte 1541000000	10.000,00	
		Fonte 1543000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	
		Fonte 1540000000	30.000,00	
		Fonte 1541000000	10.000,00	
		Fonte 1543000000	10.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	30.000,00		
		Fonte 1540000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	130.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

7.428.633,30

ORGÃO.....: 16 FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1618 Fundo de Desenv. do Ensino Básico-FUNDEB

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0013 2.151	Gestão do Conselho Municipal do FUNDEB Apoio aos conselhos para garantir o funcionamento, bem como estruturar seus espaços para melhor organização de reuniões, no intuito de melhoria nas decisões na esfera educacional.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1540000000	3.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1540000000	4.000,00		
		Fonte 1541000000	2.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1540000000	3.000,00		
		Fonte 1541107000	1.000,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
12 361 0010 2.070	Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% Valorização dos profissionais da educação, com objetivo de promover o ensino de qualidade aos alunos matriculados no ensino fundamental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.329.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.329.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.329.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1540107000	2.667.500,00		
		Fonte 1541107000	1.500.000,00		
		Fonte 1542107000	500.000,00		
		Fonte 1543107000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1540107000	467.500,00		
		Fonte 1541107000	5.500.000,00		
		Fonte 1542107000	4.000.000,00		
		Fonte 1543107000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1540107000	200.000,00		
		Fonte 1541107000	300.000,00		
		Fonte 1542107000	2.162.000,00		
		Fonte 1543107000	2.162.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.329.500,00
12 361 0010 2.071	Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% estruturação na rede de ensino para melhoria na qualidade do ensino de alunos matriculados no ensino fundamental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.874.967,64
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.755.967,64	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.755.967,64		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1540000000	2.599.088,90		
		Fonte 1541000000	1.924.118,90		
		Fonte 1542000000	451.470,00		
		Fonte 1543000000	200.000,00		
			23.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1540000000	1.774.430,00		
		Fonte 1541107000	1.370.400,00		
		Fonte 1542107000	128.130,00		
		Fonte 1543000000	175.900,00		
			100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		372.448,74		
		Fonte 1540000000	372.448,74		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			119.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		119.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
		Fonte 1541000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1540000000	29.000,00		
		Fonte 1541000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		9.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
		Fonte 1540000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1540000000	20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.894.967,64
12 366 0012 2.072	Gestão da Educação de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 70% manutenção dos profissionais da educação para				

- continua -

- continuação -

	melhorar a qualidade do ensino aos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação na escola convencional na idade apropriada, permitindo ao aluno que retome os estudos e os conclua em menos tempo e, dessa forma, possibilitando sua qualificação para conseguir melhores oportunidades no mercado de trabalho.				255.895,68
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				255.895,68
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
		Fonte 1540107000	255.895,68		
		Fonte 1541107000	115.895,68		
		Fonte 1542107000	57.895,68		
		Fonte 1543107000	18.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
		Fonte 1540107000	20.000,00		
		Fonte 1541107000	20.000,00		
		Fonte 1542107000	20.000,00		
		Fonte 1543107000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
		Fonte 1540107000	110.000,00		
		Fonte 1540107000	50.000,00		
		Fonte 1541107000	30.000,00		
		Fonte 1542107000	20.000,00		
		Fonte 1543107000	10.000,00		
		Fonte 1540107000	30.000,00		
		Fonte 1540107000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	255.895,68
12 366 0012 2.073	Gestão da Educação de Jovens e Adultos				
	- EJA - FUNDEB 30%				
	manutenção do ensino para melhoria na qualidade da educação aos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação na escola convencional na idade apropriada. Permitindo ao aluno que retome aos estudos e os conclua em menor tempo e, dessa forma, possibilitando sua qualificação para conseguir melhores oportunidades no mercado de trabalho.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				56.100,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado				
		Fonte 1540000000	52.100,00		
		Fonte 1541000000	37.100,00		
		Fonte 1542000000	3.000,00		
		Fonte 1543000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil				
		Fonte 1540000000	28.100,00		
		Fonte 1541000000	3.000,00		
		Fonte 1542000000	3.000,00		
		Fonte 1543000000	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais				
		Fonte 1540000000	12.000,00		
		Fonte 1540000000	3.000,00		
		Fonte 1541000000	3.000,00		
		Fonte 1542000000	3.000,00		
		Fonte 1543000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				4.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil				
		Fonte 1540000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo				
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1541000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	58.100,00
12 367 0010 2.074	Gestão da Educação Especial - FUNDEB 70%				
	valorização dos profissionais para promover a educação de qualidade, visando atendimento a alunos com necessidades especiais, diante do direito de todos de ter acesso a educação de forma integrativa, e o mais importante é fundamental a educação especial inclusiva englobando aspectos pedagógicos sociais, culturais e políticos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00	50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 1540107000	10.000,00		
		Fonte 1541107000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 1540107000	5.000,00		
		Fonte 1541000000	5.000,00		
		Fonte 1541107000	5.000,00		
		Fonte 1542107000	5.000,00		
		Fonte 1543107000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1540107000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
12 367 0010 2.075	Gestão da Educação Especial - FUNDEB 30%				
	estruturar a rede de ensino para promover a educação de qualidade, visando atendimento a alunos com necessidades especiais, diante do direito de todos de ter acesso a educação de forma integrativa, e o mais importante é fundamental a educação especial inclusiva englobando aspectos pedagógicos sociais, culturais e políticos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.000,00	13.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 1540000000	2.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1541000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1541000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1541000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1541000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	15.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 15.613.463,32

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
Fund. Mun. do Direito da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00

ORGÃO.....: 08 Sec. Mun.de Assistencia e Promo.Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0809 Fundo Mun. Dir.da Criança e Adolescente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0008 2.150	Gestão do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente - FDCA				
	criação de projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescentes, bem como acompanhamento e garatia para que não tenham seus direitos violados.				80.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			80.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00	20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					100.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
Fundo Municipal de Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
Em R\$ 1,00

ORGÃO.....: 10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1011 Secretaria Mun. de Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 542 0008 2.153	Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente finalidade de mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, programas e projetos que visem ao uso racional dos recursos ambientais, a melhoria da qualidade do meio ambiente, à prevenção de danos ambientais e à promoção da educação ambiental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			215.000,00	286.102,88
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		215.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1500000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1500000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1500000000	125.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			71.102,88	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		71.102,88		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1749000022	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1749000022	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
		Fonte 1749000022	11.102,88		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1500000000	5.000,00		
		Fonte 1749000022	6.102,88		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.897,12
4.4.00.00.00	Investimentos			13.897,12	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.897,12		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 1500000000	13.897,12		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
18 541 0008 2.212	Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente				

- continua -

- continuação -

	finalidade de mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, programas e projetos que visem ao uso racional dos recursos ambientais, à melhoria da qualidade do meio ambiente, à prevenção de danos ambientais e à promoção da educação ambiental.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			660.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		350.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	350.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	140.000,00		
		Fonte 1500000000	140.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.000,00	
		Fonte 1500000000	70.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00	
		Fonte 1500000000	30.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		30.000,00	
		Fonte 1500000000	30.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00	
		Fonte 1500000000	50.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		30.000,00	
		Fonte 1500000000	30.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		310.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	310.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00	
		Fonte 1500000000	20.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00	
		Fonte 1500000000	100.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.000,00	
		Fonte 1500000000	30.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00	
		Fonte 1500000000	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00	
		Fonte 1500000000	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00	
		Fonte 1500000000	50.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		30.000,00	
		Fonte 1500000000	30.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
		Fonte 1500000000	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	710.000,00
18 541 0019 1.031	Construção da Usina de Compostagem de Lixo objetivo principal a separação dos resíduos sólidos urbanos em materiais, possivelmente recicláveis, matéria orgânica e rejeitos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 1500000000	10.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
18 541 0019 2.154	Gestão dos Resíduos Sólidos garantir a coleta de resíduos sólidos objetivando reduzir o impacto ambiental gerado pela produção de resíduos no município, destinando corretamente os materiais para reaproveitamento ou descarte adequado.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
18 541 0019 2.155	Gestão da Coleta Domiciliar de Lixo manter o desenvolvimento sustentável, através da coleta e destinação adequada dos resíduos produzidos pela população devido ao aumento da produção do lixo, diminuindo a disseminação de doenças e contribuindo para que os resíduos se encaminhem para os seus devidos lugares.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00		
		Fonte 1500000000	25.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
18 541 0019 2.158	Monitoramento e Fiscalização Ambiental zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares relativas ao meio ambiente e ao equilíbrio ecológico, bem como controle da poluição, para evitar ou minimizar os danos causados ao meio ambiente, através da emissão de documentações p/ Licenciamento Ambiental: Autorização de Funcionamento - AF, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO, Licença Ambiental Rural ? LAR, Autorização de Supressão Vegetal - AVS.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
		6.000,00		
		6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		5.000,00		
		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	16.000,00
18 541 0019 2.201	Limpeza de Rios e Igarapés contribuir diretamente para melhorar as condições dos rios promovendo ações população não descarte seus dejetos dentro dos rios e evitar que, uma vez limpo, ele fique poluído novamente.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.500,00		
		1.500,00		
		1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.500,00		
		1.500,00		
		1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
18 542 0019 2.156	Gestão do Controle Ambiental fazer um rígido e resolutivo Controle Ambiental em variadas áreas de atuação industrial e empresarial no município, minimizar ou eliminar os riscos oferecidos à natureza por parte de processos diversos que podem, em alguma medida, interferir em ecossistemas, bem como minimizar a poluição dos diversos ambientes.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			17.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
		6.000,00		
		6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00		
		6.000,00		
		6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.000,00
18 543 0019 2.157	Gestão de Reflorestamento de Áreas Degradadas reflorestamento é de áreas degradadas, combatendo as mudanças climáticas, diminuindo a degradação através do aumento dos recursos hídricos, na redução dos prejuízos na agricultura relacionados com enchentes, no aumento do estoque sustentável de madeira legal, sequestro de CO2 e redução do efeito estufa.			

- continua -

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Serv. Autônomo de Água e Esgoto-SAAESBP
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1517 Serc. Autonomo de Água e Esgoto-SAAESBP

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 122 0008 2.023	Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE viabilizar melhoria no departamanto, bem como a organização do sistema de abastecimento de água do município.				330.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			170.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			160.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	350.000,00
17 544 0008 1.056	Construção de Sistemas de Abastecimento de Água melhoria no abastecimento de água no município, bem como almentar a qualidade de vida dos municipes, através da qualidade na distribuição de água potavel.				

- continua -

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022

RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 843 0001 0.002	Amortização da Dívida Contratada - INSS Câmara	1.000,00
06 06. 99 999 9999 0.099	Reserva de Contingência	100.000,00
07 07. 28 843 0001 0.001	Amortização da Dívida Contratada - INSS	22.000,00
07 07. 28 846 0001 0.003	Contribuição ao PASEP	438.000,00
13 15. 10 126 0005 0.007	Implantação e Estruturação da Rede de Informática nas UBS	80.000,00
	TOTAL	641.000,00
01 01. 01 031 0022 1.041	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	160.000,00
02 02. 06 181 0008 1.053	Implantação da Guarda Municipal	50.000,00
06 06. 04 122 0009 1.054	Ampliação e Reforma do Centro Administrativo	200.000,00
06 06. 04 122 0009 1.055	Implantação do Departamento Arquivo Morto	50.000,00
06 06. 04 122 0009 1.060	Aquisição de Imóvel	150.000,00
06 06. 04 122 0023 1.059	Aquisição de Veículos	30.000,00
06 06. 04 126 0008 1.007	Implantação do Protocolo Eletrônico Interno	20.000,00
06 06. 04 183 0009 1.057	Implantação do Departamento de Informática	60.000,00
08 08. 08 122 0009 1.029	Aquisição de Imóveis - Assistência	80.000,00
08 08. 08 244 0009 1.002	Construção do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS	200.000,00
08 08. 08 244 0009 1.003	Reforma, Adequação e Ampliação do Centro de Referência e Assist Social - C	150.000,00
08 08. 08 244 0009 1.004	Construção, Reforma, Ampliação e Adequação de Próprios - Assistência	100.000,00
08 08. 08 244 0009 1.005	Construção do Centro de Referência em Assistência Social - CREAS	200.000,00
08 08. 08 244 0009 1.006	Reforma, Ampliação e Adequação do Centro de Referência de Assistência - CR	125.000,00
09 10. 20 122 0020 1.037	Implantação do Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento	5.000,00
09 10. 20 122 0020 1.052	Implantação do Conselho de Agricultura e Desenvolvimento	3.000,00
09 10. 20 605 0020 1.033	Aquisição de Veículos para Apoio na Produção Agrícola	70.000,00
09 10. 20 605 0020 1.038	Revitalização da Feira do Produtor	30.000,00
10 11. 18 541 0019 1.031	Construção da Usina de Compostagem de Lixo	20.000,00
11 12. 12 122 0009 1.020	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	220.000,00
11 12. 12 122 0009 1.023	Construção, Reforma, Ampliação de Quadras Escolares	280.000,00
11 12. 12 122 0009 1.026	Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de Próprios - Educação	125.000,00
11 12. 12 122 0009 1.028	Aquisição de Imóveis - Educação	50.000,00
11 12. 12 122 0013 1.018	Perfuração de Poços Artesianais em Escolas Municipais	15.000,00
11 12. 12 122 0013 1.022	Aquisição de Veículos Destinados ao Transporte Escolar	115.000,00
11 12. 12 361 0009 1.016	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Fundamental	205.000,00
11 12. 12 365 0009 1.017	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	280.000,00
12 13. 13 391 0015 1.061	Construção do Prédio da Biblioteca Municipal	30.000,00
12 13. 13 391 0015 1.065	Reforma, Ampliação e Adequação do Centro Cultural	45.000,00
12 13. 13 392 0015 1.062	Implantação de Espaços Culturais	35.000,00
12 13. 13 392 0015 1.066	Implantação da Escola de Música	7.000,00
12 13. 13 392 0015 1.068	Implantação de Feiras de Exposições	25.000,00
12 13. 27 812 0015 1.064	Construção, Reforma e Adequação de Espaços para Prática de Atividades Despo	5.000,00
12 13. 27 813 0015 1.063	Construção, Reforma de Ginásio Poliesportivo	45.000,00
13 14. 10 122 0014 1.008	Implantação e Manutenção de Prontuário Eletrônico	15.000,00
13 15. 10 122 0009 1.012	Construção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS	106.348,88
13 15. 10 122 0014 1.009	Aquisição e Equipação de Unidade Odontológica Móvel	20.000,00
13 15. 10 122 0014 1.010	Aquisição e Estruturação de Consultório Odontológico Portátil	10.400,00
13 15. 10 122 0014 1.013	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para a Sede do CAPS	20.000,00
13 15. 10 122 0014 1.014	Implantação do Sistema de TeleSaúde	10.000,00
13 15. 10 122 0014 1.015	Aquisição de Equip e Mat Permanente à Atenção Básica, Especial, Amb e hospita	5.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13 15. 10 122 0014 1.021	Construção, Reforma e Ampliação de Academias de Saúde	180.000,00
13 15. 10 301 0009 1.024	Construção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	120.000,00
13 15. 10 301 0009 1.025	Construção de Unidades e Postos de Saúde	140.000,00
13 15. 10 302 0009 1.011	Construção do Hospital Municipal	250.000,00
13 15. 10 302 0014 1.027	Aquisição de Ambulâncias	90.000,00
13 15. 10 302 0014 1.030	Implantação dos Serviços de Urgência e Emergência na UBS de Genipauá	50.000,00
14 16. 04 122 0021 1.040	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	5.000,00
14 16. 15 451 0021 1.032	Obras de Pavimentação de Vias	60.000,00
14 16. 15 451 0021 1.035	Construção de Pontes e Trapiches	55.000,00
14 16. 15 451 0021 1.036	Construção de Orla	50.000,00
14 16. 15 451 0021 1.042	Obras de Pavimentação Urbana	50.000,00
14 16. 15 451 0021 1.043	Construção do Portal na Entrada da Cidade	150.000,00
14 16. 15 453 0021 1.051	Construção de Abrigos de Passageiros	12.500,00
14 16. 16 482 0021 1.044	Construção de Casas Populares	70.881,10
14 16. 17 452 0021 1.047	Canalização de Corregos	18.100,00
14 16. 17 452 0021 1.048	Instalação de Unidades Sanitárias - MSD	36.000,00
14 16. 17 512 0021 1.045	Ampliação da Rede de Esgoto e Drenagem Pluvial	20.000,00
14 16. 17 512 0021 1.046	Construção de Galerias de Águas Pluviais	18.301,00
14 16. 25 752 0021 1.039	Implantação da Rede de Energia Elétrica no Campo	90.000,00
14 16. 25 752 0021 1.049	Construção e Ampliação da rede de Energia Elétrica	250.000,00
14 16. 26 122 0021 1.034	Implantação do Departamento de Transporte e Trânsito	5.000,00
14 16. 26 782 0021 1.050	Construção do Terminal de Integração do Transporte Coletivo	10.000,00
15 17. 17 544 0008 1.056	Construção de Sistemas de Abastecimento de Água	900.000,00
	TOTAL	6.002.130,98
01 01. 01 031 0022 2.002	Gestão das Ações da Câmara Municipal	1.548.000,00
01 01. 01 031 0022 2.003	Publicidade do Legislativo	15.000,00
02 02. 04 122 0008 2.011	Gestão do Gabinete do Prefeito	1.012.984,97
02 02. 04 122 0008 2.013	Gestão das Agências Distritais	15.000,00
02 02. 04 131 0008 2.014	Gestão da Publicidade do Executivo	50.000,00
02 02. 06 181 0008 2.203	Gestão da Guarda Municipal	300.000,00
03 03. 04 122 0008 2.015	Gestão do Gabinete do Vice Prefeito	300.000,00
04 04. 02 061 0008 2.016	Gestão da Assessoria Jurídica	550.000,00
04 04. 04 122 0008 2.017	Gestão da Assessoria Técnica	370.000,00
05 05. 04 124 0008 2.018	Gestão da Controladoria Geral	30.000,00
05 05. 04 124 0023 2.186	Gestão do Departamento de Controle Interno	5.000,00
06 06. 04 122 0008 2.004	Gestão da Secretaria Municipal de Administração	1.900.000,00
06 06. 04 122 0008 2.012	Apoio a parcerias com Órgãos Federal/Estadual	15.000,00
06 06. 04 122 0023 2.005	Capacitação de Servidores	5.000,00
06 06. 04 122 0023 2.007	Gestão das Ações do Protocolo Interno	1.000,00
06 06. 04 122 0023 2.008	Gestão do Almoxarifado Central	3.000,00
06 06. 04 122 0023 2.009	Gestão das Ações do Protocolo Interno	8.000,00
06 06. 04 122 0023 2.189	Gestão do Departamento de Arquivo Morto	5.000,00
06 06. 04 128 0023 2.006	Gestão do Departamento de Recursos Humanos - DRH	10.000,00
07 07. 04 123 0008 2.020	Gestão da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN	100.000,00
07 07. 04 123 0008 2.022	Gestão do Departamento de Contabilidade	160.000,00
07 07. 04 129 0008 2.021	Gestão do Departamento de Tributos e Controle Fiscal	100.000,00
08 08. 04 122 0018 2.210	Gestão das Ações em Covid - Assistência Social	20.000,00
08 08. 08 122 0002 2.052	Gestão de Outros Programas de Proteção Social Básica	20.000,00
08 08. 08 122 0003 2.045	Gestão de Atividades de Alta Complexidade - CREAS	30.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 08. 08 122 0003 2.049	Gestão da Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade - ESTADO	30.000,00
08 08. 08 122 0003 2.053	Gestão do CREAS	300.000,00
08 08. 08 122 0004 2.054	Apoio às Entidades Assistenciais	20.000,00
08 08. 08 122 0004 2.056	Apoio às Organizações Não Governamentais - ONGS	15.000,00
08 08. 08 122 0007 2.050	Semana de Motivação para Inserção no Mundo do Trabalho	20.000,00
08 08. 08 241 0002 2.051	Apoio ao Idoso	20.000,00
08 08. 08 242 0003 2.040	Assistência à Pessoas com Deficiência - CREAS MEC	50.000,00
08 08. 08 243 0002 2.034	Gestão do Programa Primeira Infância - Criança Feliz	150.000,00
08 08. 08 243 0003 2.041	Gestão de Medidas Socio Educativas a Adolescentes Usuários de Drogas - CREAS	20.000,00
08 08. 08 243 0003 2.044	Gestão de Atividades de Abordagem Social - CREAS MEC	20.000,00
08 08. 08 243 0003 2.055	Gestão do Programa Família Acolhedora	20.000,00
08 08. 08 244 0002 2.032	Gestão do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS	350.000,00
08 08. 08 244 0002 2.035	Gestão do Programa Bolsa Família	150.000,00
08 08. 08 244 0002 2.036	Gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	290.000,00
08 08. 08 244 0002 2.037	Gestão do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF	50.000,00
08 08. 08 244 0002 2.038	Gestão do Benefício da Prestação Continuada - BPC	50.000,00
08 08. 08 244 0002 2.039	Gestão dos Benefícios Eventuais	200.000,00
08 08. 08 244 0002 2.057	Gestão da Proteção Social Básica Média e Alta Complexidade - ESTADO	84.000,00
08 08. 08 244 0004 2.048	Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social	20.000,00
08 08. 08 244 0004 2.143	Manutenção de Veículos - Assistência Social	150.000,00
08 08. 08 244 0008 2.031	Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social	1.800.000,00
08 08. 08 244 0008 2.033	Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social	500.000,00
08 08. 08 334 0007 2.043	Implantação e Gestão do Balcão da Cidadania	20.000,00
08 08. 11 334 0007 2.042	Implantação e Gestão do Programa Jovem Aprendiz	20.000,00
08 08. 14 422 0002 2.030	Gestão do Cadastro Único - CADUNICO	60.000,00
08 08. 16 244 0004 2.152	Gestão dos Programas Habitacionais	15.000,00
08 09. 08 243 0008 2.150	Gestão do Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente - FDCA	100.000,00
09 10. 08 122 0007 2.046	Atividades de Inclusão Produtiva	15.000,00
09 10. 20 122 0008 2.178	Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura	380.000,00
09 10. 20 122 0008 2.185	Gestão do Fundo Municipal de Agricultura e Abastecimento	5.000,00
09 10. 20 122 0008 2.187	Gestão das Ações do Conselho Mun de Agricultura e Desenvolvimento	5.000,00
09 10. 20 122 0020 2.180	Apoio a Implantação de Projetos Agrícolas	7.000,00
09 10. 20 122 0020 2.183	Apoio ao Escoamento da Produção Agrícola	5.000,00
09 10. 20 122 0020 2.184	Capacitação de Produtores Agrícolas	10.000,00
09 10. 20 605 0020 2.179	Assistência Técnica aos Produtores da Base Familiar	8.000,00
09 10. 20 605 0020 2.181	Apoio à Produção Agrícola	6.000,00
09 10. 20 605 0020 2.182	Apoio a Criação de Animais para Abate	7.000,00
09 10. 20 605 0020 2.188	Gestão da Feira do Produtor Rural	10.000,00
10 11. 04 542 0008 2.153	Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente	300.000,00
10 11. 18 541 0008 2.212	Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	710.000,00
10 11. 18 541 0019 2.154	Gestão dos Resíduos Sólidos	10.000,00
10 11. 18 541 0019 2.155	Gestão da Coleta Domiciliar de Lixo	50.000,00
10 11. 18 541 0019 2.158	Monitoramento e Fiscalização Ambiental	16.000,00
10 11. 18 541 0019 2.201	Limpeza de Rios e Igarapés	3.000,00
10 11. 18 542 0019 2.156	Gestão do Controle Ambiental	17.000,00
10 11. 18 543 0019 2.157	Gestão de Reflorestamento de Áreas Degradadas	17.000,00
11 12. 04 122 0008 2.140	Gestão da Secretaria Municipal de Educação	827.150,38
11 12. 04 122 0008 2.141	Gestão do Fundo Municipal de Educação	538.000,00
11 12. 04 122 0013 2.095	Implantação da Coordenação de Integração: Governo X Escola X Comunidade	10.000,00
11 12. 04 122 0013 2.097	Implantação e Gestão do Conselho Municipal de Educação	20.000,00
11 12. 04 122 0013 2.149	Concessão de Bolsa de Estudos	20.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11 12. 12 122 0013 2.091	Capacitação e Valorização do Profissional da Educação	8.000,00
11 12. 12 122 0013 2.092	Gestão da Parceria com Entidades de Pós Graduação	6.000,00
11 12. 12 126 0013 2.093	Gestão da Informatização da Educação	24.000,00
11 12. 12 126 0013 2.094	Implantação e Gestão do Laboratório de Informática nas Escolas Municipais	35.000,00
11 12. 12 306 0010 2.077	Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental	200.000,00
11 12. 12 306 0010 2.084	Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial AEE	5.000,00
11 12. 12 306 0011 2.082	Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Infantil Creche	100.000,00
11 12. 12 306 0011 2.085	Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Infantil Pré E	100.000,00
11 12. 12 306 0012 2.083	Gestão do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	70.000,00
11 12. 12 306 0013 2.099	Gestão do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE	80.000,00
11 12. 12 306 0013 2.100	Capacitação Continuada e Gestão de Manipuladores de Alimentos - Educação	8.000,00
11 12. 12 361 0010 2.076	Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	185.000,00
11 12. 12 361 0010 2.088	Equipar e Estruturar Unidades Escolares de Ensino Fundamental	90.000,00
11 12. 12 361 0010 2.145	Gestão do Programa Salário Educação	455.000,00
11 12. 12 361 0013 2.098	Gestão do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	80.000,00
11 12. 12 361 0013 2.142	Manutenção de Veículos - Educação	100.000,00
11 12. 12 361 0013 2.146	Gestão do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	425.000,00
11 12. 12 361 0013 2.147	Gestão de Outros Programas da Educação	15.000,00
11 12. 12 361 0013 2.148	Gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	9.200,00
11 12. 12 362 0013 2.096	Gestão e Ampliação do Cursinho Municipal - Pré Vestibular	8.600,00
11 12. 12 365 0011 2.078	Gestão do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%	2.226.682,92
11 12. 12 365 0011 2.079	Gestão do Ensino Infantil Pré Escolar - FUNDEB 70%	30.000,00
11 12. 12 365 0011 2.080	Gestão do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30%	21.000,00
11 12. 12 365 0011 2.081	Gestão do Ensino Infantil Pré Escolar - FUNDEB 30%	21.000,00
11 12. 12 365 0011 2.086	Manutenção de Unidades Escolares de Educação Infantil	21.000,00
11 12. 12 365 0011 2.089	Equipar e Estruturar Unidades Escolares de Ensino Infantil	160.000,00
11 12. 12 365 0011 2.090	Gestão de Educação em Tempo Integral - Educação Infantil	80.000,00
11 12. 12 365 0013 2.144	Distribuição de KITS Escolares aos Alunos da Rede Municipal de Ensino	30.000,00
11 12. 12 367 0013 2.019	Implantação de Salas Multifuncionais para Alunos da Educação Especial - AEE	130.000,00
12 13. 08 122 0007 2.047	Feira do Artesanato	90.000,00
12 13. 13 122 0008 2.024	Gestão da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo	605.000,00
12 13. 13 391 0015 2.026	Gestão da Biblioteca Municipal	32.000,00
12 13. 13 392 0015 2.027	Gestão do Centro Cultural	13.000,00
12 13. 13 392 0015 2.028	Apoio aos Grupos Folclóricos	70.000,00
12 13. 13 392 0015 2.029	Manutenção dos Espaços Culturais	3.000,00
12 13. 13 392 0015 2.202	Apoio às Manifestações Artísticas, Culturais, Cívicas, Religiosas e Lazer	50.000,00
12 13. 13 392 0015 2.209	Gestão das Ações da Escola de Música	20.000,00
12 13. 13 695 0015 2.204	Gestão do Departamento de Turismo	10.000,00
12 13. 13 695 0015 2.207	Apoio ao Turismo Local	34.000,00
12 13. 13 812 0015 2.206	Apoio às Atividades Esportivas do Município	30.000,00
12 13. 27 812 0015 2.205	Manutenção do Ginásio Poliesportivo	35.500,00
12 13. 27 812 0015 2.208	Manutenção dos Espaços de Práticas Desportivas	30.000,00
13 14. 10 122 0008 2.115	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	763.181,73
13 14. 10 122 0014 2.127	Capacitação de Profissionais da Saúde	7.000,00
13 15. 04 301 0006 2.174	Gestão das Ações de Doenças Crônicas Não Transmissíveis - DCNT	30.000,00
13 15. 04 301 0006 2.175	Gestão do Programa de Controle à Tuberculose	15.000,00
13 15. 04 301 0006 2.176	Gestão das Ações de Controle da Hanseníase	15.000,00
13 15. 04 304 0016 2.177	Coleta de Lixo Hospitalar	50.000,00
13 15. 10 122 0005 2.117	Gestão das Unidades e Postos de Saúde	1.150.000,00
13 15. 10 122 0006 2.111	Gestão das Ações do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	80.000,00
13 15. 10 122 0006 2.119	Gestão das Ações do Centro Fisioterápico - CER	170.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13 15. 10 122 0006 2.124	Manutenção das Ambulancias Municipais	150.000,00
13 15. 10 122 0008 2.025	Gestão do Fundo Municipal de Saúde	510.000,00
13 15. 10 122 0009 2.125	Aquisição de Imóveis - Saúde	60.000,00
13 15. 10 244 0014 2.116	Gestão do Conselho Municipal de Saúde	12.000,00
13 15. 10 301 0005 2.101	Gestão das Atividades em Atenção Primária	1.300.000,00
13 15. 10 301 0005 2.103	Gestão das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	1.200.000,00
13 15. 10 301 0005 2.104	Gestão das Ações Estratégicas de Saúde da Família - ESF	1.160.000,00
13 15. 10 301 0005 2.107	Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal	200.000,00
13 15. 10 301 0005 2.108	Gestão das Ações de Unidade Odontológica Móvel	15.000,00
13 15. 10 301 0005 2.109	Gestão das Atividades do Consultório Odontológico Portátil	20.000,00
13 15. 10 301 0005 2.114	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Endemias - ACE	50.000,00
13 15. 10 301 0005 2.118	Gestão das Ações à Saúde da Mulher	15.000,00
13 15. 10 301 0005 2.120	Gestão das Ações do Programa Mais Médicos	25.000,00
13 15. 10 301 0005 2.121	Gestão do Programa Previne Brasil	25.000,00
13 15. 10 301 0005 2.126	Gestão das Academias de Saúde	50.000,00
13 15. 10 301 0005 2.130	Implantação do Programa Melhor em Casa	30.000,00
13 15. 10 301 0005 2.131	Gestão das Ações do Programa Melhor em Casa	25.000,00
13 15. 10 301 0005 2.135	Gestão do Programa Saúde na Escola - PSE	32.000,00
13 15. 10 301 0005 2.136	Gestão de Outros Programa de Saúde - Atenção Básica	100.000,00
13 15. 10 301 0005 2.138	Gestão das Ações do Centro de Regulação	12.000,00
13 15. 10 301 0005 2.139	Gestão das Ações à Saúde do Homem	15.000,00
13 15. 10 301 0005 2.170	Gestão das Ações à Pessoa Idosa	25.000,00
13 15. 10 301 0005 2.171	Implantação de Centro de Referência em Geriatria	25.000,00
13 15. 10 301 0005 2.172	Gestão das Salas de Vacina	15.000,00
13 15. 10 301 0006 2.113	Gestão das Ações de Atenção à Pessoa com Deficiência	20.000,00
13 15. 10 301 0018 2.129	Gestão das Ações em Covid - Atenção Básica	20.000,00
13 15. 10 302 0005 2.173	Gestão dos Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA	30.000,00
13 15. 10 302 0006 2.110	Gestão do Hospital Municipal	1.500.000,00
13 15. 10 302 0006 2.122	Gestão das Atividades de Tratamento Fora do Domicílio - TFD	100.000,00
13 15. 10 302 0006 2.137	Gestão de Outros Programas de Saúde - MAC	300.000,00
13 15. 10 302 0014 2.132	Gestão das Ações dos Serviços de Urgência e Emergência - SAMU	35.300,00
13 15. 10 302 0018 2.128	Gestão das Ações em Covid - Média e Alta Complexidade - Saúde	20.000,00
13 15. 10 303 0017 2.102	Gestão das Atividades do Programa Farmácia Básica	188.000,00
13 15. 10 303 0017 2.133	Implantação do Sistema Hórus	3.000,00
13 15. 10 303 0017 2.134	Gestão do Sistema Hórus	6.000,00
13 15. 10 304 0016 2.105	Gestão das Ações em Vigilância Sanitária	55.000,00
13 15. 10 304 0016 2.123	Campanha de Vacinação Municipal	30.000,00
13 15. 10 305 0016 2.106	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica	1.590.000,00
13 15. 10 306 0014 2.112	Gestão das Ações do Bolsa Família Condicionadas à Saúde	11.000,00
13 15. 12 122 0018 2.211	Gestão das Ações em Covid - Educação	20.000,00
14 16. 04 122 0021 2.162	Manutenção de Veículos - Infraestrutura	200.000,00
14 16. 04 122 0021 2.165	Gestão dos Cemitérios Municipais	8.000,00
14 16. 15 451 0021 2.160	Manutenção e Recuperação de Vias	415.000,00
14 16. 15 451 0021 2.163	Manutenção da Rede de Iluminação Pública	350.000,00
14 16. 15 451 0021 2.164	Gestão da Limpeza de Praças, Parques e Jardins	124.000,00
14 16. 15 451 0021 2.167	Manutenção de Proprios Públicos	15.000,00
14 16. 15 451 0021 2.168	Manutenção de Pontes e Trapiches	5.000,00
14 16. 15 452 0021 2.166	Identificação e Sinalização de Logradouros Públicos	10.000,00
14 16. 15 452 0021 2.169	Manutenção das Orlas	10.000,00
14 16. 17 512 0021 2.159	Gestão do Saneamento Básico	36.100,00
14 16. 17 512 0021 2.200	Manutenção de Galerias de Águas Pluviais	10.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15 17. 17 122 0008 2.023	Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE	350.000,00
16 18. 12 122 0013 2.151	Gestão do Conselho Municipal do FUNDEB	10.000,00
16 18. 12 361 0010 2.070	Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	10.329.500,00
16 18. 12 361 0010 2.071	Gestão do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	4.894.967,64
16 18. 12 366 0012 2.072	Gestão da Educação de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 70%	255.895,68
16 18. 12 366 0012 2.073	Gestão da Educação de Jovens e Adultos - EJA - FUNDEB 30%	58.100,00
16 18. 12 367 0010 2.074	Gestão da Educação Especial - FUNDEB 70%	50.000,00
16 18. 12 367 0010 2.075	Gestão da Educação Especial - FUNDEB 30%	15.000,00
	TOTAL	48.265.163,32
	TOTAL	54.908.294,30

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022

TOTAIS DE ORÇAMENTO FISCAL/SEGURIDADE SOCIAL

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	37.223.463,69
Orçamento Seguridade social.....	17.684.830,61
TOTAL.....	54.908.294,30

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE 2022 POR ORGÃO

Pará

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
Cronograma de Desembolso de 2022 por Órgão

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
01 Câmara Municipal	137.920,00	137.920,00	275.840,00	137.920,00	137.920,00	275.840,00
02 Gabinete do Prefeito	114.238,80	114.238,80	228.477,60	114.238,80	114.238,80	228.477,60
03 Gabinete do Vice-prefeito	24.000,00	24.000,00	48.000,00	24.000,00	24.000,00	48.000,00
04 Assessoria Técnica	73.600,00	73.600,00	147.200,00	73.600,00	73.600,00	147.200,00
05 Controladoria Geral	2.800,00	2.800,00	5.600,00	2.800,00	2.800,00	5.600,00
06 Secretaria Municipal de Administração	204.560,00	204.560,00	409.120,00	204.560,00	204.560,00	409.120,00
07 Secretaria Municipal da Fazenda	65.600,00	65.600,00	131.200,00	65.600,00	65.600,00	131.200,00
08 Sec. Mun. de Assistência e Promo. Socia	435.920,00	435.920,00	871.840,00	435.920,00	435.920,00	871.840,00
09 Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricult	45.280,00	45.280,00	90.560,00	45.280,00	45.280,00	90.560,00
10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente	91.440,00	91.440,00	182.880,00	91.440,00	91.440,00	182.880,00
11 Secretaria Municipal de Educação	594.290,66	594.290,66	1.188.581,32	594.290,66	594.290,66	1.188.581,32
12 Sec. Mun. de cultura, Desporto e Turis	97.160,00	97.160,00	194.320,00	97.160,00	97.160,00	194.320,00
13 Secretária Municipal de Saúde	990.066,45	990.066,45	1.980.132,90	990.066,45	990.066,45	1.980.132,90
14 Secretária Municipal de Infraestrutur	166.710,57	166.710,57	333.421,14	166.710,57	166.710,57	333.421,14
15 Serv. Autônomo de Água e Esgoto-SAAESB	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
16 FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico	1.249.077,07	1.249.077,07	2.498.154,14	1.249.077,07	1.249.077,07	2.498.154,14
T O T A L	4.392.663,55	4.392.663,55	8.785.327,10	4.392.663,55	4.392.663,55	8.785.327,10

Ó R G Ã O S	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
01 Câmara Municipal	137.920,00	137.920,00	275.840,00	137.920,00	137.920,00	275.840,00
02 Gabinete do Prefeito	114.238,80	114.238,80	228.477,60	114.238,80	114.238,80	228.477,60
03 Gabinete do Vice-prefeito	24.000,00	24.000,00	48.000,00	24.000,00	24.000,00	48.000,00
04 Assessoria Técnica	73.600,00	73.600,00	147.200,00	73.600,00	73.600,00	147.200,00
05 Controladoria Geral	2.800,00	2.800,00	5.600,00	2.800,00	2.800,00	5.600,00
06 Secretaria Municipal de Administração	204.560,00	204.560,00	409.120,00	204.560,00	204.560,00	409.120,00
07 Secretaria Municipal da Fazenda	65.600,00	65.600,00	131.200,00	65.600,00	65.600,00	131.200,00
08 Sec. Mun. de Assistência e Promo. Socia	435.920,00	435.920,00	871.840,00	435.920,00	435.920,00	871.840,00
09 Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricult	45.280,00	45.280,00	90.560,00	45.280,00	45.280,00	90.560,00
10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente	91.440,00	91.440,00	182.880,00	91.440,00	91.440,00	182.880,00
11 Secretaria Municipal de Educação	594.290,66	594.290,66	1.188.581,32	594.290,66	594.290,66	1.188.581,32
12 Sec. Mun. de cultura, Desporto e Turis	97.160,00	97.160,00	194.320,00	97.160,00	97.160,00	194.320,00
13 Secretária Municipal de Saúde	990.066,45	990.066,45	1.980.132,90	990.066,45	990.066,45	1.980.132,90
14 Secretária Municipal de Infraestrutur	166.710,57	166.710,57	333.421,14	166.710,57	166.710,57	333.421,14
15 Serv. Autônomo de Água e Esgoto-SAAESB	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
16 FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico	1.249.077,07	1.249.077,07	2.498.154,14	1.249.077,07	1.249.077,07	2.498.154,14
T O T A L	4.392.663,55	4.392.663,55	8.785.327,10	4.392.663,55	4.392.663,55	8.785.327,10

Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
01 Câmara Municipal	137.920,00	137.920,00	275.840,00	137.920,00	206.880,00	344.800,00
02 Gabinete do Prefeito	114.238,80	114.238,80	228.477,60	114.238,80	171.358,17	285.596,97
03 Gabinete do Vice-prefeito	24.000,00	24.000,00	48.000,00	24.000,00	36.000,00	60.000,00
04 Assessoria Técnica	73.600,00	73.600,00	147.200,00	73.600,00	110.400,00	184.000,00
05 Controladoria Geral	2.800,00	2.800,00	5.600,00	2.800,00	4.200,00	7.000,00
06 Secretaria Municipal de Administração	204.560,00	204.560,00	409.120,00	204.560,00	306.840,00	511.400,00

- continuação -

07 Secretaria Municipal da Fazenda	65.600,00	65.600,00	131.200,00	65.600,00	98.400,00	164.000,00
08 Sec. Mun. de Assistencia e Promo. Socia	435.920,00	435.920,00	871.840,00	435.920,00	653.880,00	1.089.800,00
09 Sec. Mun. de Desen. Economico e Agricult	45.280,00	45.280,00	90.560,00	45.280,00	67.920,00	113.200,00
10 Secretaria Municipal do Meio Ambiente	91.440,00	91.440,00	182.880,00	91.440,00	137.160,00	228.600,00
11 Secretaria Municipal de Educação	594.290,66	594.290,66	1.188.581,32	594.290,66	891.436,04	1.485.726,70
12 Sec. Mun. de cultura, Desporto e Turis	97.160,00	97.160,00	194.320,00	97.160,00	145.740,00	242.900,00
13 Secretária Municipal de Saúde	990.066,45	990.066,45	1.980.132,90	990.066,45	1.485.099,66	2.475.166,11
14 Secretária Municipal de Infraestrutur	166.710,57	166.710,57	333.421,14	166.710,57	250.065,83	416.776,40
15 Serv. Autônomo de Água e Esgoto-SAAESB	100.000,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00	150.000,00	250.000,00
16 FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico	1.249.077,07	1.249.077,07	2.498.154,14	1.249.077,07	1.873.615,55	3.122.692,62
TOTAL	4.392.663,55	4.392.663,55	8.785.327,10	4.392.663,55	6.588.995,25	10.981.658,80
TOTAL GERAL						54.908.294,30

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	300.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	50.000,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	40.588,08	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	102.763,56	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	12.340,08	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Norm	42.939,96	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	10.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tri	5.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	15.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	15.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacio	86.062,68	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.j	15.000,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.ã	15.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.000,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	23.000,00	
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	46.500,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	365.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS	84.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -FUNDEB - Principal	3.700,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -Atenção básica - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -vigilância Saúde - Principal	3.500,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -Assistência Farmacêutica - Princ	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	200,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Pri	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Princi	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ	4.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	2.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	19.500.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	722.454,59	
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	724.456,36	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	2.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	8.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	240.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ		
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	710.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	45.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.000.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	35.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	5.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.25.00	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas - Principa	1.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	25.380,00	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	2.923.164,49	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi	120.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	150.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Move de Urgência - Principal	150.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	150.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	150.000,00	
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Prin	150.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	204.000,00	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	109.652,07	
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	187.278,88	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	124.897,92	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Princi	125.420,04	
1.7.1.3.50.4.1.30.00.00	Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional - Principa	50.000,00	
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	50.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa		
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	382.206,60	
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	200.000,00	
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi	602.000,00	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas		
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	88.000,00	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	385.500,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	450.000,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	9.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	550.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	410.000,00	
1.7.1.4.57.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao PNSE		
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao PNSE - Principal	50.000,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	150.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	886.000,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	2.444.900,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P	1.174.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	618.500,00	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	300.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	100.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	100.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	100.000,00	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	100.000,00	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	100.000,00	

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Prin	319.000,00	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	232.500,00	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - P	299.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	72.655,00	
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União		
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	603.348,88	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.259.376,63	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	202.286,04	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	490.055,28	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	264.915,48	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	11.256,84	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	210.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	12.000,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - P	339.000,00	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	100.500,00	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	506.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada a Assistência Social - Pr	279.000,00	
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	94.500,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Deseñv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	9.610.265,96	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos		
1.9.2.3.02.0.0.00.00.00	Ressarcimento de Custos		
1.9.2.3.02.0.1.00.00.00	Ressarcimento de Custos - Principal	1.000,00	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita		
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
991.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
991.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
991.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
991.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
991.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.488.609,28	
991.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
991.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-301,80	
991.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
991.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96		
991.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	-14.531,00	
991.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
991.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
991.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
991.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
991.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.500.329,04	
991.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-1.000,00	
991.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
991.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-99.000,00	
991.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
991.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-54.000,00	
TOTAIS DA RECEITA		54.809.294,30	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			54.809.294,30

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021
LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022
PROJEÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2022
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	12.017.949,23
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	13.157.914,97
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	4.077.599,12
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	30.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	145.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	898.500,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	30.326.963,32
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	54.809.294,30
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	30.326.963,32 (55,33 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	29.597.018,92 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	0,00 (0,00 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	3.288.557,66 (6,00 %)

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021
LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022

PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	300.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	50.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	40.588,08
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	102.763,56
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	12.340,08
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	42.939,96
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	10.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári	5.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	15.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	15.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	86.062,68
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	15.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.ât	15.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	19.500.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	2.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	72.655,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.259.376,63
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	202.286,04
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	490.055,28
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	264.915,48
991.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	-14.531,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		29.486.451,79
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	2.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	710.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	45.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	35.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.25.00	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas - Principal	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	25.380,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	2.923.164,49
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	120.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	150.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	204.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	109.652,07
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	187.278,88
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	124.897,92
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	125.420,04

1.7.1.3.50.4.1.30.00.00	Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional - Principal	50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	50.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	382.206,60
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	200.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	602.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	88.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	385.500,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	210.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	12.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	99.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		8.426.000,00

RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)

RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE | 0,00

OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	23.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	46.500,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	365.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	84.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	3.700,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	2.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	722.454,59
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	724.456,36
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	8.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	240.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	450.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	9.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	550.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	410.000,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao PNSE - Principal	50.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	150.000,00

1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	886.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	2.444.900,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	1.174.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	618.500,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	100.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	319.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	232.500,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	299.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	603.348,88
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	11.256,84
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	339.000,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	100.500,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	506.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	279.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	94.500,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	9.610.265,96
1.9.2.3.02.0.1.00.00.00	Ressarcimento de Custos - Principal	1.000,00
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	22.139.082,63
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-5.143.240,12
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		54.908.294,30

DESPESAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.393.181,73
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.775.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	450.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	20.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	252.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	140.000,00
3.3.20.41.00	Contribuições	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	115.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.531.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	14.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	63.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	72.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	799.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1.748.300,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	72.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	80.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	133.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	656.348,88
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	832.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	60.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		12.243.830,61

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	12.245.830,61
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	8.426.000,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	3.819.830,61
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)	
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022

**PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
MANUTENÇÃO DO ENSINO – MDE**

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	709.694,36
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	350.000,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.588,08
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	204.002,64
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	115.103,64
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.238.199,38
2.1- Cota-Parte FPM	20.946.910,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.500.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	722.454,59
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	724.456,36
2.2- Cota-Parte ITR	2.000,00
2.3- ICMS-Desoneração-L.C.nº87/1996	72.655,00
2.4- Cota-Parte ICMS	8.461.662,67
2.5- Cota-Parte IPVA	490.055,28
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	264.915,48
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	30.947.893,74

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	14.115.165,96
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	9.610.265,96
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	4.504.900,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	886.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	2.444.900,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	1.174.000,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	0,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,00
5.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00
5.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00
5.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	0,00
5.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	9.610.265,96

DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	1.569.000,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	450.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	9.000,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	550.000,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	410.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	150.000,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO (IX)	658.000,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	117.700,00

11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	2.344.700,00
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	19.691.939,40
DESPESAS DO FUNDEB (100%)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	13.192.108,60
13.1- Com Educação Infantil	2.256.682,92
13.2- Com Ensino Fundamental	10.935.425,68
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	5.653.460,83
14.1- Com Educação Infantil	313.000,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.340.460,83
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	18.845.569,43
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)	
16- Com Educação Infantil (XVII)	50.000,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)	191.500,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)	216.600,00
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	458.100,00
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	2.333.276,81
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	21.636.946,24
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	
22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XVI * 70%)	13.191.898,60
23 - Mínimo de 30% em Despesa com MDE que não Remuneração do Magistério (XXIV) = (XVI * 30%)	5.653.670,83
24 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%)	7.736.973,44

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022

PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMSBP	300.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	PMSBP	50.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMSBP	40.588,08
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMSBP	102.763,56
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMSBP	12.340,08
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	PMSBP	42.939,96
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	PMSBP	10.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári	PMSBP	5.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	PMSBP	15.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	PMSBP	15.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	PMSBP	86.062,68
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	PMSBP	15.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	PMSBP	15.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	PMSBP	15.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMSBP	23.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	PMSBP	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMSBP	46.500,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMSBP	365.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Partê do FPM - Cota Mensal - Principal	PMSBP	19.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	PMSBP	722.454,59
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	PMSBP	724.456,36
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMSBP	2.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	PMSBP	72.655,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMSBP	8.259.376,63
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMSBP	202.286,04
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMSBP	490.055,28
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMSBP	264.915,48
991.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMSBP	-3.488.609,28
991.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMSBP	-301,80
991.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	PMSBP	-14.531,00
991.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMSBP	-1.500.329,04
991.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMSBP	-1.000,00
991.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMSBP	-99.000,00
991.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMSBP	-54.000,00
SUBTOTAL :			26.244.622,62

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	PMSBP	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	PMSBP	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	PMSBP	84.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	PMSBP	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	PMSBP	3.700,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	PMSBP	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	PMSBP	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	PMSBP	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	PMSBP	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	PMSBP	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	PMSBP	200,00

1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	PMSBP	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	PMSBP	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	PMSBP	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	PMSBP	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	PMSBP	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	PMSBP	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	PMSBP	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	PMSBP	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	PMSBP	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	PMSBP	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	PMSBP	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	PMSBP	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	PMSBP	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	PMSBP	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	PMSBP	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	PMSBP	2.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	PMSBP	1.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	PMSBP	8.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMSBP	240.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	PMSBP	710.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	PMSBP	45.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	PMSBP	1.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	PMSBP	35.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	PMSBP	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.25.00	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas - Principal	PMSBP	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	PMSBP	25.380,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	PMSBP	2.923.164,49
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	PMSBP	120.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	PMSBP	150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	PMSBP	150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	PMSBP	150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	PMSBP	150.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	PMSBP	204.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	PMSBP	109.652,07
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	PMSBP	187.278,88
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	PMSBP	124.897,92
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	PMSBP	125.420,04
1.7.1.3.50.4.1.30.00.00	Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional - Principal	PMSBP	50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	PMSBP	50.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	PMSBP	382.206,60
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	PMSBP	200.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	PMSBP	602.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	PMSBP	88.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	PMSBP	385.500,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMSBP	450.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	PMSBP	9.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	PMSBP	550.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	PMSBP	410.000,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao PNSE - Principal	PMSBP	50.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	PMSBP	150.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	PMSBP	886.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	PMSBP	2.444.900,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	PMSBP	1.174.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	PMSBP	618.500,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	PMSBP	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	PMSBP	100.000,00

1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	PMSBP	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	PMSBP	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	PMSBP	100.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	PMSBP	100.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	PMSBP	319.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	PMSBP	232.500,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	PMSBP	299.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	PMSBP	603.348,88
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMSBP	11.256,84
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	PMSBP	210.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	PMSBP	12.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	PMSBP	339.000,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	PMSBP	100.500,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMSBP	506.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	PMSBP	279.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	PMSBP	94.500,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	PMSBP	9.610.265,96
1.9.2.3.02.0.1.00.00.00	Ressarcimento de Custos - Principal	PMSBP	1.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	PMSBP	99.000,00
SUBTOTAL :			28.663.671,68
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)			TOTAL : 54.908.294,30

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	26.244.622,62
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) :	0,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	0,00 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.724.000,00	0,00	1.724.000,00
02	Judiciária	550.000,00	0,00	550.000,00
04	Administração	6.658.135,35	0,00	6.658.135,35
06	Segurança Pública	350.000,00	0,00	350.000,00
08	Assistência Social	0,00	5.439.000,00	5.439.000,00
10	Saúde	0,00	12.245.830,61	12.245.830,61
11	Trabalho	20.000,00	0,00	20.000,00
12	Educação	21.646.946,24	0,00	21.646.946,24
13	Cultura	1.009.000,00	0,00	1.009.000,00
14	Direito da Cidadania	60.000,00	0,00	60.000,00
15	Urbanismo	1.306.500,00	0,00	1.306.500,00
16	Habitacão	85.881,10	0,00	85.881,10
17	Saneamento	1.388.501,00	0,00	1.388.501,00
18	Gestão Ambiental	843.000,00	0,00	843.000,00
20	Agricultura	551.000,00	0,00	551.000,00
25	Energia	340.000,00	0,00	340.000,00
26	Transporte	15.000,00	0,00	15.000,00
27	Desporto e Lazer	115.500,00	0,00	115.500,00
28	Encargos Especiais	460.000,00	0,00	460.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL		37.223.463,69	17.684.830,61	54.908.294,30

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021
LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
POR SUBFUNÇÃO

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.723.000,00	0,00	1.723.000,00
061	Ação Judiciária	550.000,00	0,00	550.000,00
122	Administração Geral	7.942.135,35	3.876.530,61	11.818.665,96
123	Administração Financeira	260.000,00	0,00	260.000,00
124	Controle Interno	35.000,00	0,00	35.000,00
126	Tecnologia da Informação	79.000,00	80.000,00	159.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	10.000,00
129	Administração de Receitas	100.000,00	0,00	100.000,00
131	Comunicação Social	50.000,00	0,00	50.000,00
181	Policciamento	350.000,00	0,00	350.000,00
183	Informação e Inteligência	60.000,00	0,00	60.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	20.000,00	20.000,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	50.000,00	50.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	310.000,00	310.000,00
244	Assistência Comunitária	15.000,00	4.431.000,00	4.446.000,00
301	Atenção Básica	60.000,00	4.639.000,00	4.699.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.375.300,00	2.375.300,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	197.000,00	197.000,00
304	Vigilância Sanitária	50.000,00	85.000,00	135.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.590.000,00	1.590.000,00
306	Alimentação e Nutrição	563.000,00	11.000,00	574.000,00
334	Fomento ao Trabalho	20.000,00	20.000,00	40.000,00
361	Ensino Fundamental	16.788.667,64	0,00	16.788.667,64
362	Ensino Médio	8.600,00	0,00	8.600,00
365	Educação Infantil	2.869.682,92	0,00	2.869.682,92
366	Educação de Jovens e Adultos	313.995,68	0,00	313.995,68
367	Educação Especial	195.000,00	0,00	195.000,00
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	107.000,00	0,00	107.000,00
392	Difusão Cultural	223.000,00	0,00	223.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	60.000,00	0,00	60.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	1.274.000,00	0,00	1.274.000,00
452	Serviços Urbanos	74.100,00	0,00	74.100,00
453	Transportes Coletivos Urbanos	12.500,00	0,00	12.500,00
482	Habitacão Urbana	70.881,10	0,00	70.881,10
512	Saneamento Básico Urbano	84.401,00	0,00	84.401,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	809.000,00	0,00	809.000,00
542	Controle Ambiental	317.000,00	0,00	317.000,00
543	Recuperação de Areas Degradadas	17.000,00	0,00	17.000,00
544	Recursos Hidricos	900.000,00	0,00	900.000,00
605	Abastecimento	131.000,00	0,00	131.000,00
695	Turismo	44.000,00	0,00	44.000,00
752	Energia Elétrica	340.000,00	0,00	340.000,00
782	Transporte Rodoviário	10.000,00	0,00	10.000,00
812	Desporto Comunitário	100.500,00	0,00	100.500,00
813	Lazer	45.000,00	0,00	45.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	23.000,00	0,00	23.000,00
846	Outros Encargos Especiais	438.000,00	0,00	438.000,00
999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL		37.223.463,69	17.684.830,61	54.908.294,30

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	valor seguridade	Total
0001	Operações Especiais	461.000,00	0,00	461.000,00
0002	Proteção Social Básica	60.000,00	1.364.000,00	1.424.000,00
0003	Proteção Social Especial	0,00	470.000,00	470.000,00
0004	Desenvolvimento e Assistência Social	15.000,00	205.000,00	220.000,00
0005	Atenção Primária em Saúde	0,00	5.599.000,00	5.599.000,00
0006	Atenção de Média e Alta Complexidade	60.000,00	2.320.000,00	2.380.000,00
0007	Geração de Trabalho e Renda	20.000,00	145.000,00	165.000,00
0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	9.593.135,35	3.673.181,73	13.266.317,08
0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	1.620.000,00	1.531.348,88	3.151.348,88
0010	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	16.224.467,64	0,00	16.224.467,64
0011	Educação de Qualidade - Educação Infantil Creche	2.759.682,92	0,00	2.759.682,92
0012	Educação de Qualidade - Educação de Jovens e Adultos	383.995,68	0,00	383.995,68
0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	1.148.800,00	0,00	1.148.800,00
0014	Estruturação da Rede de Saúde	0,00	465.300,00	465.300,00
0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	519.500,00	0,00	519.500,00
0016	Vigilância em Saúde	50.000,00	1.675.000,00	1.725.000,00
0017	Assistência Farmacêutica e Profiláticos	0,00	197.000,00	197.000,00
0018	Ação Covid	40.000,00	40.000,00	80.000,00
0019	Santa Bárbara Sustentável	133.000,00	0,00	133.000,00
0020	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura	161.000,00	0,00	161.000,00
0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	2.083.882,10	0,00	2.083.882,10
0022	Ação Legislativa	1.723.000,00	0,00	1.723.000,00
0023	Administração Geral	67.000,00	0,00	67.000,00
9999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL		37.223.463,69	17.684.830,61	54.908.294,30

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022

RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Pará
 Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	180.000,00		180.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	75.000,00		75.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	45.000,00		45.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	30.000,00		30.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	12.500,00		12.500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	24.352,85		24.352,85
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	10.147,02		10.147,02
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	6.088,21		6.088,21
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	61.658,14		61.658,14
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	25.690,89		25.690,89
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	15.414,53		15.414,53
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	7.404,05		7.404,05
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	3.085,02		3.085,02
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	1.851,01		1.851,01
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	25.763,98		25.763,98
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	10.734,99		10.734,99
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	6.440,99		6.440,99
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	6.000,00		6.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	1.500,00		1.500,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributari			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	3.000,00		3.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	9.000,00		9.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	3.750,00		3.750,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	2.250,00		2.250,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	9.000,00		9.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	3.750,00		3.750,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	2.250,00		2.250,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	51.637,61		51.637,61
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	21.515,67		21.515,67
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	12.909,40		12.909,40
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	9.000,00		9.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	3.750,00		3.750,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	2.250,00		2.250,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	9.000,00		9.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	3.750,00		3.750,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	2.250,00		2.250,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	15.000,00		15.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	23.000,00		23.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	5.000,00		5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	46.500,00		46.500,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMSBP	1751000000-Contribuição de Iluminação	365.000,00		365.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME			
	PMSBP	1599000000-Outros Recursos Vinculados	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS			
	PMSBP	1500100200-Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS			
	PMSBP	1669000000-Outros Recursos à Assistên	84.000,00		84.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM			
	PMSBP	1501000000-Outros Recursos Não Vincul	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	PMSBP	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	300,00		300,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	700,00		700,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	700,00		700,00
		1542000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	300,00		300,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	700,00		700,00
		1543000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	300,00		300,00
		1543107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	700,00		700,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal			
	PMSBP	1600000000-Transferência SUS Bloco de	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal			
	PMSBP	1601000000-Transferência SUS Bloco de	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal			
	PMSBP	1600000000-Transferência SUS Bloco de	1.000,00		1.000,00
		1601000000-Transferência SUS Bloco de	1.000,00		1.000,00
		1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	1.000,00		1.000,00
		1603000000-Trans SUS Bloco de Estrutu	500,00		500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.			
	PMSBP	1601000000-Transferência SUS Bloco de	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal			
	PMSBP	1601000000-Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal			
	PMSBP	1551000000-Transferência de Recurso d	200,00		200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
	PMSBP	1552000000-Transferência de Recurso d	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
	PMSBP	1553000000-Transferência de Recurso d	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal			
	PMSBP	1550000000-Transferência do Salário-E	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
	PMSBP	1569000000-Outras Transferências do F	5.000,00		5.000,00

Pará
 Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. PMSBP	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal 1660000000-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. PMSBP	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal 1660000000-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. PMSBP	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ. 1660000000-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	Rem. PMSBP	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal 1660000000-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. PMSBP	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal 1660000000-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. PMSBP	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal 1570000000-Transferência de convênio- 1571000000-Transferência de convênio- 1575000000-Transferência de convênio-	1.000,00 1.000,00 1.000,00		1.000,00 1.000,00 1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. PMSBP	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal 1631000000-Transferência de convênio- 1632000000-Transferência de convênio-	1.000,00 1.000,00		1.000,00 1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. PMSBP	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ. 1665000000-Transf. de Convênio-Outras 1665000001-Transf. de Convênio-União- 1665000002-Transf. de Convênio-Estado	3.000,00 500,00 500,00		3.000,00 500,00 500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. PMSBP	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal 1700000000-Outros Convênios da União 1701000000-Outros Convênios do Estado	1.000,00 1.000,00		1.000,00 1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. PMSBP	Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal 1750000000-CIDE	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. PMSBP	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal 1899000000-Outros Recursos Vinculados	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. PMSBP	de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal 1500000000-Recursos não vinculados de 1501000000-Outros Recursos Não Vincul	1.000,00 1.000,00		1.000,00 1.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros PMSBP	Serviços - Principal 1500000000-Recursos não vinculados de	1.000,00		1.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota PMSBP	-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal 1500000000-Recursos não vinculados de 1500100100-Receita de Imposto e Trans 1500100200-Receita de Imposto e Trans 1540000000-Transferências do FUNDEB-i 1540107000-Transferências do FUNDEB-i	11.700.000,00 975.000,00 2.925.000,00 1.170.000,00 2.730.000,00		11.700.000,00 975.000,00 2.925.000,00 1.170.000,00 2.730.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota PMSBP	-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal 1500000000-Recursos não vinculados de 1500100100-Receita de Imposto e Trans	541.840,94 180.613,65		541.840,94 180.613,65
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota PMSBP	-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal 1500000000-Recursos não vinculados de 1500100100-Receita de Imposto e Trans	543.342,27 181.114,09		543.342,27 181.114,09
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota PMSBP	-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. 1500000000-Recursos não vinculados de 1500100100-Receita de Imposto e Trans 1500100200-Receita de Imposto e Trans 1540000000-Transferências do FUNDEB-i 1540107000-Transferências do FUNDEB-i	1.200,00 100,00 300,00 120,00 280,00		1.200,00 100,00 300,00 120,00 280,00

Pará
 Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	PMSBP	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
		1708000000-Trans da União de Recursos	8.000,00		8.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	PMSBP	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
		1573000000-Royalty do Petróleo e Gás	180.000,00		180.000,00
		1635000000-Royalty do Petróleo e Gás	60.000,00		60.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	PMSBP	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	700.000,00		700.000,00
		1602000000-Trans, SUS Bloco de Manute	10.000,00		10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	PMSBP	Saúde da Família - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	45.000,00		45.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	PMSBP	Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	1.000.000,00		1.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	PMSBP	Saúde Bucal - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	35.000,00		35.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	PMSBP	Compensação de Especificidades Regionais - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.25.00	PMSBP	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indigenas - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	1.000,00		1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	PMSBP	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	25.380,00		25.380,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	PMSBP	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	2.914.164,49		2.914.164,49
		1602000000-Trans, SUS Bloco de Manute	9.000,00		9.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	PMSBP	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	120.000,00		120.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	PMSBP	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	PMSBP	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	PMSBP	Centro de Atenção Psicossocial - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	PMSBP	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	PMSBP	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
		1602000000-Trans, SUS Bloco de Manute	4.000,00		4.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	PMSBP	Vigilância Sanitária - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	109.652,07		109.652,07
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	PMSBP	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	186.278,88		186.278,88
		1602000000-Trans, SUS Bloco de Manute	1.000,00		1.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	PMSBP	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	124.897,92		124.897,92
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	PMSBP	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	125.420,04		125.420,04
1.7.1.3.50.4.1.30.00.00	PMSBP	Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	PMSBP	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00

Pará
 Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00		Qualificação da Gestão do SUS - Principal			
	PMSBP	1600000000-Transferência SUS Bloco de	382.206,60		382.206,60
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00		Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal			
	PMSBP	1600000000-Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	PMSBP	1600000000-Transferência SUS bloco de	600.000,00		600.000,00
		1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	2.000,00		2.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00		Transferências do SUS-Outros Programas - Principal			
	PMSBP	1601000000-Transferência SUS Bloco de	87.000,00		87.000,00
		1603000000-Trans SUS Bloco de Estrutu	1.000,00		1.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal			
	PMSBP	1601000000-Transferência SUS Bloco de	363.000,00		363.000,00
		1603000000-Trans SUS Bloco de Estrutu	22.500,00		22.500,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMSBP	1550000000-Transferência do Salário-E	450.000,00		450.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal			
	PMSBP	1551000000-Transferência de Recurso d	9.000,00		9.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
	PMSBP	1552000000-Transferência de Recurso d	550.000,00		550.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
	PMSBP	1553000000-Transferência de Recurso d	410.000,00		410.000,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao PNSE - Principal			
	PMSBP	1569000000-Outras Transferências do F	50.000,00		50.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	PMSBP	1569000000-Outras Transferências do F	150.000,00		150.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	PMSBP	1542000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	265.800,00		265.800,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	620.200,00		620.200,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
	PMSBP	1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	733.470,00		733.470,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	1.711.430,00		1.711.430,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
	PMSBP	1543000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	352.200,00		352.200,00
		1543107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	821.800,00		821.800,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	PMSBP	1660000000-Transferência de Recurso d	618.500,00		618.500,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	PMSBP	1660000000-Transferência de Recurso d	300.000,00		300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal			
	PMSBP	1660000000-Transferência de Recurso d	100.000,00		100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00		Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal			
	PMSBP	1660000000-Transferência de Recurso d	100.000,00		100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	PMSBP	1660000000-Transferência de Recurso d	100.000,00		100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	PMSBP	1660000000-Transferência de Recurso d	100.000,00		100.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para SUS - Principal			
	PMSBP	1631000000-Transferência de convênio-	100.000,00		100.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.			
	PMSBP	1570000000-Transferência de convênio-	319.000,00		319.000,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		Transf.de Convênios da União Dest, a Prog Assist. Social - Princ.			
	PMSBP	1665000001-Transf. de Convênio-União-	232.500,00		232.500,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.			
	PMSBP	1700000000-Outros Convênios da União	299.000,00		299.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00		Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	43.593,00		43.593,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	3.632,75		3.632,75
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	10.898,25		10.898,25
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	4.359,30		4.359,30
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	10.171,70		10.171,70
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00		Transferência Especial da União - Principal			
	PMSBP	1706000001-Emendas Parlamentares Indi	188.348,88		188.348,88
		1706000002-Emendas Parlamentares de B	415.000,00		415.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	4.955.625,98		4.955.625,98
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	412.968,83		412.968,83
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	1.238.906,49		1.238.906,49
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	495.562,60		495.562,60
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	1.156.312,73		1.156.312,73
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	105.188,74		105.188,74
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	10.114,30		10.114,30
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	30.342,91		30.342,91
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	12.137,16		12.137,16
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	28.320,05		28.320,05
		1749000022-Transf. Estado Cota-Parte	16.182,88		16.182,88
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	294.033,17		294.033,17
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	24.502,76		24.502,76
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	73.508,29		73.508,29
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	29.403,32		29.403,32
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	68.607,74		68.607,74
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	158.949,29		158.949,29
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	13.245,77		13.245,77
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	39.737,32		39.737,32
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	15.894,93		15.894,93
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	37.088,17		37.088,17
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	PMSBP	1750000000-CIDE	11.256,84		11.256,84
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.			
	PMSBP	1621000000-Transferência SUS de Gover	210.000,00		210.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00		Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal			
	PMSBP	1632000000-Transferência de convênio-	12.000,00		12.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.			
	PMSBP	1571000000-Transferência de convênio-	339.000,00		339.000,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00		Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal			
	PMSBP	1665000002-Transf. de Convênio-Estado	100.500,00		100.500,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMSBP	1701000000-Outros Convênios do Estado	506.000,00		506.000,00

Pará
 Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 007

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	PMSBP	1661000000-Transf. Fundo Estadual de	279.000,00		279.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00		Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal			
	PMSBP	1576000000-Transf. Rec. dos Estados E	60.000,00		60.000,00
		1599000000-Outros Recursos Vinculados	34.500,00		34.500,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	PMSBP	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	2.883.079,79		2.883.079,79
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	6.727.186,17		6.727.186,17
1.9.2.3.02.0.1.00.00.00		Ressarcimento de Custos - Principal			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	1.000,00		1.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal			
	PMSBP	1631000000-Transferência de convênio-	99.000,00		99.000,00
2.4.9.2.01.0.1.00.00.00		Transferência Proveniente de Depósito Não Identificado - Princ.			
	PMSBP				
991.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	-2.093.165,57		-2.093.165,57
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	-174.430,46		-174.430,46
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	-523.291,39		-523.291,39
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-209.316,56		-209.316,56
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-488.405,30		-488.405,30
991.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	-181,08		-181,08
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	-15,09		-15,09
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	-45,27		-45,27
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-18,11		-18,11
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-42,25		-42,25
991.7.1.9.51.0.1.00.00.00		Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	-8.718,60		-8.718,60
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	-726,55		-726,55
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	-2.179,65		-2.179,65
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-871,86		-871,86
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-2.034,34		-2.034,34
991.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	-900.197,42		-900.197,42
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	-75.016,45		-75.016,45
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	-225.049,36		-225.049,36
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-90.019,74		-90.019,74
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-210.046,07		-210.046,07
991.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	-520,00		-520,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	-50,00		-50,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	-150,00		-150,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-60,00		-60,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-140,00		-140,00
		1749000022-Transf. Estado Cota-Parte	-80,00		-80,00
991.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	-59.400,00		-59.400,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	-4.950,00		-4.950,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	-14.850,00		-14.850,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-5.940,00		-5.940,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-13.860,00		-13.860,00

Pará
 Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
991.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMSBP	1500000000-Recursos não vinculados de	-32.400,00		-32.400,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	-2.700,00		-2.700,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	-8.100,00		-8.100,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-3.240,00		-3.240,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-7.560,00		-7.560,00
Totais			54.908.294,30	0,00	54.908.294,30

Pará
 Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Código	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.767.507,35
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.720.827,19
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	3.656.481,73
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados	16.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	4.301.390,83
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	10.036.578,60
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	733.470,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	1.712.130,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	266.100,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	620.900,00
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	352.500,00
1543107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR	822.500,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	455.000,00
1551000000	Transferência de Recurso do PDDE	9.200,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	555.000,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	415.000,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE	205.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	320.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	340.000,00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gas à Educação	180.000,00
1575000000	Transferência de convênio-Outras/Educação	1.000,00
1576000000	Transf. Rec. dos Estados Educação	60.000,00
1599000000	Outros Recursos Vinculados a Educação	35.500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	7.490.000,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	462.000,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	27.000,00
1603000000	Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	24.000,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual	210.000,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde	200.000,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde	13.000,00
1635000000	Royalty do Petróleo e Gas à Saúde	60.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	1.323.500,00
1661000000	Transf. Fundo Estadual de Assist. Social	279.000,00
1665000000	Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	3.000,00
1665000001	Transf. de Convênio-União-Ass. Social	233.000,00
1665000002	Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	101.000,00
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social	84.000,00
1700000000	Outros Convênios da União	300.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado	507.000,00
1706000001	Emendas Parlamentares Individuais	188.348,88
1706000002	Emendas Parlamentares de Bancada	415.000,00
1708000000	Trans da União de Recursos Minerais	8.000,00
1749000022	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	16.102,88
1750000000	CIDE	12.256,84
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	365.000,00
1899000000	Outros Recursos Vinculados	5.000,00
Total		54.908.294,30

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022

FONTE DE RECURSO POR GRUPO DE DESPESA

Pará
 Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.767.507,35
	1 - Pessoal e encargos sociais		5.925.984,97
	3 - Outras despesas correntes		7.723.244,16
	4 - Investimentos		1.995.278,22
	6 - Amortização da dívida		23.000,00
	9 - Reserva de contingência		100.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.720.827,19
	1 - Pessoal e encargos sociais		577.150,38
	3 - Outras despesas correntes		863.176,81
	4 - Investimentos		280.500,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.656.481,73
	1 - Pessoal e encargos sociais		1.012.181,73
	3 - Outras despesas correntes		2.147.300,00
	4 - Investimentos		497.000,00
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		16.000,00
	3 - Outras despesas correntes		16.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		4.301.390,83
	1 - Pessoal e encargos sociais		3.738.967,64
	3 - Outras despesas correntes		355.000,00
	4 - Investimentos		207.423,19
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		10.036.578,60
	1 - Pessoal e encargos sociais		10.036.578,60
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		733.470,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		516.470,00
	3 - Outras despesas correntes		148.000,00
	4 - Investimentos		69.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		1.712.130,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		1.711.130,00
	3 - Outras despesas correntes		1.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		266.100,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		231.100,00

Pará
 Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras despesas correntes	20.000,00
		4 - Investimentos	15.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		620.900,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	620.900,00
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		352.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	129.500,00
		3 - Outras despesas correntes	148.000,00
		4 - Investimentos	75.000,00
1543107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR		822.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	822.500,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		455.000,00
		3 - Outras despesas correntes	355.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
1551000000	Transferência de Recurso do PDDE		9.200,00
		3 - Outras despesas correntes	6.000,00
		4 - Investimentos	3.200,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		555.000,00
		3 - Outras despesas correntes	555.000,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		415.000,00
		3 - Outras despesas correntes	365.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		205.000,00
		3 - Outras despesas correntes	135.000,00
		4 - Investimentos	70.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		320.000,00
		3 - Outras despesas correntes	175.000,00
		4 - Investimentos	145.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		340.000,00
		3 - Outras despesas correntes	155.000,00

Pará
 Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	185.000,00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		180.000,00
		3 - Outras despesas correntes	157.423,19
		4 - Investimentos	22.576,81
1575000000	Transferência de convênio-Outras/Educaçã		1.000,00
		4 - Investimentos	1.000,00
1576000000	Transf. Rec. dos Estados Educação		60.000,00
		3 - Outras despesas correntes	60.000,00
1599000000	Outros Recursos Vinculados à Educação		35.500,00
		3 - Outras despesas correntes	24.000,00
		4 - Investimentos	11.500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		7.490.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.013.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.182.000,00
		4 - Investimentos	295.000,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		462.000,00
		3 - Outras despesas correntes	30.000,00
		4 - Investimentos	432.000,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		27.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	10.000,00
		3 - Outras despesas correntes	17.000,00
1603000000	Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		24.000,00
		4 - Investimentos	24.000,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		210.000,00
		3 - Outras despesas correntes	180.000,00
		4 - Investimentos	30.000,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		200.000,00
		3 - Outras despesas correntes	80.000,00
		4 - Investimentos	120.000,00

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		13.000,00
		4 - Investimentos	13.000,00
1635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		60.000,00
		3 - Outras despesas correntes	60.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.323.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	436.500,00
		3 - Outras despesas correntes	621.500,00
		4 - Investimentos	265.500,00
1661000000	Transf. Fundo Estadual de Assist. Social		279.000,00
		3 - Outras despesas correntes	174.000,00
		4 - Investimentos	105.000,00
1665000000	Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social		3.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.000,00
		4 - Investimentos	2.000,00
1665000001	Transf. de Convênio-União-Ass. Social		233.000,00
		3 - Outras despesas correntes	41.000,00
		4 - Investimentos	192.000,00
1665000002	Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social		101.000,00
		3 - Outras despesas correntes	19.000,00
		4 - Investimentos	82.000,00
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social		84.000,00
		3 - Outras despesas correntes	38.000,00
		4 - Investimentos	46.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		300.000,00
		4 - Investimentos	300.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		507.000,00
		3 - Outras despesas correntes	7.000,00
		4 - Investimentos	500.000,00
1706000001	Emendas Parlamentares Individuais		188.348,88
		3 - Outras despesas correntes	101.000,00

Pará
 Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 005

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	87.348,88
1706000002	Emendas Parlamentares de Bancada		415.000,00
		3 - Outras despesas correntes	365.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
1708000000	Trans da União de Recursos Minerais		8.000,00
		3 - Outras despesas correntes	8.000,00
1749000022	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE		16.102,88
		3 - Outras despesas correntes	16.102,88
1750000000	CIDE		12.256,84
		3 - Outras despesas correntes	12.256,84
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		365.000,00
		3 - Outras despesas correntes	190.000,00
		4 - Investimentos	175.000,00
1899000000	Outros Recursos Vinculados		5.000,00
		4 - Investimentos	5.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			30.781.963,32
Total 3 - Outras despesas correntes			17.552.003,88
Total 4 - Investimentos			6.451.327,10
Total 6 - Amortização da dívida			23.000,00
Total 9 - Reserva de contingência			100.000,00
Total geral			54.908.294,30

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022

RECEITA POR TIPO DE RECEITA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	59.967.065,42	0,00	59.967.065,42
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	799.194,36	0,00	799.194,36
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	709.694,36	0,00	709.694,36
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	390.588,08	0,00	390.588,08
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	350.000,00	0,00	350.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	50.000,00	0,00	50.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	40.588,08	0,00	40.588,08
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	40.588,08	0,00	40.588,08
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	115.103,64	0,00	115.103,64
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	115.103,64	0,00	115.103,64
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	102.763,56	0,00	102.763,56
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	102.763,56	0,00	102.763,56
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	12.340,08	0,00	12.340,08
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	12.340,08	0,00	12.340,08
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	204.002,64	0,00	204.002,64
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	204.002,64	0,00	204.002,64
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	204.002,64	0,00	204.002,64
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	174.002,64	0,00	174.002,64
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	42.939,96	0,00	42.939,96
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	86.062,68	0,00	86.062,68
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	15.000,00	0,00	15.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	89.500,00	0,00	89.500,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	43.000,00	0,00	43.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	23.000,00	0,00	23.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	23.000,00	0,00	23.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	46.500,00	0,00	46.500,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	46.500,00	0,00	46.500,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	46.500,00	0,00	46.500,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	365.000,00	0,00	365.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	365.000,00	0,00	365.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	365.000,00	0,00	365.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	365.000,00	0,00	365.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	365.000,00	0,00	365.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	182.400,00	0,00	182.400,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	182.400,00	0,00	182.400,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	182.400,00	0,00	182.400,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	182.400,00	0,00	182.400,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	182.400,00	0,00	182.400,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	180.400,00	0,00	180.400,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	84.000,00	0,00	84.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	3.700,00	0,00	3.700,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	29.500,00	0,00	29.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Atensão básica - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - vigilância Saúde - Principal	3.500,00	0,00	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assistência Farmacêutica -	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00

- continua -

- continuação -				
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	20.200,00	0,00	20.200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	200,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	11.000,00	0,00	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	4.000,00	0,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	58.618.471,06	0,00	58.618.471,06
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	38.239.314,83	0,00	38.239.314,83
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	20.948.910,95	0,00	20.948.910,95
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.946.910,95	0,00	20.946.910,95
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	722.454,59	0,00	722.454,59
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	722.454,59	0,00	722.454,59
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	724.456,36	0,00	724.456,36
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	724.456,36	0,00	724.456,36
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	248.000,00	0,00	248.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	8.000,00	0,00	8.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	8.000,00	0,00	8.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	240.000,00	0,00	240.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	240.000,00	0,00	240.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	240.000,00	0,00	240.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS	7.973.500,00	0,00	7.973.500,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - -Bloco de Manutenção	7.500.000,00	0,00	7.500.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	4.744.544,49	0,00	4.744.544,49
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	4.744.544,49	0,00	4.744.544,49
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	710.000,00	0,00	710.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1.111.380,00	0,00	1.111.380,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	45.000,00	0,00	45.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	35.000,00	0,00	35.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.25.00	Fator Incentivo Atenção Básica - Povos Indígenas - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	25.380,00	0,00	25.380,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	2.923.164,49	0,00	2.923.164,49
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	720.000,00	0,00	720.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	720.000,00	0,00	720.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	720.000,00	0,00	720.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	500.930,95	0,00	500.930,95
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	500.930,95	0,00	500.930,95
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	204.000,00	0,00	204.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	109.652,07	0,00	109.652,07
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	187.278,88	0,00	187.278,88
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	350.317,96	0,00	350.317,96
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	350.317,96	0,00	350.317,96
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	124.897,92	0,00	124.897,92
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00	Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	125.420,04	0,00	125.420,04
1.7.1.3.50.4.1.30.00.00	Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.184.206,60	0,00	1.184.206,60
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1.184.206,60	0,00	1.184.206,60
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	382.206,60	0,00	382.206,60
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	602.000,00	0,00	602.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	88.000,00	0,00	88.000,00
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas	88.000,00	0,00	88.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	88.000,00	0,00	88.000,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	385.500,00	0,00	385.500,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	385.500,00	0,00	385.500,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	1.619.000,00	0,00	1.619.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	450.000,00	0,00	450.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	450.000,00	0,00	450.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	9.000,00	0,00	9.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	9.000,00	0,00	9.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	410.000,00	0,00	410.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	410.000,00	0,00	410.000,00
1.7.1.4.57.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao PNSE	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao PNSE - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	4.504.900,00	0,00	4.504.900,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	886.000,00	0,00	886.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	886.000,00	0,00	886.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	2.444.900,00	0,00	2.444.900,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	2.444.900,00	0,00	2.444.900,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	1.174.000,00	0,00	1.174.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	1.174.000,00	0,00	1.174.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.318.500,00	0,00	1.318.500,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.318.500,00	0,00	1.318.500,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.318.500,00	0,00	1.318.500,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	618.500,00	0,00	618.500,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	950.500,00	0,00	950.500,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00

- continua -

- continuação

1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	319.000,00	0,00	319.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	319.000,00	0,00	319.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	232.500,00	0,00	232.500,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	232.500,00	0,00	232.500,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	299.000,00	0,00	299.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	299.000,00	0,00	299.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	676.003,88	0,00	676.003,88
1.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	72.655,00	0,00	72.655,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	72.655,00	0,00	72.655,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	603.348,88	0,00	603.348,88
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	603.348,88	0,00	603.348,88
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	10.768.890,27	0,00	10.768.890,27
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	9.227.890,27	0,00	9.227.890,27
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.461.662,67	0,00	8.461.662,67
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.461.662,67	0,00	8.461.662,67
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.259.376,63	0,00	8.259.376,63
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	202.286,04	0,00	202.286,04
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	490.055,28	0,00	490.055,28
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	490.055,28	0,00	490.055,28
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	264.915,48	0,00	264.915,48
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	264.915,48	0,00	264.915,48
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	11.256,84	0,00	11.256,84
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	11.256,84	0,00	11.256,84
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	210.000,00	0,00	210.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	210.000,00	0,00	210.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	210.000,00	0,00	210.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	957.500,00	0,00	957.500,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	339.000,00	0,00	339.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	339.000,00	0,00	339.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	606.500,00	0,00	606.500,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	606.500,00	0,00	606.500,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog, Assistência Social - Principal	100.500,00	0,00	100.500,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	506.000,00	0,00	506.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	373.500,00	0,00	373.500,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	279.000,00	0,00	279.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	279.000,00	0,00	279.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	94.500,00	0,00	94.500,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	94.500,00	0,00	94.500,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	9.610.265,96	0,00	9.610.265,96
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	9.610.265,96	0,00	9.610.265,96
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	9.610.265,96	0,00	9.610.265,96
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	9.610.265,96	0,00	9.610.265,96
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.02.0.0.00.00.00	Ressarcimento de Custos	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.2.3.02.0.1.00.00.00	Ressarcimento de Custos - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	99.000,00	0,00	99.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	99.000,00	0,00	99.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	99.000,00	0,00	99.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	99.000,00	0,00	99.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	99.000,00	0,00	99.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	99.000,00	0,00	99.000,00
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-5.157.771,12	0,00	-5.157.771,12
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita	-5.157.771,12	0,00	-5.157.771,12
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-5.157.771,12	0,00	-5.157.771,12
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-5.157.771,12	0,00	-5.157.771,12
991.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-3.503.442,08	0,00	-3.503.442,08
991.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-3.488.911,08	0,00	-3.488.911,08
991.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-3.488.609,28	0,00	-3.488.609,28
991.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-3.488.609,28	0,00	-3.488.609,28
991.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.488.609,28	0,00	-3.488.609,28

- continua -

- continuação -				
991.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-301,80	0,00	-301,80
991.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-301,80	0,00	-301,80
991.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	-14.531,00	0,00	-14.531,00
991.7.1.9.51.0.0.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-14.531,00	0,00	-14.531,00
991.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	-14.531,00	0,00	-14.531,00
991.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-1.654.329,04	0,00	-1.654.329,04
991.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-1.654.329,04	0,00	-1.654.329,04
991.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.501.329,04	0,00	-1.501.329,04
991.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.501.329,04	0,00	-1.501.329,04
991.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.500.329,04	0,00	-1.500.329,04
991.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-1.000,00	0,00	-1.000,00
991.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-99.000,00	0,00	-99.000,00
991.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-99.000,00	0,00	-99.000,00
991.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-54.000,00	0,00	-54.000,00
991.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-54.000,00	0,00	-54.000,00
TOTAL GERAL		54.908.294,30	0,00	54.908.294,30

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022

**METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA
2022 – CONSOLIDADO**

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2022 - Consolidado

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	8.088,08
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	16.400,00	20.763,56
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.340,08
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	8.439,96
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF Subst. Tributári	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	13.800,00	17.062,68
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00	4.500,00

- continua -

- continuação -

1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de vigilância Sanitária - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	9.500,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	58.400,00	58.400,00	58.400,00	58.400,00	58.400,00	73.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	17.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.07.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PM	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	700,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmaceutica - Princ.	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.01.0.1.10.30.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Med. Complex. - Princ.	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Alta Comple - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.120.000,00	3.900.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	115.600,00	115.600,00	115.600,00	115.600,00	115.600,00	144.454,59
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	115.900,00	115.900,00	115.900,00	115.900,00	115.900,00	144.956,36
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.500,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	48.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	113.600,00	113.600,00	113.600,00	113.600,00	113.600,00	142.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00 Saúde da Família - Principal	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	9.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00 Saúde Bucal - Principal	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	5.600,00	7.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.20.00 Compensação de Especificidades Regionais - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.25.00 Fator Incentivo Atenção Básica - Poyos Indígenas - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.880,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00 Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	467.700,00	467.700,00	467.700,00	467.700,00	467.700,00	584.664,49
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.21.00 Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00 Centro de Atenção Psicossocial - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00 Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	32.600,00	32.600,00	32.600,00	32.600,00	32.600,00	41.000,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	22.152,07
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	37.278,88
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	24.897,92
1.7.1.3.50.4.1.20.00.00 Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - Principal	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	24.920,04
1.7.1.3.50.4.1.30.00.00 Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.4.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.10.00.00 Qualificação da Gestão do SUS - Principal	61.200,00	61.200,00	61.200,00	61.200,00	61.200,00	76.206,60
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00 Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00
1.7.1.3.50.5.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	96.300,00	96.300,00	96.300,00	96.300,00	96.300,00	120.500,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00 Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	14.100,00	17.500,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	61.700,00	61.700,00	61.700,00	61.700,00	61.700,00	77.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	90.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	2.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	88.000,00	110.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	82.000,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00 Transferências referentes ao PNSE - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	141.800,00	141.800,00	141.800,00	141.800,00	141.800,00	177.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	391.200,00	391.200,00	391.200,00	391.200,00	391.200,00	488.900,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	187.800,00	187.800,00	187.800,00	187.800,00	187.800,00	235.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	123.500,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00 Gestão do SUAS - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00 Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	64.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	37.200,00	37.200,00	37.200,00	37.200,00	37.200,00	46.500,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	47.800,00	47.800,00	47.800,00	47.800,00	47.800,00	60.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneracão - L.C. Nº 87/96 - Princ.	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	14.655,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	96.500,00	96.500,00	96.500,00	96.500,00	96.500,00	120.848,88
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.321.500,00	1.321.500,00	1.321.500,00	1.321.500,00	1.321.500,00	1.651.876,63
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	40.286,04
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	78.400,00	78.400,00	78.400,00	78.400,00	78.400,00	98.055,28
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	42.400,00	42.400,00	42.400,00	42.400,00	42.400,00	52.915,48
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	2.256,84
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	42.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.500,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	54.200,00	54.200,00	54.200,00	54.200,00	54.200,00	68.000,00
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00	20.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	101.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	44.600,00	44.600,00	44.600,00	44.600,00	44.600,00	56.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	19.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1.537.600,00	1.537.600,00	1.537.600,00	1.537.600,00	1.537.600,00	1.922.265,96
1.9.2.3.02.0.1.00.00.00	Ressarcimento de Custos - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	20.000,00
991.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-558.200,00	-558.200,00	-558.200,00	-558.200,00	-558.200,00	-697.609,28
991.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-301,80
991.7.1.9.51.0.1.00.00.00	Transf Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Princ.	-2.300,00	-2.300,00	-2.300,00	-2.300,00	-2.300,00	-3.031,00
991.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-240.100,00	-240.100,00	-240.100,00	-240.100,00	-240.100,00	-299.829,04
991.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	-200,00	0,00
991.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-15.800,00	-15.800,00	-15.800,00	-15.800,00	-15.800,00	-20.000,00
991.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-8.600,00	-8.600,00	-8.600,00	-8.600,00	-8.600,00	-11.000,00
TOTAL GERAL		8.785.600,00	8.785.600,00	8.785.600,00	8.785.600,00	8.785.600,00	10.980.294,30

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022

**RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE
ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONOMICA 2022**

Pará
 Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 RELATORIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2022

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	5.480.929,43	5.480.929,43	10.961.858,86	5.480.929,43	5.480.929,43	10.961.858,86
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	79.919,44	79.919,44	159.838,87	79.919,44	79.919,44	159.838,87
Receita de Contribuição	36.500,00	36.500,00	73.000,00	36.500,00	36.500,00	73.000,00
Receita Patrimonial	18.240,00	18.240,00	36.480,00	18.240,00	18.240,00	36.480,00
Receita de Serviços	100,00	100,00	200,00	100,00	100,00	200,00
Transferência Correntes	5.346.069,99	5.346.069,99	10.692.139,99	5.346.069,99	5.346.069,99	10.692.139,99
Outras Receitas Correntes	100,00	100,00	200,00	100,00	100,00	200,00
Receitas De Capital	9.900,00	9.900,00	19.800,00	9.900,00	9.900,00	19.800,00
Transferencia de Capital	9.900,00	9.900,00	19.800,00	9.900,00	9.900,00	19.800,00
TOTAL DAS RECEITAS	5.490.829,43	5.490.829,43	10.981.658,86	5.490.829,43	5.490.829,43	10.981.658,86

R E C E I T A	Maió	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	5.480.929,43	5.480.929,43	10.961.858,86	5.480.929,43	5.480.929,43	10.961.858,86
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	79.919,44	79.919,44	159.838,87	79.919,44	79.919,44	159.838,87
Receita de Contribuição	36.500,00	36.500,00	73.000,00	36.500,00	36.500,00	73.000,00
Receita Patrimonial	18.240,00	18.240,00	36.480,00	18.240,00	18.240,00	36.480,00
Receita de Serviços	100,00	100,00	200,00	100,00	100,00	200,00
Transferência Correntes	5.346.069,99	5.346.069,99	10.692.139,99	5.346.069,99	5.346.069,99	10.692.139,99
Outras Receitas Correntes	100,00	100,00	200,00	100,00	100,00	200,00
Receitas De Capital	9.900,00	9.900,00	19.800,00	9.900,00	9.900,00	19.800,00
Transferencia de Capital	9.900,00	9.900,00	19.800,00	9.900,00	9.900,00	19.800,00
TOTAL DAS RECEITAS	5.490.829,43	5.490.829,43	10.981.658,86	5.490.829,43	5.490.829,43	10.981.658,86

Pará
 Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 RELATÓRIO DE METAS BINESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2022

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	2.740.464,72	2.740.464,72	5.480.929,43	2.740.464,72	2.740.464,71	5.480.929,43
Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria	39.959,72	39.959,72	79.919,44	39.959,72	39.959,72	79.919,44
Receita de Contribuição	18.250,00	18.250,00	36.500,00	18.250,00	18.250,00	36.500,00
Receita Patrimonial	9.120,00	9.120,00	18.240,00	9.120,00	9.120,00	18.240,00
Receita de Serviços	50,00	50,00	100,00	50,00	50,00	100,00
Transferência Correntes	2.673.035,00	2.673.035,00	5.346.069,99	2.673.035,00	2.673.035,00	5.346.069,99
Outras Receitas Correntes	50,00	50,00	100,00	50,00	50,00	100,00
Receitas De Capital	4.950,00	4.950,00	9.900,00	4.950,00	4.950,00	9.900,00
Transferência de Capital	4.950,00	4.950,00	9.900,00	4.950,00	4.950,00	9.900,00
TOTAL DAS RECEITAS	2.745.414,72	2.745.414,72	5.490.829,43	2.745.414,72	2.745.414,71	5.490.829,43

Pará
Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2022

Em R\$ 1,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará

PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2022

1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA

1º bimestre	20,00
2º bimestre	20,00
3º bimestre	20,00
4º bimestre	20,00
5º bimestre	10,00
6º bimestre	10,00

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022

ANEXO 1 – DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	59.967.065,42
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	799.194,36
Contribuições	365.000,00
Receita Patrimonial	182.400,00
Receita de Serviços	1.000,00
Transferências Correntes	58.618.471,06
Outras Receitas Correntes	1.000,00
Receitas de Capital	99.000,00
Transferências de Capital	99.000,00
Deduções de Receita	-5.157.771,12
Outras Deduções de Receita	-5.157.771,12
Receitas Correntes - retif. - outras	-5.157.771,12
Transferências Correntes	-5.157.771,12
SUBTOTAL	54.908.294,30
TOTAL GERAL	54.908.294,30

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022

ANEXO II – DESDOBRAMENTO DA DESPESAS POR ORGÃOS

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022 - Consolidado
 ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal	1.724.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	1.427.984,97
03 - Gabinete do Vice-prefeito	300.000,00
04 - Assessoria Técnica	920.000,00
05 - Controladoria Geral	35.000,00
06 - Secretaria Municipal de Administração	2.557.000,00
07 - Secretaria Municipal da Fazenda	820.000,00
08 - Sec. Mun. de Assistência e Promo. Social	5.449.000,00
09 - Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura	566.000,00
10 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	1.143.000,00
11 - Secretaria Municipal de Educação	7.428.633,30
12 - Sec. Mun. de cultura, Desporto e Turismo	1.214.500,00
13 - Secretária Municipal de Saúde	12.375.830,61
14 - Secretária Municipal de Infraestrutura	2.083.882,10
16 - FUNDEB - Fundo Desenv. Ens. Básico	15.613.463,32
99 - Reserva de Contigência	0,00
SUBTOTAL	53.658.294,30
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
15 - Serv. Autônomo de Água e Esgoto-SAAESBP	1.250.000,00
SUBTOTAL	1.250.000,00
TOTAL GERAL	54.908.294,30

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará
Fund. Mun. do Direito da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun.de Assistência e Promo.Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0809 Fundo Mun. Dir.da Criança e Adolescente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1500000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					100.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec.Mun.de Desen.Econômico e Agricultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0910 Sec. Mun.Desenv. Econômico e Agricultura

NATUREZA
DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					15.000,00

Governo Municipal de Santa Bárbara do Pará

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2022

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mun. de cultura, Desporto e Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1213 Secretaria Mun. de Cult. Desp. e Turismo

NATUREZA
 DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	40.000,00		
TOTAL DA DESPESA					90.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretária Municipal de Saúde					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1314 Secretaria Municipal de Saúde					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				730.181,73
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			393.181,73	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		393.181,73		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	113.181,73		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			337.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		337.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	55.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100200	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	54.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	58.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100200	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	55.000,00		
TOTAL DA DESPESA					785.181,73

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13	Secretária Municipal de Saúde	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1315	Fundo Municipal de Saúde	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.967.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.637.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.637.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	100.000,00		
		1600000000	3.170.000,00		
		1602000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	100.000,00		
		1600000000	1.525.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	289.000,00		
		1600000000	111.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	50.000,00		
		1600000000	152.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	60.000,00		
		1600000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.330.300,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		20.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	1500100200	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.310.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	60.000,00		
		1600000000	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	524.000,00		
		1600000000	740.000,00		
		1602000000	7.000,00		
		1621000000	120.000,00		
		1635000000	40.000,00		
		1706000001	45.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	11.000,00		
		1600000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	43.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100200	20.000,00		
		1600000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	362.000,00		
		1600000000	345.000,00		
		1602000000	7.000,00		
		1635000000	20.000,00		
		1706000001	11.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	557.300,00		
		1600000000	920.000,00		
		1601000000	30.000,00		
		1602000000	3.000,00		
		1621000000	60.000,00		
		1631000000	80.000,00		
		1706000001	40.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100200	20.000,00		
		1600000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	50.000,00		
		1600000000	30.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1500100200	30.000,00		
		1600000000	73.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.493.348,88	1.493.348,88
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	120.000,00		
		1601000000	322.000,00		
		1603000000	20.000,00		
		1621000000	30.000,00		
		1631000000	50.000,00		
		1632000000	13.000,00		
		1706000001	51.348,88		
		1706000002	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	262.000,00		
		1600000000	295.000,00		
		1601000000	110.000,00		
		1603000000	4.000,00		
		1631000000	70.000,00		
		1706000001	36.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200	60.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	11.460.648,88

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022

**ANEXO 7 – PROGRAMA DE TRABALHO –
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS POR PROJETO E ATIVIDADES**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	160.000,00	1.563.000,00	1.724.000,00
01 031	Ação Legislativa	160.000,00	1.563.000,00	1.723.000,00
01 031 0022	Ação Legislativa	160.000,00	1.563.000,00	1.723.000,00
01 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.000,00
01 843 0001	Operações Especiais	0,00	0,00	1.000,00
02	Judiciária	0,00	550.000,00	550.000,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	550.000,00	550.000,00
02 061 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	550.000,00	550.000,00
04	Administração	515.000,00	6.143.135,35	6.658.135,35
04 122	Administração Geral	435.000,00	5.278.135,35	5.713.135,35
04 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	4.978.135,35	4.978.135,35
04 122 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	400.000,00	0,00	400.000,00
04 122 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	50.000,00	50.000,00
04 122 0018	Ação Covid	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	5.000,00	208.000,00	213.000,00
04 122 0023	Administração Geral	30.000,00	22.000,00	52.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	260.000,00	260.000,00
04 123 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	260.000,00	260.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	35.000,00	35.000,00
04 124 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	30.000,00	30.000,00
04 124 0023	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	20.000,00	0,00	20.000,00
04 126 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
04 128 0023	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	100.000,00	100.000,00
04 129 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	100.000,00	100.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	50.000,00	50.000,00
04 131 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	50.000,00	50.000,00
04 183	Informação e Inteligência	60.000,00	0,00	60.000,00
04 183 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	60.000,00	0,00	60.000,00
04 301	Atenção Básica	0,00	60.000,00	60.000,00
04 301 0006	Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	60.000,00	60.000,00
04 304	Vigilância Sanitária	0,00	50.000,00	50.000,00
04 304 0016	Vigilância em Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00
04 542	Controle Ambiental	0,00	300.000,00	300.000,00
04 542 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	300.000,00	300.000,00
06	Segurança Pública	50.000,00	300.000,00	350.000,00
06 181	Policiamento	50.000,00	300.000,00	350.000,00
06 181 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	50.000,00	300.000,00	350.000,00

- continua -

- continuação -				
11	Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
11 334 0007	Geração de Trabalho e Renda	0,00	20.000,00	20.000,00
12	Educação	1.290.000,00	20.356.946,24	21.646.946,24
12 122	Administração Geral	805.000,00	44.000,00	849.000,00
12 122 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	675.000,00	0,00	675.000,00
12 122 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	130.000,00	24.000,00	154.000,00
12 122 0018	Ação Covid	0,00	20.000,00	20.000,00
12 126	Tecnologia da Informação	0,00	59.000,00	59.000,00
12 126 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	59.000,00	59.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	563.000,00	563.000,00
12 306 0010	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	0,00	205.000,00	205.000,00
12 306 0011	Educação de Qualidade - Educação Infantil Creche	0,00	200.000,00	200.000,00
12 306 0012	Educação de Qualidade - Educação de Jovens e Adultos	0,00	70.000,00	70.000,00
12 306 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	88.000,00	88.000,00
12 361	Ensino Fundamental	205.000,00	16.583.667,64	16.788.667,64
12 361 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	205.000,00	0,00	205.000,00
12 361 0010	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	0,00	15.954.467,64	15.954.467,64
12 361 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	629.200,00	629.200,00
12 362	Ensino Médio	0,00	8.600,00	8.600,00
12 362 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	8.600,00	8.600,00
12 365	Educação Infantil	280.000,00	2.589.682,92	2.869.682,92
12 365 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	280.000,00	0,00	280.000,00
12 365 0011	Educação de Qualidade - Educação Infantil Creche	0,00	2.559.682,92	2.559.682,92
12 365 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	30.000,00	30.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	313.995,68	313.995,68
12 366 0012	Educação de Qualidade - Educação de Jovens e Adultos	0,00	313.995,68	313.995,68
12 367	Educação Especial	0,00	195.000,00	195.000,00
12 367 0010	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	0,00	65.000,00	65.000,00
12 367 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	130.000,00	130.000,00
13	Cultura	142.000,00	867.000,00	1.009.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	605.000,00	605.000,00
13 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	605.000,00	605.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	75.000,00	32.000,00	107.000,00
13 391 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	75.000,00	32.000,00	107.000,00
13 392	Difusão Cultural	67.000,00	156.000,00	223.000,00
13 392 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	67.000,00	156.000,00	223.000,00
13 695	Turismo	0,00	44.000,00	44.000,00
13 695 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	44.000,00	44.000,00
13 812	Desporto Comunitário	0,00	30.000,00	30.000,00
13 812 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	30.000,00	30.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	60.000,00	60.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	60.000,00	60.000,00
14 422 0002	Proteção Social Básica	0,00	60.000,00	60.000,00

- continua -

- continuação -

15	Urbanismo	377.500,00	929.000,00	1.306.500,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	365.000,00	909.000,00	1.274.000,00
15 451 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	365.000,00	909.000,00	1.274.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	20.000,00	20.000,00
15 452 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	0,00	20.000,00	20.000,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	12.500,00	0,00	12.500,00
15 453 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	12.500,00	0,00	12.500,00
16	Habitacão	70.881,10	15.000,00	85.881,10
16 244	Assistência Comunitária	0,00	15.000,00	15.000,00
16 244 0004	Desenvolvimento e Assistência Social	0,00	15.000,00	15.000,00
16 482	Habitacão Urbana	70.881,10	0,00	70.881,10
16 482 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	70.881,10	0,00	70.881,10
17	Saneamento	992.401,00	396.100,00	1.388.501,00
17 122	Administração Geral	0,00	350.000,00	350.000,00
17 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	350.000,00	350.000,00
17 452	Serviços Urbanos	54.100,00	0,00	54.100,00
17 452 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	54.100,00	0,00	54.100,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	38.301,00	46.100,00	84.401,00
17 512 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	38.301,00	46.100,00	84.401,00
17 544	Recursos Hídricos	900.000,00	0,00	900.000,00
17 544 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	900.000,00	0,00	900.000,00
18	Gestão Ambiental	20.000,00	823.000,00	843.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	789.000,00	809.000,00
18 541 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	710.000,00	710.000,00
18 541 0019	Santa Bárbara Sustentável	20.000,00	79.000,00	99.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	17.000,00	17.000,00
18 542 0019	Santa Bárbara Sustentável	0,00	17.000,00	17.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	17.000,00	17.000,00
18 543 0019	Santa Bárbara Sustentável	0,00	17.000,00	17.000,00
20	Agricultura	108.000,00	443.000,00	551.000,00
20 122	Administração Geral	8.000,00	412.000,00	420.000,00
20 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	390.000,00	390.000,00
20 122 0020	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura	8.000,00	22.000,00	30.000,00
20 605	Abastecimento	100.000,00	31.000,00	131.000,00
20 605 0020	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura	100.000,00	31.000,00	131.000,00
25	Energia	340.000,00	0,00	340.000,00
25 752	Energia Elétrica	340.000,00	0,00	340.000,00
25 752 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	340.000,00	0,00	340.000,00
26	Transporte	15.000,00	0,00	15.000,00
26 122	Administração Geral	5.000,00	0,00	5.000,00
26 122 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	5.000,00	0,00	5.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	10.000,00	0,00	10.000,00
26 782 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	10.000,00	0,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	50.000,00	65.500,00	115.500,00
27 812	Desporto Comunitário	5.000,00	65.500,00	70.500,00
27 812 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	5.000,00	65.500,00	70.500,00
27 813	Lázer	45.000,00	0,00	45.000,00
27 813 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	45.000,00	0,00	45.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	460.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	22.000,00
28 843 0001	Operações Especiais	0,00	0,00	22.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	438.000,00
28 846 0001	Operações Especiais	0,00	0,00	438.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00

TOTAL

4.130.782,10

32.531.681,59

37.223.463,69

Orçamento seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	855.000,00	4.584.000,00	5.439.000,00
08 122	Administração Geral	80.000,00	540.000,00	620.000,00
08 122 0002	Proteção Social Básica	0,00	20.000,00	20.000,00
08 122 0003	Proteção Social Especial	0,00	360.000,00	360.000,00
08 122 0004	Desenvolvimento e Assistência Social	0,00	35.000,00	35.000,00
08 122 0007	Geração de Trabalho e Renda	0,00	125.000,00	125.000,00
08 122 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	80.000,00	0,00	80.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	20.000,00	20.000,00
08 241 0002	Proteção Social Básica	0,00	20.000,00	20.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	50.000,00	50.000,00
08 242 0003	Proteção Social Especial	0,00	50.000,00	50.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	310.000,00	310.000,00
08 243 0002	Proteção Social Básica	0,00	150.000,00	150.000,00
08 243 0003	Proteção Social Especial	0,00	60.000,00	60.000,00
08 243 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	100.000,00	100.000,00
08 244	Assistência Comunitária	775.000,00	3.644.000,00	4.419.000,00
08 244 0002	Proteção Social Básica	0,00	1.174.000,00	1.174.000,00
08 244 0004	Desenvolvimento e Assistência Social	0,00	170.000,00	170.000,00
08 244 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
08 244 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	775.000,00	0,00	775.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
08 334 0007	Geração de Trabalho e Renda	0,00	20.000,00	20.000,00
10	Saúde	1.016.348,88	11.149.481,73	12.245.830,61
10 122	Administração Geral	366.348,88	2.890.181,73	3.256.530,61
10 122 0005	Atenção Primária em Saúde	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
10 122 0006	Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	400.000,00	400.000,00
10 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	1.273.181,73	1.273.181,73
10 122 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	106.348,88	60.000,00	166.348,88
10 122 0014	Estruturação da Rede de Saúde	260.000,00	7.000,00	267.000,00
10 126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	80.000,00
10 126 0005	Atenção Primária em Saúde	0,00	0,00	80.000,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	12.000,00	12.000,00
10 244 0014	Estruturação da Rede de Saúde	0,00	12.000,00	12.000,00
10 301	Atenção Básica	260.000,00	4.379.000,00	4.639.000,00
10 301 0005	Atenção Primária em Saúde	0,00	4.339.000,00	4.339.000,00
10 301 0006	Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	20.000,00	20.000,00
10 301 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	260.000,00	0,00	260.000,00
10 301 0018	Ação Covid	0,00	20.000,00	20.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	390.000,00	1.985.300,00	2.375.300,00
10 302 0005	Atenção Primária em Saúde	0,00	30.000,00	30.000,00

- continua -

- continuação -

10 302 0006	Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
10 302 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	250.000,00	0,00	250.000,00
10 302 0014	Estruturação da Rede de Saúde	140.000,00	35.300,00	175.300,00
10 302 0018	Ação Covid	0,00	20.000,00	20.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	197.000,00	197.000,00
10 303 0017	Assistência Farmacêutica e Profiláticos	0,00	197.000,00	197.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	85.000,00	85.000,00
10 304 0016	Vigilância em Saúde	0,00	85.000,00	85.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.590.000,00	1.590.000,00
10 305 0016	Vigilância em Saúde	0,00	1.590.000,00	1.590.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	11.000,00	11.000,00
10 306 0014	Estruturação da Rede de Saúde	0,00	11.000,00	11.000,00

TOTAL

1.871.348,88

15.733.481,73

17.684.830,61

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	160.000,00	1.563.000,00	1.724.000,00
01 031	Ação Legislativa	160.000,00	1.563.000,00	1.723.000,00
01 031 0022	Ação Legislativa	160.000,00	1.563.000,00	1.723.000,00
01 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	1.000,00
01 843 0001	Operações Especiais	0,00	0,00	1.000,00
02	Judiciária	0,00	550.000,00	550.000,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	550.000,00	550.000,00
02 061 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	550.000,00	550.000,00
04	Administração	515.000,00	6.143.135,35	6.658.135,35
04 122	Administração Geral	435.000,00	5.278.135,35	5.713.135,35
04 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	4.978.135,35	4.978.135,35
04 122 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	400.000,00	0,00	400.000,00
04 122 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	50.000,00	50.000,00
04 122 0018	Ação Covid	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	5.000,00	208.000,00	213.000,00
04 122 0023	Administração Geral	30.000,00	22.000,00	52.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	260.000,00	260.000,00
04 123 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	260.000,00	260.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	35.000,00	35.000,00
04 124 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	30.000,00	30.000,00
04 124 0023	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	20.000,00	0,00	20.000,00
04 126 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	20.000,00	0,00	20.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
04 128 0023	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	100.000,00	100.000,00
04 129 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	100.000,00	100.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	50.000,00	50.000,00
04 131 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	50.000,00	50.000,00
04 183	Informação e Inteligência	60.000,00	0,00	60.000,00
04 183 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	60.000,00	0,00	60.000,00
04 301	Atenção Básica	0,00	60.000,00	60.000,00
04 301 0006	Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	60.000,00	60.000,00
04 304	Vigilância Sanitária	0,00	50.000,00	50.000,00
04 304 0016	Vigilância em Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00
04 542	Controle Ambiental	0,00	300.000,00	300.000,00
04 542 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	300.000,00	300.000,00
06	Segurança Pública	50.000,00	300.000,00	350.000,00
06 181	Policiamento	50.000,00	300.000,00	350.000,00
06 181 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	50.000,00	300.000,00	350.000,00

- continua -

- continuação -

11	Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
11 334 0007	Geração de Trabalho e Renda	0,00	20.000,00	20.000,00
12	Educação	1.290.000,00	20.356.946,24	21.646.946,24
12 122	Administração Geral	805.000,00	44.000,00	849.000,00
12 122 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	675.000,00	0,00	675.000,00
12 122 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	130.000,00	24.000,00	154.000,00
12 122 0018	Ação Covid	0,00	20.000,00	20.000,00
12 126	Tecnologia da Informação	0,00	59.000,00	59.000,00
12 126 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	59.000,00	59.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	563.000,00	563.000,00
12 306 0010	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	0,00	205.000,00	205.000,00
12 306 0011	Educação de Qualidade - Educação Infantil Creche	0,00	200.000,00	200.000,00
12 306 0012	Educação de Qualidade - Educação de Jovens e Adultos	0,00	70.000,00	70.000,00
12 306 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	88.000,00	88.000,00
12 361	Ensino Fundamental	205.000,00	16.583.667,64	16.788.667,64
12 361 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	205.000,00	0,00	205.000,00
12 361 0010	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	0,00	15.954.467,64	15.954.467,64
12 361 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	629.200,00	629.200,00
12 362	Ensino Médio	0,00	8.600,00	8.600,00
12 362 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	8.600,00	8.600,00
12 365	Educação Infantil	280.000,00	2.589.682,92	2.869.682,92
12 365 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	280.000,00	0,00	280.000,00
12 365 0011	Educação de Qualidade - Educação Infantil Creche	0,00	2.559.682,92	2.559.682,92
12 365 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	30.000,00	30.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	313.995,68	313.995,68
12 366 0012	Educação de Qualidade - Educação de Jovens e Adultos	0,00	313.995,68	313.995,68
12 367	Educação Especial	0,00	195.000,00	195.000,00
12 367 0010	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	0,00	65.000,00	65.000,00
12 367 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	0,00	130.000,00	130.000,00
13	Cultura	142.000,00	867.000,00	1.009.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	605.000,00	605.000,00
13 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	605.000,00	605.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	75.000,00	32.000,00	107.000,00
13 391 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	75.000,00	32.000,00	107.000,00
13 392	Difusão Cultural	67.000,00	156.000,00	223.000,00
13 392 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	67.000,00	156.000,00	223.000,00
13 695	Turismo	0,00	44.000,00	44.000,00
13 695 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	44.000,00	44.000,00
13 812	Desporto Comunitário	0,00	30.000,00	30.000,00
13 812 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	30.000,00	30.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	60.000,00	60.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	60.000,00	60.000,00
14 422 0002	Proteção Social Básica	0,00	60.000,00	60.000,00

- continua -

- continuação -

15	Urbanismo	377.500,00	929.000,00	1.306.500,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	365.000,00	909.000,00	1.274.000,00
15 451 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	365.000,00	909.000,00	1.274.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	20.000,00	20.000,00
15 452 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	0,00	20.000,00	20.000,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	12.500,00	0,00	12.500,00
15 453 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	12.500,00	0,00	12.500,00
16	Habituação	70.881,10	15.000,00	85.881,10
16 244	Assistência Comunitária	0,00	15.000,00	15.000,00
16 244 0004	Desenvolvimento e Assistência Social	0,00	15.000,00	15.000,00
16 482	Habituação Urbana	70.881,10	0,00	70.881,10
16 482 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	70.881,10	0,00	70.881,10
17	Saneamento	992.401,00	396.100,00	1.388.501,00
17 122	Administração Geral	0,00	350.000,00	350.000,00
17 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	350.000,00	350.000,00
17 452	Serviços Urbanos	54.100,00	0,00	54.100,00
17 452 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	54.100,00	0,00	54.100,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	38.301,00	46.100,00	84.401,00
17 512 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	38.301,00	46.100,00	84.401,00
17 544	Recursos Hídricos	900.000,00	0,00	900.000,00
17 544 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	900.000,00	0,00	900.000,00
18	Gestão Ambiental	20.000,00	823.000,00	843.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	789.000,00	809.000,00
18 541 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	710.000,00	710.000,00
18 541 0019	Santa Bárbara Sustentável	20.000,00	79.000,00	99.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	17.000,00	17.000,00
18 542 0019	Santa Bárbara Sustentável	0,00	17.000,00	17.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	17.000,00	17.000,00
18 543 0019	Santa Bárbara Sustentável	0,00	17.000,00	17.000,00
20	Agricultura	108.000,00	443.000,00	551.000,00
20 122	Administração Geral	8.000,00	412.000,00	420.000,00
20 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	390.000,00	390.000,00
20 122 0020	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura	8.000,00	22.000,00	30.000,00
20 605	Abastecimento	100.000,00	31.000,00	131.000,00
20 605 0020	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura	100.000,00	31.000,00	131.000,00
25	Energia	340.000,00	0,00	340.000,00
25 752	Energia Elétrica	340.000,00	0,00	340.000,00
25 752 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	340.000,00	0,00	340.000,00
26	Transporte	15.000,00	0,00	15.000,00
26 122	Administração Geral	5.000,00	0,00	5.000,00
26 122 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	5.000,00	0,00	5.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	10.000,00	0,00	10.000,00
26 782 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	10.000,00	0,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	50.000,00	65.500,00	115.500,00
27 812	Desporto Comunitário	5.000,00	65.500,00	70.500,00
27 812 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	5.000,00	65.500,00	70.500,00
27 813	Lazer	45.000,00	0,00	45.000,00
27 813 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	45.000,00	0,00	45.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	460.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	22.000,00
28 843 0001	Operações Especiais	0,00	0,00	22.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	438.000,00
28 846 0001	Operações Especiais	0,00	0,00	438.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00

TOTAL

4.130.782,10

32.531.681,59

37.223.463,69

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	855.000,00	4.584.000,00	5.439.000,00
08 122	Administração Geral	80.000,00	540.000,00	620.000,00
08 122 0002	Proteção Social Básica	0,00	20.000,00	20.000,00
08 122 0003	Proteção Social Especial	0,00	360.000,00	360.000,00
08 122 0004	Desenvolvimento e Assistência Social	0,00	35.000,00	35.000,00
08 122 0007	Geração de Trabalho e Renda	0,00	125.000,00	125.000,00
08 122 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	80.000,00	0,00	80.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	20.000,00	20.000,00
08 241 0002	Proteção Social Básica	0,00	20.000,00	20.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	50.000,00	50.000,00
08 242 0003	Proteção Social Especial	0,00	50.000,00	50.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	310.000,00	310.000,00
08 243 0002	Proteção Social Básica	0,00	150.000,00	150.000,00
08 243 0003	Proteção Social Especial	0,00	60.000,00	60.000,00
08 243 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	100.000,00	100.000,00
08 244	Assistência Comunitária	775.000,00	3.644.000,00	4.419.000,00
08 244 0002	Proteção Social Básica	0,00	1.174.000,00	1.174.000,00
08 244 0004	Desenvolvimento e Assistência Social	0,00	170.000,00	170.000,00
08 244 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	2.300.000,00	2.300.000,00
08 244 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	775.000,00	0,00	775.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
08 334 0007	Geração de Trabalho e Renda	0,00	20.000,00	20.000,00
10	Saúde	1.016.348,88	11.149.481,73	12.245.830,61
10 122	Administração Geral	366.348,88	2.890.181,73	3.256.530,61
10 122 0005	Atenção Primária em Saúde	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
10 122 0006	Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	400.000,00	400.000,00
10 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	1.273.181,73	1.273.181,73
10 122 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	106.348,88	60.000,00	166.348,88
10 122 0014	Estruturação da Rede de Saúde	260.000,00	7.000,00	267.000,00
10 126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	80.000,00
10 126 0005	Atenção Primária em Saúde	0,00	0,00	80.000,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	12.000,00	12.000,00
10 244 0014	Estruturação da Rede de Saúde	0,00	12.000,00	12.000,00
10 301	Atenção Básica	260.000,00	4.379.000,00	4.639.000,00
10 301 0005	Atenção Primária em Saúde	0,00	4.339.000,00	4.339.000,00
10 301 0006	Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	20.000,00	20.000,00
10 301 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	260.000,00	0,00	260.000,00
10 301 0018	Ação Covid	0,00	20.000,00	20.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	390.000,00	1.985.300,00	2.375.300,00
10 302 0005	Atenção Primária em Saúde	0,00	30.000,00	30.000,00

- continua -

- continuação -

10 302 0006	Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00
10 302 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	250.000,00	0,00	250.000,00
10 302 0014	Estruturação da Rede de Saúde	140.000,00	35.300,00	175.300,00
10 302 0018	Ação Covid	0,00	20.000,00	20.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	197.000,00	197.000,00
10 303 0017	Assistência Farmacêutica e Profiláticos	0,00	197.000,00	197.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	85.000,00	85.000,00
10 304 0016	Vigilância em Saúde	0,00	85.000,00	85.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	1.590.000,00	1.590.000,00
10 305 0016	Vigilância em Saúde	0,00	1.590.000,00	1.590.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	11.000,00	11.000,00
10 306 0014	Estruturação da Rede de Saúde	0,00	11.000,00	11.000,00

TOTAL

1.871.348,88

15.733.481,73

17.684.830,61

Estado do Pará
Município de Santa Barbara



LEI Nº 248/2021

LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA 2022

**ANEXO 8 – PROGRAMA DE TRABALHO –
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO DE
RECURSOS**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.724.000,00	1.724.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.723.000,00	1.723.000,00
01 031 0022	Ação Legislativa	0,00	1.723.000,00	1.723.000,00
01 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.000,00	1.000,00
01 843 0001	Operações Especiais	0,00	1.000,00	1.000,00
02	Judiciária	0,00	550.000,00	550.000,00
02 061	Ação Judiciária	0,00	550.000,00	550.000,00
02 061 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	550.000,00	550.000,00
04	Administração	1.576.510,10	5.081.625,25	6.658.135,35
04 122	Administração Geral	1.445.407,22	4.267.728,13	5.713.135,35
04 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	1.380.407,22	3.597.728,13	4.978.135,35
04 122 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	0,00	400.000,00	400.000,00
04 122 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	50.000,00	0,00	50.000,00
04 122 0018	Ação Covid	15.000,00	5.000,00	20.000,00
04 122 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	0,00	213.000,00	213.000,00
04 122 0023	Administração Geral	0,00	52.000,00	52.000,00
04 123	Administração Financeira	5.000,00	255.000,00	260.000,00
04 123 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	5.000,00	255.000,00	260.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	35.000,00	35.000,00
04 124 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	30.000,00	30.000,00
04 124 0023	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
04 126	Tecnologia da Informação	0,00	20.000,00	20.000,00
04 126 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	20.000,00	20.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
04 128 0023	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	100.000,00	100.000,00
04 129 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	100.000,00	100.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	50.000,00	50.000,00
04 131 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	50.000,00	50.000,00
04 183	Informação e Inteligência	0,00	60.000,00	60.000,00
04 183 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	0,00	60.000,00	60.000,00
04 301	Atenção Básica	60.000,00	0,00	60.000,00
04 301 0006	Atenção de Média e Alta Complexidade	60.000,00	0,00	60.000,00
04 304	Vigilância Sanitária	50.000,00	0,00	50.000,00
04 304 0016	Vigilância em Saúde	50.000,00	0,00	50.000,00
04 542	Controle Ambiental	16.102,88	283.897,12	300.000,00
04 542 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	16.102,88	283.897,12	300.000,00
06	Segurança Pública	0,00	350.000,00	350.000,00
06 181	Policimento	0,00	350.000,00	350.000,00
06 181 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	350.000,00	350.000,00

- continua -

- continuação -

11	Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
11 334 0007	Geração de Trabalho e Renda	0,00	20.000,00	20.000,00
12	Educação	21.636.946,24	10.000,00	21.646.946,24
12 122	Administração Geral	849.000,00	0,00	849.000,00
12 122 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	675.000,00	0,00	675.000,00
12 122 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	154.000,00	0,00	154.000,00
12 122 0018	Ação Covid	20.000,00	0,00	20.000,00
12 126	Tecnologia da Informação	59.000,00	0,00	59.000,00
12 126 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	59.000,00	0,00	59.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	563.000,00	0,00	563.000,00
12 306 0010	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	205.000,00	0,00	205.000,00
12 306 0011	Educação de Qualidade - Educação Infantil Creche	200.000,00	0,00	200.000,00
12 306 0012	Educação de Qualidade - Educação de Jovens e Adultos	70.000,00	0,00	70.000,00
12 306 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	88.000,00	0,00	88.000,00
12 361	Ensino Fundamental	16.778.667,64	10.000,00	16.788.667,64
12 361 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	205.000,00	0,00	205.000,00
12 361 0010	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	15.944.467,64	10.000,00	15.954.467,64
12 361 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	629.200,00	0,00	629.200,00
12 362	Ensino Médio	8.600,00	0,00	8.600,00
12 362 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	8.600,00	0,00	8.600,00
12 365	Educação Infantil	2.869.682,92	0,00	2.869.682,92
12 365 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	280.000,00	0,00	280.000,00
12 365 0011	Educação de Qualidade - Educação Infantil Creche	2.559.682,92	0,00	2.559.682,92
12 365 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	30.000,00	0,00	30.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	313.995,68	0,00	313.995,68
12 366 0012	Educação de Qualidade - Educação de Jovens e Adultos	313.995,68	0,00	313.995,68
12 367	Educação Especial	195.000,00	0,00	195.000,00
12 367 0010	Educação de Qualidade - Ensino Fundamental	65.000,00	0,00	65.000,00
12 367 0013	Educação de Qualidade - Educação Básica	130.000,00	0,00	130.000,00
13	Cultura	0,00	1.009.000,00	1.009.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	605.000,00	605.000,00
13 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	605.000,00	605.000,00
13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	107.000,00	107.000,00
13 391 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	107.000,00	107.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	223.000,00	223.000,00
13 392 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	223.000,00	223.000,00
13 695	Turismo	0,00	44.000,00	44.000,00
13 695 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	44.000,00	44.000,00
13 812	Desporto Comunitário	0,00	30.000,00	30.000,00
13 812 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	30.000,00	30.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	60.000,00	60.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	60.000,00	60.000,00
14 422 0002	Proteção Social Básica	0,00	60.000,00	60.000,00

- continua -

- continuação -

15	Urbanismo	550.000,00	756.500,00	1.306.500,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	550.000,00	724.000,00	1.274.000,00
15 451 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	550.000,00	724.000,00	1.274.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	20.000,00	20.000,00
15 452 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	0,00	20.000,00	20.000,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	12.500,00	12.500,00
15 453 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	0,00	12.500,00	12.500,00
16	Habituação	12.000,00	73.881,10	85.881,10
16 244	Assistência Comunitária	12.000,00	3.000,00	15.000,00
16 244 0004	Desenvolvimento e Assistência Social	12.000,00	3.000,00	15.000,00
16 482	Habituação Urbana	0,00	70.881,10	70.881,10
16 482 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	0,00	70.881,10	70.881,10
17	Saneamento	770.000,00	618.501,00	1.388.501,00
17 122	Administração Geral	0,00	350.000,00	350.000,00
17 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	350.000,00	350.000,00
17 452	Serviços Urbanos	0,00	54.100,00	54.100,00
17 452 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	0,00	54.100,00	54.100,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	20.000,00	64.401,00	84.401,00
17 512 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	20.000,00	64.401,00	84.401,00
17 544	Recursos Hídricos	750.000,00	150.000,00	900.000,00
17 544 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	750.000,00	150.000,00	900.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	843.000,00	843.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	809.000,00	809.000,00
18 541 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	710.000,00	710.000,00
18 541 0019	Santa Bárbara Sustentável	0,00	99.000,00	99.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	17.000,00	17.000,00
18 542 0019	Santa Bárbara Sustentável	0,00	17.000,00	17.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	17.000,00	17.000,00
18 543 0019	Santa Bárbara Sustentável	0,00	17.000,00	17.000,00
20	Agricultura	57.000,00	494.000,00	551.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	420.000,00	420.000,00
20 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	390.000,00	390.000,00
20 122 0020	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura	0,00	30.000,00	30.000,00
20 605	Abastecimento	57.000,00	74.000,00	131.000,00
20 605 0020	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura	57.000,00	74.000,00	131.000,00
25	Energia	165.000,00	175.000,00	340.000,00
25 752	Energia Elétrica	165.000,00	175.000,00	340.000,00
25 752 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	165.000,00	175.000,00	340.000,00
26	Transporte	0,00	15.000,00	15.000,00
26 122	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
26 122 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	0,00	5.000,00	5.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	10.000,00	10.000,00
26 782 0021	Infraestrutura e Desenvolvimento Municipal	0,00	10.000,00	10.000,00

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	0,00	115.500,00	115.500,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	70.500,00	70.500,00
27 812 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	70.500,00	70.500,00
27 813	Lazer	0,00	45.000,00	45.000,00
27 813 0015	Ações de Cultura, Desporto e Turismo	0,00	45.000,00	45.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	460.000,00	460.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	22.000,00	22.000,00
28 843 0001	Operações Especiais	0,00	22.000,00	22.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	438.000,00	438.000,00
28 846 0001	Operações Especiais	0,00	438.000,00	438.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00

TOTAL

24.767.456,34

12.456.007,35

37.223.463,69

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	2.111.500,00	3.327.500,00	5.439.000,00
08 122	Administração Geral	349.000,00	271.000,00	620.000,00
08 122 0002	Proteção Social Básica	20.000,00	0,00	20.000,00
08 122 0003	Proteção Social Especial	239.000,00	121.000,00	360.000,00
08 122 0004	Desenvolvimento e Assistência Social	0,00	35.000,00	35.000,00
08 122 0007	Geração de Trabalho e Renda	90.000,00	35.000,00	125.000,00
08 122 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	0,00	80.000,00	80.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	9.500,00	10.500,00	20.000,00
08 241 0002	Proteção Social Básica	9.500,00	10.500,00	20.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	24.000,00	26.000,00	50.000,00
08 242 0003	Proteção Social Especial	24.000,00	26.000,00	50.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	95.000,00	215.000,00	310.000,00
08 243 0002	Proteção Social Básica	95.000,00	55.000,00	150.000,00
08 243 0003	Proteção Social Especial	0,00	60.000,00	60.000,00
08 243 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	0,00	100.000,00	100.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.634.000,00	2.785.000,00	4.419.000,00
08 244 0002	Proteção Social Básica	754.000,00	420.000,00	1.174.000,00
08 244 0004	Desenvolvimento e Assistência Social	75.000,00	95.000,00	170.000,00
08 244 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	240.000,00	2.060.000,00	2.300.000,00
08 244 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	565.000,00	210.000,00	775.000,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
08 334 0007	Geração de Trabalho e Renda	0,00	20.000,00	20.000,00
10	Saúde	12.245.830,61	0,00	12.245.830,61
10 122	Administração Geral	3.256.530,61	0,00	3.256.530,61
10 122 0005	Atenção Primária em Saúde	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
10 122 0006	Atenção de Média e Alta Complexidade	400.000,00	0,00	400.000,00
10 122 0008	Gestão Transparente e Equilíbrio Fiscal	1.273.181,73	0,00	1.273.181,73
10 122 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	166.348,88	0,00	166.348,88
10 122 0014	Estruturação da Rede de Saúde	267.000,00	0,00	267.000,00
10 126	Tecnologia da Informação	80.000,00	0,00	80.000,00
10 126 0005	Atenção Primária em Saúde	80.000,00	0,00	80.000,00
10 244	Assistência Comunitária	12.000,00	0,00	12.000,00
10 244 0014	Estruturação da Rede de Saúde	12.000,00	0,00	12.000,00
10 301	Atenção Básica	4.639.000,00	0,00	4.639.000,00
10 301 0005	Atenção Primária em Saúde	4.339.000,00	0,00	4.339.000,00
10 301 0006	Atenção de Média e Alta Complexidade	20.000,00	0,00	20.000,00
10 301 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	260.000,00	0,00	260.000,00
10 301 0018	Ação Covid	20.000,00	0,00	20.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.375.300,00	0,00	2.375.300,00
10 302 0005	Atenção Primária em Saúde	30.000,00	0,00	30.000,00

- continua -

- continuação -

10 302 0006	Atenção de Média e Alta Complexidade	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
10 302 0009	Melhoramento da Estrutura Física dos Próprios Municipais	250.000,00	0,00	250.000,00
10 302 0014	Estruturação da Rede de Saúde	175.300,00	0,00	175.300,00
10 302 0018	Ação Covid	20.000,00	0,00	20.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	197.000,00	0,00	197.000,00
10 303 0017	Assistência Farmacêutica e Profiláticos	197.000,00	0,00	197.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	85.000,00	0,00	85.000,00
10 304 0016	Vigilância em Saúde	85.000,00	0,00	85.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	1.590.000,00	0,00	1.590.000,00
10 305 0016	Vigilância em Saúde	1.590.000,00	0,00	1.590.000,00
10 306	Alimentação e Nutrição	11.000,00	0,00	11.000,00
10 306 0014	Estruturação da Rede de Saúde	11.000,00	0,00	11.000,00

TOTAL

14.357.330,61

3.327.500,00

17.684.830,61



**ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ,
REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

As 10h40mn do dia 02 de Dezembro do ano de dois mil e vinte um, o Presidente respeitando os preceitos regimentais deu início à sessão ordinária solicitando ao vereador Fabson Dax, para que fizesse a leitura Bíblica e a oração inicial, que o fez no Livro de Salmos 73.23. Em seguida foi feita a chamada onde ficou constada a presença de todos os vereadores. Após o Presidente informou a que a cópia da ata da sessão anterior encontrava-se no mural de aviso desta Casa a disposição de todos. **Passando ao Pequeno Expediente** o vereador **ALESSANDRO DANTAS** se pronunciou sobre Informativos. Informando a todos que na Ação Pública realizada em sua comunidade foram trocados pra mais de 80 pontos de iluminação pública, sendo que, esses mesmos tipos de serviços irão ser realizados em todas as comunidades de nosso município. Na oportunidade agradeceu esta Casa por ter aprovado sua solicitação de reforma do posto de saúde, da escola e do sistema de abastecimento de água de sua comunidade e ao prefeito por ter realizada a mesma. Disse ainda, que gostaria que não só esta Casa mais também o Poder Executivo viessem agir com antecedência em cima deste problema da pandemia, para que viesse haver uma prevenção ao combate deste vírus que segundo especialistas já estavam surgindo uma nova mutação do mesmo, para o qual precisamos está preparados. Gostaria também que a população viesse fazer sua parte se vacinando e fazendo o uso de mascarar, protegendo assim tanto a si mesmo quanto as demais pessoas que estão ao seu lado. Ato contínuo o **PRESIDENTE** disse que esses trabalhos se faziam necessários serem realizados naquela comunidade, acompanhando assim o crescimento da mesma, haja vista, que estes serviços irão se estender para as demais localidades e desde já parabenizava o prefeito por estes atos. O vereador **RAFAEL GÓES** se pronunciou sobre Agradecimentos. Agradecendo a Deputada Estadual Michele Begot, por ter conseguido alocar recursos para a construção do trapiche de Genipaúba, ao Governador por ter realizado esta obra e aos vereadores desta Casa por terem aprovado o requerimento. Parabenizou também a empresa que realizou a obra e a população da comunidade de Genipaúba por ter sido agraciado com esta tão sonhada obra. Ato contínuo o **PRESIDENTE** também parabenizou a comunidade por esta conquista e a deputa Michele, por ter conseguido alocar este recurso para esta construção. Falou também, que gostaria que todos aqueles deputados que tiveram votos neste município, que viessem também se empenhar em fazer emenda e assim conseguir mais recursos para serem investido em nosso município. O vereador **SALOMÃO MESCOUTO** falou sobre Esporte Profissional. De antemão informou a todos que as pessoas ainda continuam jogando lixo as margens da estrada de Genipaúba e como sempre foi contra esta situação, gostaria que o executivo viesse tomar providências em cima da mesma. Na oportunidade o vereador Saturnino Dickson, disse ao vereador que era para o mesmo ter anotado a placa do veículo e ter levado a delegacia e denunciado o mesmo, porque isso caracteriza crime ambiental. Quanto ao seu assunto, informou a todos que o nosso município vem sendo representado no campeonato da segunda divisão pela equipe esportiva do União Barbarense, o qual tem como coordenador o sargento Luciano. Na oportunidade parabenizou a todos que estão apoiando esta equipe. Ato contínuo o **PRESIDENTE** disse que a população tem que ter mais consciência no que se refere a esta colocação de lixo, para que o mesmo não venha prejudicar nossos mananciais e igarapés. Na oportunidade parabenizou o sargento Luciano pelo apoio que vem dando a esta equipe do União Barbarense, elevando assim o esporte de nosso município. Quanto a esta pandemia, disse que devemos ter bastante cuidado com este vírus porque o mesmo já vitimou milhares de pessoas no mundo inteiro, sendo que, por conta disso esta Casa irá continuar protegendo seus funcionários e as demais pessoas que nos visitam com o uso de álcool em gel e mascarar para todos. Haja vista, que é por causa desta pandemia que nossas sessões itinerantes deixaram de ser realizadas em nossas comunidades. Na oportunidade se reportou sobre o Transporte Público de nosso Município, onde a empresa Transcap que atua em nosso município vem deixando a desejar com os serviços junto a nossa população. Porém, sabemos das dificuldades que a empresa vem passando por conta desta pandemia mais isso não tira a responsabilidade que a mesma tem com o município, a qual deve ter



----- AUTENTICAÇÃO Nº 001585 -----

Autentico a presente cópia fotocópia por ser reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé. Santa Bárbara do Pará/PA, 20 de dezembro de 2021.



[Handwritten Signature]

EDIENE DE FARIAS DIAS - Tabeliã e Registradora Substituta
Emolumentos: R\$ 5,80 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$6,65. Selo: 000203440A.

Ediene de Farias Dias
Tabeliã e Registradora Substituta



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
"O PODER DO POVO A SERVIÇO DO CIDADÃO"

Carliório
Morais Vieira

ônibus de boa qualidade para conduzir seus usuários. Sendo que, parece que isso a mesma não possui tanto é que temos visto constantemente ônibus com problemas ao longo da BR 316 e até mesmo aqui em nosso município. E isso vem fazendo com que as pessoas percam seus compromissos e até mesmo seus empregos e isso vem fazendo com que a população se revolte e apedrejem os ônibus. Isso sem falar na falta de organização que vem existindo no mesmo, onde os ônibus que sai daqui da feira do produtor não passa por dentro de Santa Bárbara, Na oportunidade abriu uma exceção para quem quisesse pegar a parte, já que não havia nenhum vereador inscrito para se pronunciar no grande expediente. Em a parte o vereador **RAFAEL GÔES** disse que em sessões anteriores tem questionado esta situação nesta Casa e que parece que agora o prefeito está tomando pé da situação e parabenizava o mesmo por isso, até porque este é um problema que vem maltratando a nossa população. Na oportunidade sugeriu que viéssemos realizar uma audiência pública para debatermos sobre este transporte, com a participação do prefeito, empresários e nós vereadores como mediadores da situação. Também em a parte o vereador **JAIR FRANÇA** falou que o transporte alternativo que atende a região de Genipauá vem passando por sérios problemas a qual é de competência do executivo em resolver. Porém, ultimamente os proprietários de Vans resolveram aumentar o valor da passagem por conta própria o que veio nos causar grandes transtornos junto à população. Mas, nós em reunião com o prefeito, vice-prefeito e os vereadores que atuam na região de Genipauá, resolvemos a situação mantendo assim o valor da passagem antiga. Disse ainda, que estava montando um relatório o qual visa melhorar o transporte público de nosso município. Em a parte o vereador **RAIMUNDO LIMA** disse que este transporte de nossa município é muita falha mais que esta Casa tem feito de tudo para tentar resolver o mesmo. Porém, as coisas não dependem só desta Casa para que sejam resolvidas. Na oportunidade sugeriu que fossemos após a sessão até a empresa em busca de melhores explicações sobre esta situação. Também em a parte o vereador **EDSON FARIAS** disse que este é um problema que vem se arrastando há vários anos. Sendo que, hoje existem proprietários de micro ônibus que não consegue pagar a parcela de seus veículos por conta desta pandemia. Na oportunidade disse que este transporte precisa ter uma organização nos seus horários e em seus itinerantes, porque os mesmos vêm fazendo o que bem entendem e com isso vem prejudicando seus usuários. Em a parte também o vereador **FABSON DAX** disse que esta é uma situação delicada e que concordava com a realização da audiência pública, sendo que, todo empresário sobrevive de lucros e se isso não estiver acontecendo aqui em nossa cidade, então não tem como esta empresa prestar um bom serviço a nossa população. Na oportunidade sugeriu que o executivo viesse entrar com uma contra partida, ajudando assim a empresa pelo menos com o combustível. Também em a parte o vereador **ELIZAEU DE AVÍZ** disse que realmente há anos a população vem sofrendo com este transporte, sendo que, há tempos atrás vereadores desta Casa foram atrás de empresas que tivessem interesse em atuar em nosso município, mas todos disseram que não tinham condições devido o valor da passagem. Porém, devemos reunir com o empresário e ver de que maneira o município pode ajudar a empresa. Ainda em a parte o vereador **RAFAEL GÔES** informou que a Audiência Pública seria na terça-feira, 07/12 às 09h00 nesta Casa. Também em a parte o vereador **ALESSANDRO DANTAS** disse que procurou a direção da empresa e questionou o porquê que este ônibus não vem rodando por dentro de Santa Bárbara. E segundo a responsável pela empresa disse que esta situação iria ser resolvida. Contudo, não devemos tirar a responsabilidade da empresa e fazer com que ela venha cumprir com seus compromissos e desta forma estaremos mostrando a população que esta Casa vem trabalhando para resolver esta situação. Ato contínuo o **PRESIDENTE** agradeceu os comentários de todos e na oportunidade solicitou a secretaria desta Casa para que fizesse um ofício convocando o empresário da empresa para uma reunião em uma data que fosse apropriada para o mesmo. Falou ainda, que esta Casa vem fazendo o seu trabalho, tanto é que há tempos atrás, fomos à busca de empresas que tivessem interesse de atuar em nosso município mais todas as empresas que pesquisamos, alegaram que o valor da passagem é muito baixo para a distância que é percorrida. Finalizando, agradeceu a empresa Transcap pela coragem de estar até hoje atendendo nossa população mesmo com todas as dificuldades. **Passando a parte**



AUTENTICAÇÃO Nº 001586

Autentico a presente cópia fotocópia por ser reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé. Santa Barbara do Pará/PA, 20 de dezembro de 2021.



Larise da Silva Cardoso

LARISE DA SILVA CARDOSO - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 5,80 + selo: R\$ 0,85 -- Total: R\$ 6,65 Selo: 000203441A.

Cartório de Farias
Tabela e Registradora Substituta



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
"O PODER DO POVO A SERVIÇO DO CIDADÃO"

de Proposição foi feita a leitura dos Projetos de Lei nº 013 e 014/21 - de autoria do Poder Executivo que Regulamenta os Benefícios Eventuais no Âmbito da Política Pública de Assistência Social; e que Dispõem sobre a Política Pública de Assistência Social. Na oportunidade os vereadores pediram dispensa dos Pareceres das comissões em virtude dos mesmos necessitarem de aprovação em caráter de urgência. Após a concordância de todos os referidos projetos foram colocados em votação que foram aprovados por unanimidades. Em seguida foi feita a leitura dos Pareceres de nº 04 e 012/21 das Comissões de Orçamento e Finanças e de Legislação, Justiça e Redação de Leis, os quais são favoráveis ao Projeto de Lei nº 010/2021- que Dispõem sobre a Lei Orçamentária Anual - L.O.A para o Exercício 2022. Em seguida ambos, Pareceres e Projeto, foram colocados em votação que foram aprovados por unanimidades. E não havendo mais nenhum assunto a ser tratado o Presidente solicitou ao Vereador Elizeu de Aviz, para que fizesse a oração final. Após foi declarado encerrado a presente sessão às 12h25mn. Esta ata após lida e discutida val assinada pela Mesa Diretora. Plenário Fernando Conceição, 02 de Dezembro de 2021.



DÊNIO BRÁULIO SOUSA E SILVA
Presidente


LUIZ SATURNINO DAS NEVES DICKSON
1º Secretário


ELIZEU GOMES DE AVIZ
2º Secretário


ALESSANDRO DO E. SANTO DANTAS
Vereador


EDSON BRAGA FARIAS
Vereador


FABSON ANDRADE DAX
Vereador


JAIR FRANCA DA SILVA
Vereador


MAURO MOSCOSO DA ROCHA
Vereador


RAFAEL SOUZA GÓES
Vereador


RAIMUNDO MENDES LIMA
Vereador


SALOMÃO MESQUITA SAHABO
Vereador



----- AUTENTICAÇÃO Nº 001587 -----

Autentico a presente cópia fotocópia por ser reprodução fiel do documento apresentado, com o qual conferi e dou fé Santa Bárbara do Para/PA, 20 de dezembro de 2021.



Ediene de Farias Dias

EDIENE DE FARIAS DIAS - Tabeliã e Registradora Substituta

Emolumentos: R\$ 5,80 + selo: R\$ 0,85 - Total: R\$ 6,65. Selo nº 000203442A.

Ediene de Farias Dias
Tabeliã e Registradora Substituta